



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM RS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS

FABRÍCIO CAMARGO

A PARTICIPAÇÃO DA GRANDE IMPRENSA NO PROCESSO DE *IMPEACHMENT*
DE DILMA ROUSSEFF (2015 -2016) – UMA ANÁLISE DOS EDITORIAIS DE O
ESTADO DE SÃO PAULO

ERECHIM

2022

FABRÍCIO CAMARGO

**A PARTICIPAÇÃO DA GRANDE IMPRENSA NO PROCESSO DE *IMPEACHMENT*
DE DILMA ROUSSEFF (2015 -2016) – UMA ANÁLISE DOS EDITORIAIS DE O
ESTADO DE SÃO PAULO**

Trabalho apresentado ao programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas sob a orientação do Prof. Dr. Gérson Wasen Fraga

ERECHIM

2022

FABRÍCIO CAMARGO

**A PARTICIPAÇÃO DA GRANDE IMPRENSA NO PROCESSO DE *IMPEACHMENT*
DE DILMA ROUSSEFF (2015 -2016) – UMA ANÁLISE DOS EDITORIAIS DE O
ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Este trabalho de conclusão foi defendido e aprovado pela banca em 24/02/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Gerson Wasen Fraga – UFFS

Orientador

Prof. Dr. Luis Fernando Santos Correa da Silva – UFFS

Avaliador

Prof. Dr. Rodrigo Santos de Oliveira – FURG

Avaliador

AGRADECIMENTOS:

Agradeço ao meu orientador Gerson Fraga, que foi fundamental nas ideias, nas dicas, nos apontamentos e na condução do trabalho. Fica meu abraço de gratidão por ajudar-me a vencer essa etapa acadêmica.

À minha avó Maria (in memoriam) que foi o início de tudo, a base!

À minha mãe Margarete (in memoriam), que me ensinou o valor da vida, o valor da leitura – como ela dizia “quem não lê não sabe”. Guardo essas palavras sempre!

À minha irmã Franciele, que mesmo longe fisicamente me apoiou nessa empreitada enviando boas energias.

Ao meu irmão Fábio, que num momento difícil me deu uma ‘luz’ na organização do objeto desse trabalho.

À minha filha amada Maria Lila...ah filha, teu sorriso, teus beijos, teu carinho me acalentaram e recarregavam a minha energia para seguir em frente!!! Papai te ama! Obrigado por fazer parte da vida de papai e mamãe!

A minha amada esposa Candida. Pelo amor e apoio incondicionais. Mulher forte, guerreira, que nos momentos mais difíceis, sempre esteve (estará) ao meu lado, me dando apoio para eu não desistir. Você é minha vida, minha luz, meu porto seguro, TE AMO!! Obrigado por estar ao meu lado. Já dizia a letra...”sem amor (sem você) eu nada seria...”

Agradeço aos guias de luz pela proteção!

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto uma análise empírica dos editoriais do jornal O Estado de S. Paulo acerca do *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff no período de janeiro de 2015 a agosto de 2016. Verificaremos qual narrativa o jornal apresentava neste período, qual postura foi adotada em favor ou contra o *impeachment* e que forma isso foi abordado. Sabe-se que muito já foi escrito sobre o processo de *impeachment*, inclusive sobre o papel da mídia. Nesse sentido, a pesquisa e a análise dos editoriais são importantes para clarear um pouco mais sobre o papel dos jornais naquele contexto histórico, visto que os editoriais são um espaço privilegiado de demonstração do posicionamento dos meios de comunicação diante dos complexos jogos políticos, pois funcionam como balizadores políticos e ideológicos com implicações diretas na tônica da cobertura informativa. Discorreremos sobre os impeachments na América Latina, que alguns autores chamam esses afastamentos ao longo do século XX de neogolpes. Abordaremos, também, sobre a conjuntura do segundo governo Dilma e a sua posterior crise política, econômica e social, que culminou no seu afastamento.

Palavras-chave: Governo Dilma Rousseff; *Impeachment*; Jornal O Estado de São Paulo; Neogolpe; Mídia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
1 CARACTERÍSTICAS E CONJUNTURA DO SEGUNDO GOVERNO DE DILMA ROUSSEFF	16
1.2 CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÔMICA NA CRISE DO SEGUNDO GOVERNO DILMA ROUSSEFF.....	25
2 <i>IMPEACHMENT</i> ? NEOGOLPE? ALGUMAS OBSERVAÇÕES DO HISTÓRICO DO <i>IMPEACHMENT</i> E SUAS IMPLICAÇÕES NA AMÉRICA LATINA.....	34
2.1 O PROCESSO DE <i>IMPEACHMENT</i> DE DILMA ROUSSEFF - CRIME DE RESPONSABILIDADE OU NEO GOLPE?	47
3. A INFLUÊNCIA DOS EDITORIAIS NO JOGO POLITICO.....	55
3.1 ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS EDITORIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	60
3.2 ANÁLISE DO ARGUMENTO LEGITIMADOR ECONÔMICO.....	64
3.3 ANÁLISE DO ARGUMENTO LEGITIMADOR POLÍTICO.....	71
3.4 ANÁLISE DO ARGUMENTO LEGITIMADOR NORMAS LEGAIS/CRIME DE RESPONSABILIDADE	79
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
5. REFERÊNCIAS.....	94

INTRODUÇÃO

“Com o tempo, uma imprensa cínica, mercenária, demagógica e corrupta formará um público tão vil como ela mesma.”

(*Joseph Pulitzer*)

Jucá - Você tem que ver com seu advogado como é que a gente pode ajudar. [...] Tem que ser política, advogado não encontra [inaudível]. Se é político, como é a política? Tem que resolver essa porra... Tem que mudar o governo pra poder estancar essa sangria.

Machado - É um acordo, botar o Michel, num grande acordo nacional.

Jucá - Com o Supremo, com tudo.

Machado - Com tudo, aí parava tudo.

Jucá - É. Delimitava onde está, pronto.

(Diálogo entre o então senador Romero Jucá e o empresário Sérgio Machado, em 2016).

A presente dissertação tem como foco os editoriais do jornal O Estado de S. Paulo e como esses abordaram o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, utilizando o viés interdisciplinar de cunho jurídico-político-econômico sobre o processo de *impeachment* descrito nos editoriais do referido jornal. A escolha da temática se deu face à importância histórica, jurídica, política e econômica do processo de afastamento da ex-presidenta. Tivemos a primeira mulher como presidenta e a primeira a sofrer golpe parlamentar.

Muito já foi escrito sobre o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, assim, não pretendemos e nem seria possível esgotar o assunto. Atualmente tem-se noticiado novas fontes sobre o processo, como por exemplo as descobertas dos áudios referentes à Operação Lava Jato. Talvez haja muito ainda por vir.

Contudo, algumas peças, nesse caso os escritos dos editoriais, ainda podem ser colocadas no imbricado quebra-cabeças que foi o processo jurídico-político-midiático de Dilma. É necessário fazer esse debate, visto que a mídia participou ativamente do processo de *impeachment*. Todavia, como “o Brasil não é para principiantes”, poderão surgir outros elementos, outras fontes para os pesquisadores que, no futuro, ajudarão a compreender como se concretizou o afastamento de Dilma Rousseff.

Entretanto, como na história nada nasce pronto, tudo é fruto do processo histórico, é necessário, antes de adentrarmos na análise da narrativa dos editoriais, explanarmos brevemente, sobre a conjuntura política, econômica e social do segundo governo Dilma. Como, após uma acirrada eleição e boa popularidade, o governo se viu numa crise econômica e política que culminou em seu afastamento. Faz-se necessário assim, no primeiro capítulo, contextualizar a conjuntura do segundo governo Dilma e tentar compreender o porquê de tal crise enfrentada em 2015, que culminou no seu afastamento em 2016. Tal pesquisa se faz importante, visto que o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma foi um período histórico recente, com profundas sequelas deixadas na democracia do Brasil.

Já no segundo capítulo serão abordados alguns afastamentos de presidentes na América Latina, alguns por *impeachment*, outros por neogolpes. Por conseguinte, ainda nesse segundo capítulo, discorreremos brevemente sobre o processo jurídico-político de Dilma Rousseff. E, por fim, no terceiro capítulo trataremos da análise empírica dos editoriais do Estado de S. Paulo, discorrendo de que maneira os editoriais narraram, abordaram e participaram ativamente do processo, objeto principal desta dissertação.

Como é de conhecimento geral, em 2014 Dilma de Rousseff venceu de forma apertada as eleições contra Aécio Neves do PSDB. A aliança com o PMDB foi mantida, para ter boa base governista, assim como no presidencialismo de coalizão¹, para facilitar o bom andamento do poder Executivo ante o Legislativo.

Na campanha de reeleição, Dilma adotou um discurso de continuidade no governo que seria denominado de neodesenvolvimentista, propondo assim a “continuidade do modelo que garantiu a elevação da renda do trabalho e certa inclusão social” (Pinto, 2016, p. 26). Esse neodesenvolvimentismo, para Boito Jr (2018), visava garantir um crescimento econômico

¹ - O conceito de presidencialismo de coalizão foi cunhado em 1988 por Sérgio Abranches no artigo “Presidencialismos de coalizão: O dilema institucional brasileiro. Nele o autor descreve o desenho institucional do sistema político brasileiro. Nele Abranches atenta que esse mecanismo de governo combinava sistema proporcional, multipartidarismo e presidencialismo, estaria na organização do Executivo com base em grandes coalizões ou coligações. Afirmava ainda que este modelo acomodaria os conflitos entre Executivo e Legislativo. Desse modo, nesse contexto multipartidário o executivo não governando sozinho precisa conceber as coalizões no objetivo de aprovar medidas, que julga importante para governar, junto ao Congresso Nacional.

associado a um desenvolvimento social, e, portanto, a uma maior redistribuição de renda. Contudo, o que se verificou no início do segundo governo foi uma política diversa a defendida na campanha. Ou seja, não deu continuidade com mais afinco aos projetos neodesenvolvimentistas e, também, não enfrentou a questão dos grupos rentistas.

Ocorre que, além do programa neodesenvolvimentista, outras forças políticas e econômicas (frações burguesas) moldaram a forma de condução do país. Conforme aponta Boito Jr., os interesses das frações burguesas são significativos e decisórios no cenário político nacional. Entretanto, mesmo entre as classes chamadas dominantes, há a existência de conflitos políticos e ideológicos no bojo de suas pretensões, como os dos segmentos industrial e rentista, o primeiro se colocando a frente pelo desenvolvimentismo e o segundo no lado oposto, com a defesa do “neoliberalismo ortodoxo” (Boito Jr., 2018 p. 212).

Essa frente política neodesenvolvimentista era composta pela grande burguesia interna, que se apresentava como sua força dirigente, detendo a hegemonia no interior do bloco no poder, somada à classe trabalhadora, o campesinato e à baixa classe média, além da massa marginal, com a qual a frente entretém uma relação de tipo populista (Boito Jr., 2018). Sendo que a burguesia interna brasileira é aquela que reúne setores variados de capital nacional que vão desde o agronegócio, a mineração e a construção civil até os grandes bancos que, durante os governos petistas, tiveram consideráveis lucros.

Dessa maneira, ao privilegiar uma política neodesenvolvimentista, Dilma preteriu os interesses da burguesia associada, cuja principal diferença em relação à burguesia interna é que ela desejaria a expansão do imperialismo, enquanto esta última queria impor limites a essa expansão, reivindicando proteção e favorecimento do Estado em relação ao capital estrangeiro. Neste caso, para Boito Jr. (2018), o conjunto da frente neodesenvolvimentista que havia se fortalecido foi minado ante a ofensiva neoliberal, o que incitou velhas contradições e evidenciou novas a partir do segundo governo Rousseff. E enquanto se inflamavam as contradições internas da frente neodesenvolvimentista, atenuavam-se e unificavam-se as questões do campo neoliberal.

Destarte, no lugar da coligação entre capital industrial e trabalho, “surgiu uma renovada frente única burguesa em torno da plataforma neoliberal, em particular o corte de gastos públicos e as reformas trabalhista e previdenciária” (Singer, 2018, p.17).

Deste modo, conforme apontou Singer, passa a ocorrer um realinhamento no campo político, no qual parte da fração rentista da burguesia, que estava alinhada à fração

hegemônica no interior do bloco no poder, passa a engrossar o coro da crítica ao governo, juntamente com a frente ortodoxa neoliberal (Singer, 2018).

Ocorre que o segundo governo Dilma Rousseff incorreu no custo político de executar uma agenda empresarial e conservadora sem, com isso, recriar o amplo apoio empresarial que possuía no início do primeiro mandato. Ao contrário, o resultado da virada na política econômica foi aprofundar a perda de lucratividade e o descontentamento empresarial, e também detonar uma grande perda de popularidade, incluindo a base de apoio tradicional dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Essa perda de lucratividade refletiu nas contas públicas que apresentavam uma tendência de deterioração, afetadas pela perda de receitas decorrente principalmente da desaceleração econômica e do aumento de gastos com juros nominais. Foi neste cenário de crescente preocupação acerca da situação fiscal, sob acusações de manipulação das contas públicas e com um ataque direto ao excesso de intervenção do Estado na economia, que o segundo governo Dilma se inseria. A situação fiscal ocasionou um fraco investimento público que teve queda de 29% em 2015.

Além do corte de gastos públicos, o governo propôs reformas nas concessões de benefícios sociais, diminuiu o gasto com crédito subsidiado e procurou quitar as dívidas do governo federal com os bancos públicos, regularizando as chamadas “pedaladas fiscais”. A decisão de realizar uma forte contenção dos gastos públicos, além de contrariar as promessas de sua campanha, não logrou reverter a trajetória de deterioração das contas públicas.

A desaceleração econômica, associada ao novo contexto internacional desfavorável, provocou redução das taxas de rentabilidade dos segmentos dominantes, com a exceção do setor bancário/financeiro rentista, ocasionando em expressivos impactos negativos na acumulação de capital no Brasil (Singer, 2018). A queda generalizada na rentabilidade das empresas, incluindo as não financeiras bancárias, foi paulatinamente afetando de forma negativa a instável frente política desenvolvimentista, sobretudo pelo lado dos empresários da indústria.

Diante deste cenário, a frente política desenvolvimentista foi se desarticulando ao longo do segundo governo da presidenta Dilma, acirrando as tensões de classe tanto no âmbito do bloco no poder quanto no sistema político-partidário (cena política), uma vez que as condições que viabilizaram essa frente foram desfeitas. A presidenta teve de recuar em boa parte das medidas adotadas no início de seu mandato, com exceção das desonerações.

Nessa conjuntura, a ex-presidenta Dilma foi perdendo força e legitimidade, tanto nos segmentos dominantes, em virtude da queda na lucratividade e rentabilidade sobre o capital, do aumento do controle econômico (reformas do setor elétrico e modificações nas concessões) e da Operação Lava Jato, que assustava e prendia os grandes empreiteiros nacionais; quanto na classe média tradicional que tornava-se cada vez mais enfurecida com a redução do seu poder de consumo (elevação da inflação, sobretudo a de serviços), com a proximidade física da “ralé” (Souza, 2017), que passou a ter acesso a serviços e espaços antes considerados de exclusividade dos segmentos mais abastados, como, por exemplo, as viagens aéreas, e com a divulgação maciça dos meios de comunicação da Operação Lava Jato.

A Operação Lava Jato, além de contribuir para a recessão econômica, foi uma das bandeiras (juntamente com a temática da corrupção, antipetismo, entre outras), das manifestações ocorridas no país nos meses de março de 2015 e 2016. Tais protestos de massa se intensificaram nas ruas ante o aprofundamento da recessão e insatisfação com a mandatária, cujo índice de rejeição saltou de 30% para 70% entre setembro de 2014 e setembro de 2015 (Carvalho, 2018).

Nesse sentido, a Operação Lava Jato, sob a ótica de combater a corrupção, ajudou a fomentar o antipetismo, sendo reverberada desde 2015 a “canalização” da pouca confiança nas instituições por parte dos cidadãos em direção à presença do PT no poder. Em linhas gerais, os manifestantes de 2015 souberam conduzir as críticas a um sistema político como um processo de responsabilização na prática de um só partido. As manifestações de março de 2015 e março de 2016 consolidam na conjuntura atual a crise do lulismo e o antipetismo, e o consequente avanço do projeto político neoliberal (Tatagiba, 2018).

Ao analisar o desenrolar das manifestações, constatamos que, em última instância, o campo político que saiu fortalecido foi aquele alinhado ao projeto neoliberal conservador, para utilizarmos os termos de Boito Jr. (2018).

Insuflada por uma campanha midiática (Radio, TV, jornais – que noticiavam em tempo real o local onde ocorreriam as manifestações e como proceder em relação a elas – forma de se organizar para protestar, como protestar, etc.), poucas vezes vistas naquela dimensão, grandes contingentes da população, ainda que a maioria formada por quem já havia rejeitado o governo, foram para as ruas como os primeiros apoiadores declarados pela interrupção do mandato presidencial.

Por sua vez, forças políticas de oposição e antigos aliados entenderam o recado e, como explicitou Coelho (2018), viram nele um grande estímulo para a busca de alternativas

para que esse processo de *impeachment* fosse consolidado, tal como os executados na América Latina, com enredos similares, com conjunturas um pouco diversas, mas sobremaneira eficazes no que concerne a interromper mandatos presidenciais.

Esse espantoso índice de quedas presidenciais prematuras tem recebido pouca atenção sistemática, embora devesse ser um elemento crítico nos debates acerca da qualidade da democracia e da possível instabilidade nos sistemas presidenciais. Os episódios de *impeachment* são um subconjunto do universo das crises presidenciais, uma forma extremamente hostil de os poderes Executivo e Legislativo interagirem, nos chamados freios e contrapesos.

Essa perspectiva sugere que o impedimento, para além de um mero recurso legal para remover presidentes que são “provados” culpados de crimes, pode, muitas vezes, ser uma arma institucional empregada contra presidentes que enfrentam uma legislatura hostil. Por conseguinte, desde o início da República conforme a conjuntura política, econômica e social do país, as tensões podem ou não levar à ocorrência de processos de *impeachment*, com exceção das ditaduras, por óbvio. Hochstetler (2007) aponta algumas nuances sobre os processos de *impeachment*

As diretrizes econômicas neoliberais do presidente; seu envolvimento pessoal em escândalos; e seu *status* minoritário. O poderio jornalístico (...) a presença ou ausência de protestos populares de rua é basilar para os resultados do desafio: enquanto tanto elites políticas quanto massas populares têm tentado afastar presidentes prematuramente, todas as mobilizações bem-sucedidas de quedas presidenciais incluíram participantes da sociedade civil, que exigiam nas ruas a saída dos presidentes (2007, p. 16-17).

Como em décadas anteriores, governos democraticamente eleitos continuam a cair, mas, desde 1990, isso ocorre sem ruptura nos regimes democráticos. “Sem poder invocar intervenção militar, as elites civis se veem forçadas a encontrar mecanismos constitucionais para resolver suas disputas” (Liñan, 2007). Nesta seara, o *impeachment* presidencial se torna o mais poderoso instrumento para remover um presidente “indesejado”, sem romper com a ordem constitucional. Mais do que um recurso legal para afastar presidentes, o *impeachment* pode ser considerado uma arma institucional para um Legislativo beligerante (Liñan, 2007).

Dessa maneira, a constituição presidencialista garante ao Congresso o poder para afastar o presidente, mas não permite ao presidente dissolver o Congresso. Assim, os legisladores se encontram em uma posição segura para confrontar o chefe do Executivo.

Instaura-se então um novo padrão de instabilidade política, no qual o *impeachment*, em vez da intervenção militar, se tornou o mecanismo para afastar presidentes. Isto trouxe também consequências no longo prazo. Com o declínio das intervenções militares, legisladores ficam sujeitos a novas pressões provenientes de outros atores, como os banqueiros, rentistas, parte do empresariado, a grande mídia.

Os processos de *impeachment* ocorreram, sobretudo, a partir da terceira onda de democratização (Liñan, 2007), com presidentes regularmente eleitos e conflitos Legislativo-Executivo (e Judiciário), apoiados pela mídia, frações do empresariado, banqueiros, rentistas, e passaram a fazer parte do dia a dia político. Esse padrão representa uma quebra significativa em relação ao passado marcado por golpes militares. Insta ressaltar que Coelho (2018) denomina essa nova roupagem de afastamentos de presidentes indesejáveis de neogolpes.

Nessa mesma perspectiva, observemos que o afastamento de Dilma segue a linha elucidada por Coelho (2018), visto que não fora usado qualquer força militar; apenas uma criação, uma ilação jurídica de um suposto crime de responsabilidade. Todavia, devemos observar que mesmo não usando de força militar, os militares exercem pressão sobre os outros poderes da república.

Após a instauração da comissão na Câmara dos Deputados, o processo de *impeachment* correu a passos largos. Em um mês, o parecer favorável à admissibilidade estava sendo votado no plenário da Casa. O governo havia somado todos os esforços para impedir que a oposição conseguisse os votos necessários. Dilma, Lula e ministros ficaram toda a semana anterior à votação em reuniões com bancadas a fim de garantir votos contra ou dissuadir votos a favor. (Chaloub, 2018).

Dilma teve seu pedido de *impeachment* fundamentado em acusações de manipulação contábil do orçamento (as “pedaladas fiscais”²) e de edição de decretos fiscais sem

² - As “pedaladas fiscais” são o apelido dado ao “sistemático atraso nos repasses de recursos do Tesouro Nacional”, de modo que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) acabam arcando com o pagamento de benefícios sociais como Bolsa-Família, Minha Casa Minha Vida, Seguro-Desemprego, entre outros. Como as instituições financeiras pagam em dia os valores aos beneficiários, que não podem deixar de receber, o atraso no repasse dos recursos públicos aos bancos gera o pagamento de juros pelo governo. Ademais, para demonstrar que as tais pedaladas não são crimes, exemplifica-se: como afirmar que as “pedaladas” são operações de crédito ilegais, se a própria lei que regulamenta os benefícios sociais as autoriza? Veja-se, a título de exemplo, o **art. 11 da Lei n. 11.977/2009**, que regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 11. O PNHHR tem como finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis para agricultores familiares e trabalhadores rurais, **por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, desde 14 de abril de 2009. Parágrafo único, **Enquanto não efetivado o aporte de recursos de que trata o caput, caso o agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS tenha suportado ou venha a suportar, com recursos das disponibilidades atuais do referido fundo, a parcela da subvenção econômica de que trata o caput, terá direito ao ressarcimento das quantias**

autorização prévia do Congresso – atos considerados como violações à lei de responsabilidade fiscal e à lei orçamentária.

Em uma clara penalidade desproporcional e contraditória às prerrogativas de um chefe de Estado, no dia 31 de agosto de 2016, o Senado – por 61 votos a favor e 20 contrários – considerou Dilma culpada e a destituiu de forma definitiva da Presidência. Em um estranho e surpreendente procedimento interno, no entanto, o mesmo Senado votou pela não cassação dos direitos políticos da presidenta, o que – pela Constituição – seria decorrente de sua condenação. Tal fato fortaleceu ainda mais o fato de que se tratou de uma condenação exclusivamente política, e não jurídico-política.

A análise mais rigorosa dos processos de *impeachment* de chefes de Estado (presidentes ou primeiros ministros) envolve a investigação da relação entre política e economia e entre crise política e crise econômica, não deixando, todavia, de evidenciar o papel social e da imprensa (editorial/opinião).

O campo dos estudos sobre a influência midiática nos processos políticos democráticos, particularmente no contexto brasileiro, vem se aprimorando de modo acentuado há cerca de um quarto de século, com considerável desenvolvimento tanto em termos empíricos quanto naqueles mais propriamente teóricos e metodológicos.

Notadamente, é particularmente a grande imprensa, escrita diária por órgãos que representam verdadeiros aparelhos privados de hegemonia, o instrumento mais poderoso para simultaneamente “elaborar, receber, divulgar e muitas vezes vulgarizar a hegemonia alcançada pelas ideias ultraliberais a partir dos anos 1980” (FONSECA, 2005, p. 03).

Para Fonseca, a grande imprensa se personifica no seguinte sentido:

Assim, a grande imprensa, no bojo de seu editorial, é considerada a instituição que nas sociedades complexas é capaz de simultaneamente publicizar, universalizar e sintetizar as linhagens ideológicas. Isso porque a periodicidade diária (que confere mais agilidade que as revistas semanais), com todo o aparato das manchetes, editoriais, artigos, charges, fotos, reportagens, dentre outros recursos, possibilitando aos jornais uma influência sutil, capaz de sedimentar, embora de forma mecânica uma dada ideia, opinião ou representação. Note-se que a grande imprensa, concebida como ator político-ideológico, deve ser compreendida fundamentalmente como instrumento de manipulação de opinião e de interesses e de intervenção na vida social. (Fonseca, 2005, p. 29-30).

A imprensa, através do jornal, é um meio de comunicação de uma variada heterogeneidade tipológica e textual que cumpre uma importância social de noticiar, convencer, informar ou até mesmo servir como meio de entretenimento, a fim de oferecer conteúdo vasto e relevante para o público.

O editorial, que é o foco desta dissertação, é essencialmente argumentativo e visa a “intervir diretamente sobre as opiniões, atitudes ou comportamentos de um interlocutor ou de um auditório” (Brandão, 2011, p. 24). Nesse prisma de abordagem, o editorial imprime o ponto de vista do jornal, usando estratégias argumentativas a fim de ganhar seguidores, pois, quando fazemos uso da argumentação, pretendemos influenciar o leitor a pensar como nós.

Além do que, para Fonseca “a imprensa representa uma instituição em que se mesclam o público e o privado, em que os direitos dos cidadãos se confundem com os do dono do jornal. Os limites entre uns e outros são muito tênues”. (Fonseca, 2005, p. 30). Ademais, sobre o poder de ‘moldar’ opiniões Fonseca, aponta que:

O poder da imprensa (editorial/opinião) implica, portanto, um instável equilíbrio entre formar opinião, receber as influências de seus leitores e de toda gama de fornecedores e anunciantes, auferir lucro e moldar a opinião pública ao seu interesse. (Fonseca, 2005, p. 32-33).

O editorial representa, segundo a passagem acima, um *locus* especial do jornal, tendo em vista seus múltiplos interesses. Sendo assim, o editorial de jornal é um texto dissertativo com argumentos baseados em uma ideia central. O editorialista, escritor responsável, tem a função de adequar essa ideia aos valores que a instituição jornalística defende. Desse modo, o editor é o representante da instituição jornalística para a qual trabalha e serve de suporte e meio para exteriorizar um determinado ponto de vista (Fonseca, 2005).

Fonseca (2005) aponta que nesse cenário conturbado da política brasileira as mídias sociais e os jornais vêm ocupando um espaço de grande importância na organização das manifestações e dos protestos da população frente aos governantes; portanto, passa a ser salutar que os cientistas políticos identifiquem o papel que as redes sociais e os editoriais dos grandes jornais desempenham nos protestos e quais agentes políticos participam delas.

Contudo, para além de se constituírem como espaços privilegiados de articulação de agendas, os editoriais também cumprem funções estratégicas no processo de construção dos enquadramentos, que moldam a cobertura informativa, o debate público e o desenrolar dos acontecimentos políticos, por exemplo o processo político do *impeachment*.

Insta ressaltar que não é por acaso que alguns autores, ao se levantar o papel político exercido pela mídia, destaquem que os editoriais funcionam como balizadores políticos e ideológicos de um periódico com implicações diretas na crônica da cobertura informativa (Fonseca, 2005).

Dessa maneira, a separação (conceitual e espacial) entre notícia e opinião continua a ser uma das estratégias mais relevantes para dar consistência aos princípios do contrato estabelecido entre o jornalismo comercial e o público. Em outras palavras, tomando-se um horizonte eminentemente normativo, pode-se dizer que:

Um dos elementos essenciais de uma imprensa imparcial é a parede impenetrável entre as páginas editoriais e aquelas dedicadas às notícias. (...) Enquanto as crenças políticas dos donos e editores de jornais são claramente articuladas nas páginas opinativas, suas visões não devem se infiltrar nas notícias (Melo, 1985, p. 110).

Cumprido destacar que os textos de opinião institucional “ajudam a diferenciar os jornais entre si, isto é, em um processo mimético de padronização da seção noticiosa” (Marques, 2018, p. 09), o tom da opinião da empresa jornalística influencia. Em relação à influência midiática dos editoriais, Souza esclarece que

criou-se um conjunto de “informações sobre a esfera política, sobre questões do estado e sobre o estado da opinião pública, um domínio que funciona como uma grande cena da qual toda a cidadania pode se tornar espectadora e consumidora, a esfera de visibilidade pública política”, em que a esfera de visibilidade pública é controlada pela mídia, posto que possui liberdade suficiente para produzir a opinião pública, com interferência e influência orientadas por interesses ideológicos dos proprietários do jornal. (Souza, 2021, p. 48)

Por isso, a importância e relevância examinar os padrões de cobertura editorial quando está em pauta um processo político da maior importância na história brasileira recente, a saber, o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff.

O estudo comparativo aqui delineado abrange materiais publicados de janeiro de 2015 a agosto de 2016 pelo O Estado de S. Paulo (OESP). No total, serão analisados em torno de 199 editoriais que mencionam os termos “*impeachment*”.

Algumas das hipóteses que guiam a investigação empírica são as seguintes:

Os editoriais de OESP: A) Constroem argumentos de forma sincronizada com o desenvolvimento institucional do processo de *impeachment*, ressaltando a ideia de legitimidade do afastamento de Dilma; B) Embasam a legitimidade do afastamento de Dilma,

essencialmente, em argumentos jurídicos; e C) Quais argumentos legitimadores os editoriais usaram na narrativa em relação ao *impeachment*.

Partindo, portanto, do texto editorial como unidade de pesquisa, o trabalho apresenta uma investigação dos casos nas dimensões quantitativa e qualitativa. Para a análise com ênfase quantitativa, o corpus empírico considerado é constituído pelos 199 textos editoriais. Essa parte da pesquisa tem como meta apresentar um panorama da cobertura e de seu desenvolvimento de acordo com o contexto institucional do processo em pauta. Assim, apresenta-se o volume de editoriais durante todo o período observado e aplica-se um cruzamento que envolve a frequência de publicações e o desenvolvimento do processo em âmbito institucional.

Empiricamente, pretende-se, em um primeiro momento, verificar a frequência com a qual os periódicos trataram o assunto, levando-se em conta o trâmite temporal do processo nas arenas institucionais. Assim sendo, este trabalho se interessa por investigar de que maneira o jornal O Estado de São Paulo (OESP) abordou o processo de *impeachment* de Dilma em seus editoriais.

Assim, o *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, se mostra um assunto de grande interesse para a sociedade e, conseqüentemente, para as futuras publicações, pois, dadas certas conjunturas governamentais futuras, através dos neogolpes, muitos presidentes indesejáveis serão extirpados do poder sem o uso da força coercitiva.

1.1 CARACTERÍSTICAS E CONJUNTURA DO SEGUNDO GOVERNO DE DILMA ROUSSEFF

Primeiramente, devemos observar que muito já foi escrito sobre os governos Dilma, sobre o lulismo, e sobre o *impeachment*. Portanto, não pretendemos esgotar o assunto, pois muitos autores já se debruçaram sobre esse assunto, como André Singer, Armando Boito Jr., Pedro Paulo Zahluth Bastos, Eduardo Costa Pinto, entre outros, que já o fizeram de maneira deveras concisa. O que se faz pertinente, ainda sobre a temática do afastamento da ex-presidenta Dilma, é o papel dos editoriais dos jornais no processo de *impeachment*. Tendo como recorte o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, busca-se, não a esgotar o tema, mas preencher uma lacuna na literatura dedicada à temática, ao analisarmos os conteúdos descritos nos editoriais do referido jornal.

Por isso, há necessidade de se observar sobre a temática de que forma os editoriais do jornal O Estado de São Paulo discorre sobre o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff.

Todavia, antes de adentrarmos na narrativa dos editoriais acerca do *impeachment*, é fundamental contextualizar alguns aspectos do segundo governo Dilma. Isto é, qual era a conjuntura política, econômica e social do segundo governo ante a sua apertada reeleição? Quais os elementos que compuseram a crise política, econômica e social? Quais os impactos da Operação Lava Jato e das mobilizações de março de 2015 e março de 2016 no avanço do processo de afastamento da ex-presidenta em 2016?

Neste primeiro capítulo, esta pesquisa tem como objetivo levantar elementos políticos, econômicos e sociais que permitam uma compreensão da conjuntura do segundo governo da ex-presidenta Dilma, bem como abordar alguns aspectos da crise do governo Rousseff no ano de 2015. Assim, tentamos entender quais decisões políticas e econômicas tomadas ainda em 2014, e que a partir do segundo mandato da ex-presidenta podem ter criado fragilidades ou flancos que levaram à situação de quase total perda do apoio popular, da governabilidade e da governança, que culminaram na derrubada do governo por meio de um *impeachment*.

Como dissemos, se faz necessário contextualizar a conjuntura do segundo governo para tentar compreender o porquê que tal crise enfrentada em 2015 culminou no seu afastamento em 2016. Tal pesquisa se faz pertinente, visto que o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma é um evento histórico recente, com profundas sequelas deixadas na democracia do Brasil, sobremaneira culminando na eleição de Bolsonaro em 2018.

Após vencer as eleições de 2014, contra o candidato opositor Aécio Neves (PSDB), Dilma chegou à presidência da República ainda gozando de certa popularidade, a aliança com o PMDB é mantida e Michel Temer continua como vice-presidente, em nome de garantir a maioria parlamentar para o governo.

Há de se observar, também, que neste segundo pleito o PT continuava com as alianças partidárias no contexto de presidencialismo de coalizão, o que deixaria o governo a negociar cargos para que o mesmo obtivesse êxito nas votações. Para Miguel (2019), as coalizões se apresentam

Diante da fragmentação das bancadas no Congresso, o presidente da República monta uma base de apoio majoritária distribuindo nacos do aparelho de Estado aos parlamentares. Em troca, comanda a agenda legislativa e é capaz de garantir a aprovação das matérias de seu interesse. O efeito colateral é a redução ainda maior do vínculo representativo, com as ações de governo dependendo de uma permanente barganha auto interessada entre os detentores de mandato, com pouca ou nenhuma referência aos compromissos que teriam sido assumidos com os eleitores (...) O horizonte parecia ser o de um governo “limpo” (sem roubalheira) mas sustentado

pela política “suja” (do toma lá dá cá): a classe política podia continuar a parasitar o Estado, mas dentro de certos limites. (Miguel, 2019, p. 53)

Martuscelli (2010) aponta que o presidencialismo de coalizão não é somente baseado em alianças partidárias. Ou seja, há outros elementos a serem considerados

No entanto, cabe salientar que essa noção também oculta certos aspectos da realidade política e social, na medida em que tende a: a) dissimular o caráter de classe da democracia existente no país; b) apoiar-se numa visão teleológica da transição política pela qual o Brasil passou desde meados dos anos 1980 - o que implica subestimar ou ignorar a continuidade do autoritarismo no funcionamento das instituições do “novo” regime político; c) desconsiderar o conteúdo da política estatal implementada pelos diferentes governos brasileiros nos últimos anos, deixando de correlacionar o processo de implementação da política estatal e o conteúdo dessa política. Desse modo, consideramos adequado caracterizar a noção de “presidencialismo de coalizão” como uma ideologia, uma vez que ela opera simultaneamente com os mecanismos de alusão à realidade e de ilusão da realidade política existente no Brasil na conjuntura política em questão (Martuscelli, 2010, p. 60-61)

Nesse sentido, Martuscelli elenca que existem certos limites a serem considerados que estão no contexto do presidencialismo de coalizão. Para o autor, o primeiro limite é que haveria uma mera descrição dos mecanismos institucionais do regime político, não se levando em consideração o modo que a política estatal atende aos interesses da classe burguesa. Um segundo limite seria sobre a compreensão da separação dos poderes³, asseverando a ausência de tal noção no presidencialismo de coalizão. Por fim, haveria ainda um terceiro, lembrando que as análises referentes ao tema presidencialismo de coalizão levam somente em consideração a existência de uma forte disciplina partidária ou a descrição das coalizões partidárias como suficiente para atestar a capacidade governativa dos partidos (Martuscelli, 2010).

Dessa forma, Martuscelli (2010) aponta que o limite que se refere à mera descrição dos mecanismos institucionais do regime político vigente se revela tendo em vista que as análises que são feitas sobre o presidencialismo de coalizão ocorrem de modo isolado, sem se levar em conta a estrutura econômica e social. Ou seja, desse modo, não há um exame

³ - Nessa mesma seara o autor assevera que o segundo limite e o que mais causa impacto à democracia é referente a separação de poderes, pois a separação dos poderes possui como finalidade garantir direitos. Para tanto deve haver o controle mútuo entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nessa linha, observa-se que há mecanismos diversos para o controle recíproco dos poderes e que permitem uma racionalidade do Estado. Portanto os poderes não possuem competências exclusivas, ou seja, possuem funções típicas e atípicas de modo a manter os chamados freios e contrapesos. Ocorre que, mesmo havendo essa sistemática, há a dominância de um dos poderes sobre os demais e que acaba por trazer implicações sobre a natureza do regime político e até mesmo no processo de implementação da política governamental.

substancial de como a política estatal atende aos interesses de classe e a própria natureza de classe.

Pinto (2016) aponta que para se reeleger a presidenta e sua campanha adotaram um discurso direcionado para os segmentos mais pobres e para os movimentos sindicais, sociais e populares, “propondo a continuidade do modelo que garantiu a elevação da renda do trabalho e certa inclusão social” (Pinto, 2016, p. 26).

Nesse sentido, parecia que o segundo governo Dilma avançaria na direção do campo popular. Entretanto, logo após assumir, mudou-se de plataforma de neodesenvolvimentista para uma “virada neoliberal” (Singer, 2015, p. 73). Enquanto o “PSDB defendia o retorno de um projeto de desenvolvimento mais identificado com as políticas da era FHC - neoliberal ortodoxo - o PT, por sua vez, baseava sua campanha na defesa da continuidade do projeto novo desenvolvimentista” (Miguel, 2019, p.155). Ambos os partidos apresentavam suas propostas nos moldes semelhantes às disputas anteriores, em um momento em que a economia já apresentava sinais de queda.

Enquanto Aécio Neves destacou a alta da inflação e a deterioração dos indicadores de atividade econômica e fiscais para defender uma política econômica mais austera, Dilma Rousseff responsabilizou a crise internacional pelo desempenho mais fraco da economia, chamou a atenção para o nível de emprego ainda elevado e defendeu a continuidade da política econômica. [...] Em seu programa econômico, Aécio Neves prometia levar a inflação para o centro da meta (de 4,5% ano) em um prazo de até três anos e acumular superávits primários suficientes para reduzir as dívidas públicas bruta e líquida como proporção do PIB. Para tanto, afirmou que limitaria os gastos públicos, no máximo, à taxa de crescimento do PIB. Difícil esquecer que, no plano político, também prometia que sua mera eleição representaria o fim da corrupção e da influência indevida dos interesses empresariais nas decisões de política econômica. [...] Ainda no primeiro turno, no debate da TV Bandeirantes, Dilma Rousseff, por sua vez, afirmou que, ao enfrentar uma das mais graves crises internacionais da história, tinha recusado “a velha receita”, ou seja, aquela que deixava “a conta para o trabalhador pagar, desempregava, arrojava salários, aumentava impostos e aumentava tarifas”. Dilma acrescentou que estavam dadas as condições para “um novo ciclo de crescimento”, em decorrência dos “pesados investimentos em infraestrutura e educação” (Carvalho, 2018, p.45).

Em uma disputa acirrada, Dilma Rousseff elegeu-se no segundo turno e a expectativa de seus eleitores era, em grande medida, “a retomada do crescimento econômico vigoroso” (Miguel, 2019, p. 96), dos anos anteriores e a ampliação e manutenção das políticas sociais que deram sustentação ao ciclo lulista de desenvolvimento. Para alguns autores, como Boito Jr, Luiz Felipe Miguel e André Singer, o derrotado Aécio Neves, que após o término da eleição fora questionar o resultado, foi um dos atores (juntamente com outros agentes

institucionais como burguesia rentista, judiciário, legislativo) a fomentar o *impeachment*, que veremos no segundo capítulo.

Singer (2018) afirma, em sua interpretação sobre o período Dilma, que na tentativa de acelerar o ritmo das transformações do lulismo e dar fôlego ao sonho rooseveltiano, o governo de Dilma Rousseff deu início a um “ensaio desenvolvimentista” (Singer, 2018, p. 31), “deslocando o lulismo para um pouco mais perto do reformismo forte, embora dentro dos limites da transformação pelo alto — a saber, sem mobilização da sociedade” (Ibidem, p. 26). Ou seja, o segundo governo não representou um enfrentamento cabal com o rentismo, nem um mergulho numa política desenvolvimentista plena, mas uma espécie de tateio para verificar as possibilidades de caminhar nessa direção (Singer 2018, pág. 98). Seja como for, houve um esforço para reduzir a taxa de juros, que no Brasil permanece em patamares estratosféricos há décadas.

O objetivo, então, era favorecer o investimento produtivo em detrimento da especulação financeira, cuja remuneração seria reduzida. Para tanto, era necessário também trabalhar com metas inflacionárias mais elásticas, a fim de não restringir a capacidade de intervenção do governo, e desvalorizar a moeda, duas medidas que facilmente seriam vendidas ao público como indícios de “descontrole” da economia. Ao mesmo tempo, o “novo” desenvolvimentismo não desafiava o modelo de inserção do país na economia internacional e privilegiava a exportação de *commodities*.

Neste contexto, a ex-presidenta Dilma pensava contar com o apoio dos dois setores objetivamente beneficiados: a classe trabalhadora e a burguesia produtiva. O apoio dos trabalhadores foi tímido (Bastos, 2016), o que reflete tanto a incapacidade de mobilização popular, que é uma das características definidoras do lulismo, quanto a “ambivalência das cúpulas sindicais gestoras de fundos de pensão em relação ao enfrentamento com o rentismo”. (Miguel, 2019, p. 153).

Como já foi dito anteriormente, Dilma Rousseff continuou no caminho iniciado pelo ex-presidente Lula da Silva, adotando o neodesenvolvimentismo, uma matriz econômica que segundo Boito Jr. (2018) visa garantir um crescimento econômico associado a um desenvolvimento social, e, portanto, a uma maior redistribuição de renda. Ou seja, investindo em políticas sociais como a Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) com o intuito de possibilitar um maior acesso a bens e consumo, como alimentação, roupas, e serviços como consultas médicas, ingresso a universidades e cursos, entre outros.

Além do projeto neodesenvolvimentista, as chamadas frações de força moldaram, também, os governos da ex-presidenta Dilma. Para o autor Boito Jr., (2018, p. 45), o “governo Lula executara uma política econômica com viés neodesenvolvimentista” que favoreceu, sobretudo, a fração da grande burguesia interna integrada ao bloco no poder, em detrimento dos interesses do capital internacional. Em relação a essa fração da burguesia, Martuscelli, (2018) denota que:

A grande burguesia interna somente logrou fortalecer-se politicamente e acomodar melhor seus interesses no bloco no poder, porque constituiu-se como fração reinante na cena política e passou assim a exercer a hegemonia ideológica diante do conjunto das classes dominadas. Para alcançar tal posição, a grande burguesia interna precisou respaldar as candidaturas de Lula e Dilma que se apresentaram discursivamente e também em termos de prática política como alternativas ao neoliberalismo ortodoxo vigente na década anterior (Martuscelli, 2018, p.99).

Os interesses das frações burguesas são significativos e decisórios no cenário político nacional. Todavia, mesmo entre as classes dominantes há conflitos políticos e ideológicos no bojo de suas pretensões, como os do segmento industrial e o do rentista, o primeiro se colocando a frente pelo desenvolvimentismo e o segundo, no lado oposto, com a defesa do “neoliberalismo ortodoxo” (Boito Jr., 2018 p. 212).

A frente política neodesenvolvimentista, durante os governos petistas, era composta pela grande burguesia interna que se apresentava como a sua força dirigente, detendo a hegemonia no interior do bloco no poder, a classe trabalhadora, o campesinato e a baixa classe média, que se encontrava excluída do bloco no poder⁴, além da massa marginal, com a qual a frente entretém uma relação de tipo populista (Boito Jr., 2018).

Boito Jr. (2018) baseia-se na perspectiva poulantziana para defender a existência do chamado bloco no poder. Segundo ele, caberá ao pesquisador detectar as frações de classes e os interesses que as norteiam e assim, chegar ao entendimento das intervenções do Estado,

⁴ - Usamos a expressão bloco do poder na visão de Nico Poulantzas: “Este conceito tem como campo a luta política de classes em uma formação capitalista, recobrando particularmente as práticas políticas das classes dominantes nessas formações. *Poder-se-á assim dizer, localizando a relação entre o Estado capitalista e as classes politicamente dominantes, que esse Estado é um Estado com direção hegemônica de classe [...].* O conceito de hegemonia reveste igualmente uma outra acepção, a qual não é de fato indicada por Gramsci. Veremos, com efeito, que o Estado capitalista e as características específicas da luta de classes em uma formação capitalista *tornam possível* o funcionamento de um ‘bloco no poder’ composto de várias classes ou frações *politicamente dominantes*. Entre essas classes e frações dominantes, uma delas detém um papel dominante particular, o qual pode ser caracterizado como *papel hegemônico*. Neste segundo sentido, o conceito de hegemonia exprime a dominação particular de uma das classes ou frações dominantes em relação às outras classes ou frações dominantes de uma formação social capitalista”. (Poulantzas, 1985, p. 133-137).

qual classe prioriza e qual relega. Por conseguinte, partindo dessa premissa, pode-se verificar com maior precisão a existência de disputas e tensionamentos entre as classes dominantes.

Nessa mesma linha de pensamento, Boito Jr (2018) desvela que a burguesia interna brasileira – “aquela que reúne setores variados de capital nacional que vão desde o agronegócio, a mineração e a construção civil até os grandes bancos - ascendeu, com a eleição de Lula, no interior do bloco no poder, que representa as frações da burguesia cujos interesses são contemplados nas políticas do governo” (Boito, Jr. P, 217). Essa ascensão não teria correspondido, entretanto, a uma hegemonia no interior desse bloco.

Sobre a rentabilidade e ascensão dessa burguesia interna, Pinto (2016), aponta que

Para os setores dominantes, as políticas do governo Lula, e posteriormente nos governos Dilma, foram alvissareiras, pois os lucros auferidos pelos capitalistas não encontram precedentes na história do país. Entre 1997-2002 e 2003-2010, as taxas de rentabilidade médias sobre os patrimônios líquidos das 500 maiores empresas (não bancárias) e das empresas bancário-financeiras cresceram de 3,5% para 11,0% e de 12,4% para 20,3%, respectivamente.

As grandes empresas da indústria de transformação (453 maiores empresas industriais – com a exceção dos sub-ramos petróleo e gás, refino de petróleo e coque e álcool) também viram suas rentabilidades crescerem (de 4,7% entre 1997-2002 para 18,1% entre 2003-2010), a despeito da redução da participação desse segmento no PIB.

Outro segmento que viu sua rentabilidade elevar-se foi o da construção civil. Para as seis maiores empresas desse segmento (Construtora Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, Construtora OAS e Galvão Engenharia) a rentabilidade aumentou de 10,2% entre 1997- 2002 para 12,3% entre 2003-2010, sendo que durante o segundo governo Lula (2007- 2010) a rentabilidade média foi de 15,9% em virtude do crescimento do investimento público em infraestrutura decorrente do PAC. (Pinto, 2016, p. 18).

Dessa maneira, essa seria a política que representa e evidencia a ascensão da burguesia interna e o neodesenvolvimentismo empreendido a partir dos primeiros governos petistas.

Nesse sentido Boito Jr. aponta que

Ademais, seria um desenvolvimentismo possível dentro do modelo neoliberal periférico, caracterizado por ter taxas de crescimento inferiores e menor capacidade de distribuir a renda em relação ao desenvolvimentismo original, por se basear em setores agrícolas e industriais de baixa densidade tecnológica e por ser voltado para o mercado externo. (Boito Jr, 2018, p. 57).

Ainda segundo Boito Jr (2018), ao privilegiar uma política neodesenvolvimentista, tanto Lula quanto Dilma preteriram os interesses da burguesia associada. Esta difere-se da burguesia interna por desejar a expansão do imperialismo, enquanto a burguesia interna quer impor limites a essa expansão, reivindicando proteção e favorecimento do Estado em relação ao capital estrangeiro.

Por outro lado, para levar adiante sua política de oposição ao capital financeiro internacional e a burguesia compradora, a burguesia interna teria tido que aceitar compor uma frente com os movimentos sindicais e populares, constituindo-se como força hegemônica desta. Diferentemente de aliança, a frente é uma reunião informal de classes e frações de classes em torno de objetivos convergentes, cuja convergência nem sempre está clara para as forças componentes. “Os esforços do governo Dilma (e Lula também o fizera) consistia em manter essa frente e fazia isso também com o apoio dos trabalhadores pauperizados e desorganizados” (Boito Jr, 2018, p. 62).

De acordo com Boito Jr. (2018), há uma razão de ser até para a existência desse quadro de disputa entre neodesenvolvimentismo e neoliberalismo. Há uma disputa de modelos que possam ser “aceitos” para entrar no bloco no poder, ou seja, o neodesenvolvimentismo se faz possível, porque não só convive como possibilita uma maior extensão do domínio capitalista.

O autor defende que o neodesenvolvimentismo representa a parcela da burguesia interna e o neoliberalismo, por sua vez, a burguesia internacional ou a ela atrelada. Argumenta que assim como a frente neodesenvolvimentista conquistou as classes populares para comporem o seu centro, o campo neoliberal, a partir de fatores ideológicos e conjunturais, também contou com as classes médias que logo se tornaram componentes da coalizão. A partir daí já se observa a existência de uma correlação de forças.

A crise política atual está abalando essa divisão de campos que prevaleceu no período recente da república brasileira. A linha divisória entre, de um lado, as classes e frações de classe alinhadas no campo neoliberal ortodoxo, que nunca foi uma linha reta e rígida, tornou-se com a crise, sinuosa e maleável, e essa mudança se deu de modo a aumentar a força do campo neoliberal ortodoxo (Boito Jr, 2018, p. 212).

Desse modo, o conjunto da frente neodesenvolvimentista que havia se fortalecido foi minado ante a ofensiva neoliberal, o que incitou velhas contradições e evidenciou novas, a partir de 2015. E, enquanto inflamaram-se as contradições internas da frente neodesenvolvimentista, atenuaram-se e unificaram-se as questões do campo neoliberal.

Como vimos, no segundo mandato Dilma Rousseff houve uma mudança de direção da burguesia interna nacional, associando-se à burguesia compradora, havendo assim uma mescla de frações burguesas. Analisando as causas para tal acontecimento, Singer (2018) nos fala que a presidenta adotou uma postura zigzagueante (Singer, 2018, p.14), passando a assumir medidas para agradar aos principais segmentos insatisfeitos.

Nesse contexto, Singer aponta que a ex-presidenta Dilma apostou em uma coalizão entre industriais e trabalhadores para sustentar uma virada desenvolvimentista. Dessa maneira, para Singer, “no meio do caminho, a coalizão se desfez, pois os industriais mudaram de posição, deixando afundar a arquitetura que deveria levar o país para fora da arrebentação gerada pelo ressurgimento da crise mundial”. (Singer, 2018, p.16)

No lugar da coligação entre capital industrial e trabalho, “surgiu uma renovada frente única burguesa em torno de plataforma neoliberal, em particular do corte de gastos públicos e das reformas trabalhista e previdenciária”. (Singer, 2018, p.17)

Deste modo, passa a ocorrer um realinhamento no campo político, no qual parte da fração rentista da burguesia, que estava alinhada à fração hegemônica no interior do bloco no poder, passa a engrossar o coro da crítica ao governo, juntamente com a frente ortodoxa neoliberal (Singer, 2018).

Em seu exame sobre a mudança de posição dos empresários, Singer (2018) aponta que a burguesia, apesar de suas subdivisões e variações, tem fortes interesses em comum como, por exemplo, a da contenção da concorrência externa para os produtos nacionais. O autor também busca entender a aceitabilidade dessa burguesia industrial que cede e passa para o lado da classe rentista mesmo vendo o governo atuar em uma agenda contrária aos seus interesses.

Singer (2018) aborda que havia alguns tensionamentos intraclassistas ocorridos no seio do neodesenvolvimentismo, tendo seu embate central entre industriais e rentistas, no qual os industriais criticavam a elevada autonomia que detinham os bancos para a elevação dos juros. Um dos pontos deste embate envolvia o Banco Central e a fixação de tarifas bancárias, como as dos *spreads*⁵ por exemplo.

Uma das respostas concedidas foi a ampliação de créditos e financiamento via BNDES, tanto para essa fração burguesa que buscava espaço e possibilidades de ascensão quanto para o agronegócio. Cumpre observar que tanto nos governos de Lula como de Dilma, o agronegócio era peça importante da fração burguesa interna. Desse modo, desenvolveram uma política compensatória já que ambos não definiram metas de assentamentos e nem mencionaram em seus programas de governo a concentração fundiária presente. Ademais,

⁵ - O spread é a diferença entre os juros que os bancos pagam quando você investe seu dinheiro e os juros que cobram quando você faz um empréstimo. "Eles captam dinheiro vendendo investimentos, pagando um determinado nível de juros, e depois emprestam esse dinheiro cobrando juros bem mais altos". O valor do spread varia de acordo com cada operação, dependendo dos riscos envolvidos e, normalmente, é mais alto para pessoas físicas do que para as empresas. O Brasil é famoso por ter um dos maiores spreads bancários do mundo. https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2051:catid=28&Itemid=23 (Acesso em 20/11/2020).

como o agronegócio tem certa importância para o projeto neodesenvolvimentista, o subsídio, via BNDES, se tornava fundamental.

Nesse exercício de tentar desenhar os limites dessas frações burguesas, até onde iam e quando colidiam, Boito Jr. (2018) direciona a problematização à população que teve acesso ao consumo, bens e serviços e ficou amorfa, deslocada politicamente e tendeu a seguir os trilhos da antiga classe média. Assim, reafirma, sua política serviu apenas para manter uma massa de votantes.

Nessa análise, Boito Jr (2018) destaca a relação da burguesia interna com o movimento operário popular. Ao longo de sua gestão, o governo Lula da Silva possibilitou alguns ganhos marginais aos trabalhadores e a burguesia interna relutou em aceitar essas pequenas concessões proporcionadas pelo governo a parcelas significativas da sociedade brasileira. Queriam um Estado enxuto para os trabalhadores e amplo para os empresários. Entende que é desse modo que consiste a continuidade de práticas populistas na gestão Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Nesse período, não apenas aumentam os discursos contra o “ativismo estatal” e a recriminação à atuação do estado na economia, como, também, segmentos da burguesia que estavam sendo beneficiados pelas medidas adotadas até então, passam a reverter suas posições no jogo político. Como num movimento pendular (Bastos, 2016, p. 56), a fração industrial da burguesia interna, principal beneficiária das medidas políticas e econômicas adotadas até o período, passa a compor o polo oposto, criticando o “ativismo estatal”, “a carga tributária”, entre outras medidas impopulares.

1.2 – CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÔMICA NA CRISE DO SEGUNDO GOVERNO DILMA ROUSSEFF

Em seu primeiro ano do segundo mandato, o governo da presidenta Dilma Rousseff, reeleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em 2014, esgotou sua capacidade de transformação (Pinto, 2016). O governo não conseguia pautar nenhuma agenda programática, face à crise econômica que se avizinhava, e as pautas políticas eram trancadas pelos partidos de oposição.

No início de seu segundo mandato, a presidenta, contrariando em parte o discurso de campanha, acusada inclusive de estelionato eleitoral, guinou numa direção substancialmente oposta àquilo que era a política desenvolvimentista (Miguel, 2019).

A palavra de ordem tornou-se o ajuste fiscal⁶.

A desarticulação política era gigantesca, a economia encontrava-se em profunda recessão e, junto com ela, seguiam em crise os mecanismos de acumulação de parte expressiva dos capitalistas rentistas brasileiros (Pinto, 2016, p. 22).

Como consequência, as primeiras medidas de política econômica adotadas pelo governo em 2015 seguiram o caminho da austeridade, contrariando o que a então candidata tinha anunciado no decorrer do processo eleitoral. “Contudo, essas medidas não foram suficientes para conter a ofensiva neoliberal restauradora” (Boito Jr., 2018).

O problema é que o segundo governo Dilma Rousseff “incorreu no custo político de executar a agenda empresarial e conservadora sem, com isso, recriar o amplo apoio empresarial gozado no início do primeiro mandato” (Singer, 2018, p.20). Ao contrário, o resultado da virada da política econômica foi aprofundar a perda de lucratividade e o descontentamento empresarial, e também detonar uma grande perda de popularidade, inclusive na base de apoio tradicional dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

O segundo mandato de Dilma iniciou com um corte de 31% na educação. Esses cortes, particularmente, tiveram um grande impacto político e simbólico sobre o governo, pois Dilma Rousseff, em sua campanha para reeleição, tinha como principal slogan transformar o Brasil em uma “Pátria Educadora”. O Ministério da Educação passou a ser o mais atingido dos então 39 ministérios que sofreram cortes de gastos, os quais foram equivalentes a R\$ 7 bilhões de reais em 2015 (Pinto, *et al.*, 2016).

Insta ressaltar que, ao final do primeiro governo Dilma, as contas públicas apresentavam uma tendência de deterioração, afetadas pela perda de receitas decorrente principalmente da desaceleração econômica e do aumento de gastos com juros nominais. Foi neste cenário de crescente preocupação acerca da situação fiscal, sob acusações de

⁶ - O principal objetivo era implementar o ajuste fiscal, ancorado em cortes do gasto público, o qual seria fundamental para retomar a confiança dos agentes privados, entendida como pré-condição para a recuperação econômica. Para tanto, o governo brasileiro comprometeu-se com um superávit fiscal primário de 1,2% do PIB, implementando um conjunto de medidas para reduzir gastos públicos (principalmente mediante contingenciamento do orçamento), reajustando os preços monitorados (energia e petróleo), enquanto o BCB aumentou ainda mais a meta da taxa básica de juros (de 10,92% ao ano, em outubro de 2014, para 14,14% ao ano em agosto de 2015). Devido à forte desvalorização em 2015, o BCB teve que intervir no mercado de câmbio para reduzir a volatilidade e oferecer cobertura cambial para agentes privados, com o uso de operações de swaps.

manipulação das contas públicas⁷ e com um ataque direto ao excesso de intervenção do Estado na economia que o segundo governo Dilma se iniciava.

Nesse contexto, o novo ministro da Fazenda, Joaquim Levy, promoveu uma forte contração fiscal, reduzindo o ritmo de crescimento dos gastos públicos de 12,8% em 2014 para 2,1% em 2015. O corte afetou mais profundamente os investimentos públicos, que apresentaram queda de 29% ao longo de 2015 (Miguel, 2019), recuando 0,3% do PIB na comparação com 2014.

Além do corte de gastos públicos, o governo propôs reformas nas concessões de benefícios sociais⁸, diminuiu o gasto com crédito subsidiado e procurou quitar as dívidas do governo federal com os bancos públicos, regularizando as chamadas “pedaladas fiscais”. A decisão de realizar uma forte contenção dos gastos públicos, além de contrariar as promessas de sua campanha, não logrou reverter a trajetória de deterioração das contas públicas. Ao contrário, a redução do ritmo de crescimento dos gastos públicos, em conjunto com outras alterações contracionistas no restante da política econômica, provocou uma forte redução das receitas públicas, que apresentaram recuo de 6,3% na comparação com 2014, superando o efeito do corte de despesas e piorando o resultado primário. Para Pinto (*et al.*, 2016), tais ações não seriam salutares, na medida que

Essas medidas aprofundaram a desaceleração econômica, já em curso, implicando a redução do PIB (-3,2% no acumulado do ano no 3º trimestre de 2015), a expressiva queda do investimento (-12,7 % no acumulado do ano no 3º trimestre de 2015), a elevação do desemprego e a redução da renda real dos trabalhadores. Situação esta que deverá piorar muito com as novas rodadas de ajuste fiscal e com os desfechos empresariais (prisões de empresários, multas e novas delações premiadas) da Operação Lava Jato (Pinto, et al., 2016, p. 42).

Esse conjunto de medidas pode ser entendido como um esforço de acabar com a herança do Plano Real como única via possível de estabilização macroeconômica, em paralelo a um intento de aprofundar o projeto desenvolvimentista (Barbosa, 2017). A expectativa da coalizão de governo era de produzir um ambiente econômico mais propício para a atividade empresarial que proporcionasse um aumento de investimentos privados. Entretanto, adotadas de maneira unilateral, produziram inimigos, sem garantir apoios fortes.

⁷ - Além das chamadas “pedaladas fiscais”, as acusações de manipulação contábil se estendem para o relacionamento entre BACEN e Tesouro e para os processos de capitalização da Petrobras e do BNDES.

⁸ - No final de 2014, o governo enviou ao Congresso Nacional as MPs 664 e 665/2014, que reformavam aspectos da legislação da pensão por morte, auxílio doença, seguro desemprego e seguro defeso.

A redução de juros foi criticada pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), que exigia medidas compensatórias do governo, gerando um atrito entre o governo e a federação. A CNI e a FIESP, no entanto, declararam um apoio formal, mas reclamando austeridade nos gastos públicos (CNI) e medidas para aumentar a competitividade do país (FIESP).

Diferentes pressões levaram a flexibilizar essa estratégia. De fato, a presidenta acabou incorporando uma agenda ortodoxa na expectativa de criar sinais favoráveis aos mercados (em particular, financeiros), a partir da *responsabilidade* macroeconômica, em especial a fiscal (Singer, 2018).

Dessa maneira, o governo anunciou um corte de despesas com o objetivo declarado de economizar 1,2% do PIB para pagar os juros da dívida. Em maio de 2015, foi anunciado um pacto para atingir um maior superávit fiscal, incluindo um corte de 69,9 bilhões de reais, o que atingiu o orçamento do Ministério das Cidades, Saúde, Educação (25,7 bilhões) e Transporte. Também houve aumentos de impostos ou suspensão de medidas de apoio aos setores produtivos. Por fim, cortou direitos trabalhistas. Na expectativa de contar com o apoio do mercado, a presidenta Rousseff consolidou um ajuste ortodoxo. No entanto, para Gaitan e Boschi (2016) a resposta não foi a esperada e o governo enfrentou uma série de críticos das políticas adotadas, sem contar com aliados entre os beneficiados. “De fato, a medida foi criticada pelas associações industriais como a FIESP e a CNI”. (Idem, 2016, p. 44).

Além dos problemas ocorridos em 2015-2016 (inflação acelerada devido a um “descongelamento” de preços monitorados, desvalorização da moeda, crise hídrica etc.), o arrocho nas políticas fiscal e monetária favoreceu para o agravamento da crise, resultando em salários e lucros decrescentes. Neste contexto, De Paula aponta que “a oferta de crédito sofreu forte retração, o que retardou ainda mais a recuperação da economia” (De Paula, 2019, p. 13). Por sua vez, o desemprego aumentara, passando de 5,1% em 2013, para 8% em 2015, já na recessão aguda. No setor de bens de consumo duráveis, a produção recuou 18,2% em 2015 e 22,2% no primeiro semestre de 2016. No setor de bens de capital a queda foi de 25,4% em 2015 e de 20,1% no primeiro semestre de 2016. (Pinto, *et al.*, 2016).

Dessa maneira, como aponta Singer (2018), houve uma retaliação de apoio empresarial à presidenta Dilma Rousseff, logo após a intenção dela de acelerar o viés desenvolvimentista através da ação do Estado, o que teria criado inimigos, fundamentalmente os bancos, sem contar com o apoio de uma mobilização de trabalhadores que sustentasse as mudanças. A presidenta Dilma quebrou a regra utilizada pelo predecessor Lula de não

confrontar e, como reação, se configurou uma resposta convergente de atores visando acabar com o crescente viés intervencionista do governo.

Dessa forma, para Singer (2018), houve a articulação de uma coalizão sociopolítica visando à reorientação das políticas econômicas e um menor nível de intervenção do Estado na atividade privada.

A despeito das várias medidas decididas pelo governo, a presidenta enfrentou um aumento das críticas do empresariado industrial, principalmente pelo baixo crescimento e o risco de desindustrialização. Entrevistas publicadas na imprensa mostram um cansaço do empresariado frente à maior intervenção pública. De um lado, um governo com objetivos desenvolvimentistas tentando “disciplinar” os atores do mercado; de outro, frações da burguesia com poder de veto, reticentes às políticas do governo. Dessa forma, esses elementos se coadunariam na crise do desenvolvimentismo. (Singer, 2018)

Após relatar alguns aspectos da crise do segundo governo Dilma, convém, a título de referencial teórico, retomar e demarcar os interesses de frações de classes observadas por Singer (2018) e Boito Jr (2018).

De um lado, Singer (2018) vê no governo Lula a polaridade entre duas correntes, as quais denomina “rentista” e “produtivista”. A primeira abarcaria o capital financeiro e a classe média tradicional, enquanto a segunda abarcaria os empresários industriais associados à fração de classe organizada da classe trabalhadora.

Boito Jr, por sua vez, assevera que a principal polaridade existente estava entre uma burguesia interna e outra mais associada ao capital estrangeiro e, principalmente, ao setor financeiro internacional. A burguesia interna compreenderia setores tanto industriais como bancos nacionais, o agronegócio e a construção civil, dentre outros. Entretanto, todas as contradições internas desse bloco heterogêneo são tidas como secundárias “frente àquela representada pela disputa com o grande capital internacional” (Boito Jr., 2018, p. 81). Nesse sentido, para Fonseca (2020, et al) a tese de Boito Jr. seria a mais correta, visto que

Destarte, parece-nos inapropriada a interpretação de Singer (2015) de que o conflito entre os setores “rentista” e “produtivista” fazia a balança pender entre um e outro, sob a arbitragem de Lula. Não que a correlação de forças não pudesse se alterar ao longo do período, mas por tal interpretação sugerir uma equivalência ou mesmo peso entre ambos do bloco no poder (e, assim, que não havia uma fração hegemônica). Nesse aspecto, nossa análise permite robustecer a hipótese de que a balança sempre pendeu mais para um lado, indo ao encontro de autores que sustentam a participação subordinada do setor produtivista no bloco no poder frente ao capital financeiro. Mesmo a reversão do processo de desindustrialização, que em tese poderia significar maior peso do lado produtivista, não se verificou nem como epicentro da intencionalidade da política econômica (ex-ante) e tampouco em seus

resultados (ex-post). Neste ponto, Boito Jr. (2012, p. 69) tem toda razão ao defender que a coalizão governamental aceitava a especialização regressiva, revelando-se, portanto, sem projeto para reverter a posição subordinada do Brasil no capitalismo internacional. (Fonseca, et al, 2020, p. 19).

Diante desse cenário, como aponta Pinto, a frente política desenvolvimentista foi se desarticulando ao longo do segundo governo da presidenta Dilma, “acirrando as tensões de classe tanto no âmbito do bloco no poder quanto no sistema político-partidário (cena política), uma vez que as condições que viabilizaram essa frente foram desfeitas” (Pinto et, al. 2016, p.26). A presidenta teve de recuar em boa parte das medidas adotadas no início de seu mandato, com exceção das desonerações

Se a burguesia interna se dividiu em sua atração, a “massa marginal”, pela relação populista que teve com PT, permaneceu passiva, e os trabalhadores sindicalizados foram neutralizados. Após esse convencimento de parte da burguesia interna, um novo cenário de ataque aos trabalhadores se inicia. Antes subordinados, são agora diretamente atacados sob uma maior unidade da burguesia (Boito Jr., 2018).

A desarticulação da heterogênea coalizão sociopolítica possibilitou uma convergência de atores políticos e certos núcleos empresariais em favor de uma nova estratégia econômica, que acabou na destituição da presidenta Rousseff. De fato, as associações do empresariado expressaram o seu respaldo ao processo de *impeachment*. (Miguel, 2019). Nessa seara, Gaitan e Boschi, (2016), apontam que:

Os empresários do setor agropecuário maximizaram as suas reivindicações e, em grande número, apoiaram o processo de impeachment, apesar da oposição da ex-presidenta da CNA e ministra da Presidenta Dilma Rousseff, Kátia Abreu. A FIESP, que pagou uma custosa campanha sobre o Custo Brasil e pediu para “não pagar o pato” foi ativa na defesa da saída da presidenta, como expressou na campanha *Impeachment já*. (Gaitan e Boschi, 2016, p. 48)

De fato, Paulo Skaf, ator chave da entidade e ligado politicamente ao PMDB, afirmou sem voltas que o governo estava à deriva, razão pela qual “ou o governo muda e tenta retomar a confiança dos consumidores e dos investidores ou seria melhor arrumar as malas e cair fora.” (Gaitan e Boschi, (2016, p.49). Desse modo, os autores apontam que

A CNI não apoiou abertamente o *impeachment*, mas emitiu comunicados falando de uma situação alarmante, da necessidade de *dar um basta*. As relações do governo com as entidades industriais foram previamente abaladas pela redução de verbas ao “Sistema S”, ocasião na qual o presidente da FIESP Skaf declarou que “iria à guerra”, expressando críticas à responsabilidade do governo pela falta de

coordenação para a elaboração das políticas industriais, rigidezes da legislação trabalhista e problemas do “custo Brasil”. (Gaitan e Boschi, 2016, p.49).

Nessa conjuntura, a ex-presidenta Dilma foi perdendo força e legitimidade, tanto nos segmentos dominantes, em virtude da queda na lucratividade e rentabilidade sobre o capital, do aumento do controle econômico (reformas do setor elétrico e modificações nas concessões) e da Operação Lava Jato, que assustava e prendia os grandes empreiteiros nacionais, quanto na classe média tradicional que tornava-se cada vez mais enfurecida com a redução do seu poder de consumo (elevação da inflação, sobretudo a de serviços), com a proximidade física da “ralé” (Souza, 2017), que passou a ter acesso a serviços e espaços antes considerados de exclusividade dos segmentos mais abastados, como, por exemplo, as viagens aéreas, e com a divulgação maciça dos meios de comunicação face a Operação Lava Jato.

Intimamente imbricada a toda essa turbulência do país esteve a Operação Lava Jato, formalizada a partir de 2014 e com forte impacto tanto para a crise política quanto econômica. “A Operação se mostrou nevrálgica para o desfecho visto em duas cadeias produtivas até então pujantes e interligadas: a de ‘petróleo e gás e a de construção civil’” (Belluzzo, 2018, p. 25).

A Lava Jato teve seu ‘início’ com as prisões do diretor Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Yousseff em abril de 2014 (final do primeiro mandato de Dilma). A mesma “rapidamente resultou em uma devassa investigativa sobre vários contratos entre Petrobras e empreiteiras, com bloqueio de centenas de contas totalizando cifras acima de US\$ 400 milhões” (De Paula e Moura, 2019, p. 2). Seu ápice ocorreu em outubro de 2014 com o vazamento da delação premiada de Yousseff ao Ministério Público Federal, desnudando o esquema, seguida pela Operação “Juízo Final”, que levou à prisão de altos executivos das maiores construtoras. A alta exposição das mesmas acabou contribuindo, portanto, para uma completa paralisia decisória e revisão de inúmeras atividades produtivas entre as empreiteiras e a Petrobras. Por conseguinte, segundo De Paula e Moura, a Operação Lava Jato causou grande dano a economia

Não é tarefa fácil estimar o impacto agregado da Operação Lava Jato sobre a economia. Consultorias tais como GO Associados e Tendências, por exemplo, calculam algo em torno de 2 a 2,5% de contribuição nas retrações do PIB de 2015 e 2016 respectivamente, em função dos impactos nos setores metal-mecânico, naval, construção civil e engenharia pesada, cujas perdas podem totalizar até R\$ 142 bilhões (BBC, 2015; Valor Econômico, 2016). (...) Os principais efeitos da crise se concentraram na indústria de construção civil, sofrendo com a paralisia resultante da retração aguda dos investimentos estatais pelos efeitos da Lava Jato. Os indicadores são impressionantes: entre 2014 e 2017, o setor registrou saldo negativo entre

contratações e demissões de 991.734 vagas formais (com preponderância na região Sudeste); entre 2014 e 2016, representou 1.115.223 dos 5.110.284 (ou 21,8%) da perda total de postos da população ocupada no período; e, desde o segundo trimestre de 2014 até o último de 2018, apresentou forte retração em suas atividades. (De Paula e Moura, 2019, p. 02).

A Operação Lava Jato, além de contribuir para recessão econômica, foi uma das bandeiras (juntamente com a temática da corrupção, antipetismo, entre outros), dos protestos⁹ ocorridos no país nos meses de março de 2015 e 2016, com manifestações de massa se intensificando nas ruas ante o aprofundamento da recessão e insatisfação com a mandatária, cujo índice de rejeição saltou de 30% para 70% entre setembro de 2014 e setembro de 2015 (Carvalho, 2018). Sobre as manifestações, Tabagiba aponta que

Em 15 de março de 2015, um milhão e 350 mil manifestantes tomaram as ruas das cidades brasileiras para protestar contra o governo de Dilma Rousseff. Um ano depois, novo protesto levava 3 milhões de pessoas para as ruas para exigir o *impeachment* da Presidenta e prisão para o ex-presidente Lula, um feito inédito para os padrões de mobilização no Brasil. Os protestos foram transmitidos ao vivo em cadeia aberta de televisão e tiveram forte impacto na opinião pública. (TABAGIBA, 2015, p. 01)

Olhando para as manifestações de 2015, vê-se que a grande novidade do momento político atual, portanto, além da rearticulação do projeto neoliberal, é a ocupação das ruas como uma forma de ação coletiva, sendo que a sucessão de mobilizações após junho de 2013 reforçou uma guinada conservadora impulsionada pelo antipetismo. Nessa seara, André *apud* Telles afirma que:

A principal particularidade deste grupo de manifestantes analisados é, além da crítica aos casos de corrupção, o profundo sentimento contrário ao PT, aos seus líderes e às agendas de inclusão social. O que mudou entre 2010 e 2014? Por que apenas presentemente o tema de corrupção passa a alterar as atitudes dos eleitores, a ser associada como um atributo natural do petismo, e a organizar as ruas? Em primeiro lugar, a explicação para os protestos pela saída da presidenta e o antipetismo não decorrem somente da cobertura que a mídia faz de casos de corrupção que envolvem o PT. De fato, há parcelas do antipetismo que podem ser explicados como uma reação da opinião pública aos casos de corrupção dos quadros do PT, amplamente divulgados pela mídia. Mas, tal sentimento contrário ao PT não tem sua origem simplesmente na narrativa feita pela mídia sobre os casos de atos ilícitos praticados por este partido (...) o antipetismo e o antipartidarismo – encontrados entre os manifestantes – não procedem simplesmente de uma reação à corrupção. Eles são do mesmo modo provenientes da divergência dos participantes dos protestos com os projetos das políticas de redistribuição de investimentos aos grupos mais pobres. (Andre *apud* Telles, 2017, p. 19)

⁹ - <http://m.acervo.estadao.com.br/noticias/acervo.cronologia-protestos-2015-a-2016.12157.0.htm>

Nesse sentido, o antipetismo ambientado na sociedade civil repercute desde 2015 a “canalização” da pouca confiança nas instituições por parte dos cidadãos em direção à presença do PT no poder. Em linhas gerais, os manifestantes de 2015 souberam conduzir as críticas a um sistema político como um processo de responsabilização na prática de um só partido.

O perfil dos protestos de 2015 nos leva a considerar que existe uma conexão com as narrativas das manifestações de junho de 2013 (melhoria dos gastos públicos, combate à corrupção, entre outros), mas expandem-se, na verdade, mobilizando grande parcela de eleitores que sempre estiveram mais distantes do apoio eleitoral ao PT, principalmente após a ascensão do lulismo em 2006 pela via do fenômeno de realinhamento eleitoral (Singer, 2018).

A aproximação entre as manifestações de junho de 2013 e os protestos de 2015 reside na forte crítica ao sistema político avaliado através da forte desconfiança às instituições. No entanto, há uma disputa em curso no seio das mobilizações: a “radicalização do antipetismo impede a consecução de um movimento mais ampliado capaz de conduzir como pauta uma refundação democrática enquanto janela de oportunidade da crise instaurada” (André, *apud* Telles, p.7).

Dessa forma, o que tem se desenrolado nos meses iniciais de 2016 refere-se ao processo de mobilização da sociedade civil contra o governo Dilma, mas sem enxergar as consequências do *impeachment* (pelas “pedaladas fiscais”) ao levar ao poder o PMDB, que se encontra em uma pior situação ao ter os seus principais dirigentes envolvidos na Operação Lava Jato. Os protestos de 2015 consolidam na conjuntura atual a crise do lulismo e o consequente avanço do projeto político neoliberal (Tabagiba, 2018). Uma novidade marcante é o fato de a direita utilizar um repertório de ação comum aos movimentos sociais orientados ideologicamente pela esquerda nas últimas décadas, o que atesta o sentido de radicalização do antipetismo.

Insuflada por uma campanha midiática (Radio, TV, jornais – que noticiavam em tempo real o local onde ocorreriam as manifestações, bem como proceder em relação a elas – forma de se organizar para protestar, como protestar, etc.), poucas vezes vistas naquela dimensão, grandes contingentes da população, ainda que a maioria formada por quem já havia rejeitado o governo, foram para as ruas como os primeiros apoiadores declarados pela interrupção do mandato presidencial.

Por sua vez, forças políticas de oposição e antigos aliados entenderam o recado, e viram nele um grande estímulo para a busca de alternativas para que esse processo de *impeachment* fosse consolidado.

2. IMPEACHMENT? NEOGOLPE? ALGUMAS OBSERVAÇÕES DO HISTÓRICO DO IMPEACHMENT E SUAS IMPLICAÇÕES NA AMÉRICA LATINA

No capítulo anterior, tentamos descrever, mesmo que brevemente, o que foi a crise do segundo governo Dilma, os problemas econômicos e políticos, a influência da mídia e as jornadas de junho de 2013; juntamente com os protestos de março de 2015/2016, que ajudaram a fomentar o seu afastamento pelo processo de *impeachment* em agosto de 2016.

Neste segundo capítulo, antes de adentrar sobre o processo jurídico-político sofrido pela ex-presidenta, é necessário realizar um breve histórico acerca do instituto do *impeachment*, e, explanar, mesmo que brevemente, que desde os anos 70 o instituto do *impeachment*¹⁰ fora usado algumas vezes na América Latina para afastar presidentes eleitos. O rito do *impeachment*, no Brasil, está definido na Constituição Federal, nos artigos 51, I; 52, I e II; 85 e 86, além da Lei n. 1.079/50 e dos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Atualmente, o instituto é largamente adotado pelas constituições dos países da América do Sul, a exemplo da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Peru, e Uruguai, sem dúvidas em razão da significativa influência exercida pelos Estados Unidos na região. (Rotta (2019),

Historicamente, não há uma data exata de quando o referido instituto foi criado. Paulo Brossard, que detém vasto conhecimento sobre a temática, discorre que

*O impeachment surgiu no direito inglês medieval, por volta do século XIV. Como a pessoa do monarca sempre foi considerada intocável, procurou-se imputar a seus agentes a responsabilidade pelos abusos governamentais. Em casos célebres, como os do barão de Latimer e Neville (1376), William de la Pole (1450) e de Francis Bacon (1620), a punição infligida pelo Parlamento, além da destituição, procurou alcançar os bens, restringir direitos ou até castigar o próprio corpo do condenado. Para tanto, um procedimento também inspirado no direito criminal foi empregado. À Câmara Baixa, “em nome de todos os comuns do reino”, cabia formular acusação perante a Câmara dos Lordes, que funcionaria, no julgamento, como um grande júri de todo o reino. Essa solução procurava resguardar o direito de defesa e representou, assim, um avanço em relação à sumariedade do *bill of attainder*, outro tipo de ato legislativo condenatório. A partir do século XVIII, o procedimento de responsabilização penal passou a ser utilizado pelo Parlamento com fins políticos, para incitar os ministros a se demitirem. As ameaças contra Walpole (1742), *lord North* (1782) e *lord Melville* (1805) estão na gênese do sistema parlamentar de governo e de seu mecanismo típico, a moção de censura. Os constituintes de Filadélfia, preocupados em fundar um regime equilibrado de poder,*

¹⁰ - Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/impeachment> . Acesso em 02/01/2021.

adaptaram, em 1787, o *impeachment* ao sistema republicano e federativo, estendendo-o, entre outras autoridades, ao presidente e ao vice-presidente, que passariam a ser acusados pela Câmara dos Deputados e julgados pelo Senado Federal. O instituto adquiriu feição marcadamente política, visando principalmente à destituição da autoridade e a seu afastamento temporário da vida pública, relegando-se o julgamento criminal à instância judiciária. (Brossard, 1992, p 75)

O referido autor destaca, ainda, que o instituto do *impeachment* possui um caráter eminentemente político, mesmo que possuindo caráter e rito processual constitucional próprio (Brossard, 1992). Para o autor seria um processo político com base jurídica.

Nesse contexto, atualmente entende-se que, no Brasil, o *impeachment* tem natureza político-jurídica, visto que os crimes são de responsabilidade julgados pelo legislativo, por isso não tem natureza criminal (não que presidentes não possam cometer crimes comuns). Todavia, está sujeito a normas jurídicas que o regulamentam não bastando, portanto, a má administração ou a insatisfação popular, sendo necessária a incidência de um crime de responsabilidade - mas não tem o condão de interferir no direito de ir e vir da pessoa, pois a sanção se limita à saída do cargo e à inabilitação do exercício de função pública pelo período de oito anos. Ou seja, conforme descrito na legislação penal, não há sanção em relação à pessoa, mas ao referido cargo que a mesma ocupa. Nesse sentido, se fosse por má administração, estaríamos ante o instituto de *recall*¹¹.

Dallari discorre que o *recall* é o instituto jurídico que confere ao eleitorado a faculdade de, “antes do término previsto para o fim do mandato conferido a um candidato eleito, por meio de uma nova manifestação do povo, destituí-lo, indicando já naquele ato um sucessor. (Dallari, 2011, p. 155). Sobre o procedimento do rito do *recall*, Beçak elenca alguns procedimentos tais como:

a) iniciativa popular; b) recebimento na casa legislativa; c) verificação dos requisitos que houver; d) convocação da consulta popular; e) consulta popular programada. Na hipótese de a consulta ser aprovada há possibilidade de nomeação de um suplente até a escolha de novo candidato ou concomitantemente à consulta já escolher possível substituto. Ainda, se rejeitada a consulta também há previsão de prazo para limitação de nova consulta. (Beçak, 2017, p. 6).

¹¹ - Nenhuma Constituição Federal no Brasil trouxe até hoje a previsão do recall em seu texto ou mesmo do juízo político, mas já houve no país a previsão de recall em constituições estaduais como nos Estados de Goiás (1891), São Paulo (1891), Rio Grande do Sul (1891) e Santa Catarina (1892).

Cumprе destacar que o Brasil¹² não possui, em sua legislação a previsão de *recall*, o que ocorre em alguns países da América Latina, conforme demonstra Ávila (2009)

Muitos países na América Latina possuem a previsão nas suas próprias constituições do *Recall* de seus governantes, a exemplo da Venezuela que prevê em seu Art. 72 o instituto com o nome *referendo revocatório*, sendo que conforme o dispositivo todos os cargos que decorrem de eleições populares podem ser objeto de revogação. Ainda, a Constituição do Peru em seu Art. 31 prevê que todos os cidadãos têm direito a participar dos assuntos políticos com pedidos de referendo, iniciativa legislativa ou remoção. A Constituição da Colômbia prevê que os cidadãos têm o direito de iniciativa e controle do poder legislativo por meio dos plebiscitos, referendos, consultas e, sendo ainda permitido, revogar o mandato dos eleitos de acordo com a própria constituição e respectiva lei complementar. Por fim, o autor destaca que embora a Argentina não possua tal previsão em nível nacional, o instituto lá é previsto na lei estadual, a exemplo da Constituição de Córdoba em seu Art. 183, item 4. (Ávila, 2009, p.101- 102).

Ainda cabe registrar, como aponta Lorencini (2017), que no *recall* não se discute “crime de responsabilidade” pelo agente destituído, o que certamente gera um menor grau de instabilidade tanto para a população quanto para o representante (Lorencini, 2017, p. 346). Ainda, no *recall*, mesmo após iniciado o processo, não há a figura de afastamento provisório do chefe do executivo, como ocorre no caso do *impeachment*, agravando ainda mais a instabilidade política. Por fim, a legitimidade para iniciar e concluir o processo de *recall* é do povo, “o qual se utiliza de instrumento de democracia direta para tomar a decisão, diferentemente do *impeachment* na qual a participação direta inexistе e o processo é iniciado, na maioria das vezes, por interesses da oposição”. (Lorencini, 2017, p.39).

Para Ávila (2009), o *recall* seria menos traumático que o *impeachment*, visto que a revocatória do mandato se apresenta como instrumento de democracia participativa e alerta

¹² - Proposta de Emenda à Constituição 21/2015 após tramitar pelas comissões do Senado Federal e ter um projeto substitutivo aprovado, apto a deliberação em plenário, restou pactuado na proposta a inclusão dos seguintes artigos na CRFB/88:

Art. 86-A. O mandato do Presidenta da República poderá ser revogado, mediante proposta subscrita por eleitores em número não inferior a um décimo dos que compareceram à última eleição presidencial, distribuídos por pelo menos quatorze Estados, cada um deles com não menos de cinco por cento dos eleitores que votaram no referido pleito.

§ 1º A proposta de revogação será apreciada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, sucessiva e separadamente, e considerada aprovada se obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros de cada uma das Casas. (Grifo nosso).

§ 2º Aprovada a proposta de revogação, será convocado referendo, na forma do inciso XV do art. 49, para ratificá-la ou rejeitá-la.

§ 3º Revogado o mandato, será declarado vago o cargo de Presidenta da República, aplicando-se o disposto no art. 79. (Grifo nosso)

§ 4º É vedada proposta de revogação durante o primeiro e o último ano do mandato.

§ 5º É vedada a apreciação de mais de uma proposta de revogação por mandato.

aos representantes que o povo é sempre o titular do poder, de modo que não representando os interesses destes os governantes podem ser substituídos.

Muito embora a Constituição Federal traga regras claras para o processo de *impeachment*, é importante lembrar a possibilidade de ocorrência de abusos neste processo, que acarretam no descumprimento das regras estabelecidas. Brossard, (1992) sobre tais possíveis abusos no processo de *impeachment*, veio afirmar que:

Tendo-se em conta que incontrastáveis, absolutas e definitivas são as decisões do Senado, dir-se-á que pode sobrevir a prática de muitos e irreparáveis abusos, assim pela Câmara, que acusa, como, e notadamente, pelo Senado, que julga de modo irrecorrível e irreversível. Tal risco existe, sem dúvida, e risco tanto maior quando os membros da corte política são de diferente formação profissional e cultural, a maioria, talvez, desafeita à disciplina que o trato do direito instila no espírito dos que o cultivam, sem a serenidade, a moderação, o comedimento que formam a segunda natureza dos magistrados; risco tanto mais possível quando seus integrantes são ligados por vínculos de solidariedade ou animosidade partidárias, aos acusadores ou ao acusado, vínculos suscetíveis de conspirar contra a formulação de um juízo imparcial. Este conjunto de circunstâncias mais ou menos desfavoráveis ao reto julgamento pode sobrepor-se ao patriotismo, à imparcialidade, ao espírito de justiça, aos conselhos da equidade, ao senso das realizadas nacionais, à compreensão das suas necessidades, apreciadas à luz dos interesses permanentes do país (Brossard, 1992, p. 142).

A América Latina é marcada por constantes crises políticas, tendo uma vasta história de regimes autoritários cujo espectro continua a rondar alguns deles. Golpes, neogolpismo, renúncias e *impeachments* não são incomuns. Desde a terceira onda de redemocratização de “1985 até 2018, foram vinte casos de interrupção de mandatos presidenciais” (ROTTA, 2019, p.91) a maioria deles, em decorrência de *impeachments* ou de renúncias diante do risco de *impeachment*.

Rotta (2019) discorre que entre 1950 e 1977, 73% das crises presidenciais na América Latina resultaram em ruptura de regime com presidente destituído, Congresso fechado e golpe. A partir do final dos anos 1970 há um processo de redemocratização na região, e no período entre 1978 e 2004, somente 13% das crises causaram ruptura de regime.

O uso do instituto do *impeachment* se iniciou em 1992, com Fernando Collor de Mello no Brasil, seguido de Carlos Andrés Pérez em 1993 na Venezuela, depois Abdala Bucaram em 1997 no Equador e Raúl Cubas Grau em 1999 no Paraguai. Mais uma vez no Equador, em 2005, Lucio Gutierrez sofreu *impeachment*, seguido de Fernando Lugo no Paraguai em 2012, Otto Pérez Molina em 2015 na Guatemala, e, por fim, em 2016, o Brasil teve um segundo *impeachment*, com Dilma Rousseff. (Hochstetler 2007).

Em relação à produção teórica sobre quedas de presidentes, é imperioso observar dois autores, Liñan (2007) e Hochstetler (2007), que apresentam abordagens institucionalistas e relacionam elementos que têm contribuído para os cenários de instabilidade vividos pelas presidências latino-americanas. Tais abordagens se complementam, de certo modo, e indicam em sua maioria que as quedas presidenciais não representam uma quebra de regime, ou seja: teríamos um cenário de “democracias estáveis com governos instáveis” (Liñan 2007, p. 106).

Nesse sentido, como denota Olier, as quedas presidenciais seriam típicas de “democracias com baixa institucionalização” (Olier, 2008, p. 74). Tal interpretação sugere que a instabilidade das presidências pode ter efeitos problemáticos duradouros, fragilidades políticas no que se refere à institucionalização da democracia na região.

Entre os motivos elencados que indicariam maior probabilidade de queda presidencial destacam-se: a efetivação de políticas econômicas neoliberais, o envolvimento do chefe do executivo em escândalos de corrupção, um governo minoritário no Legislativo e a presença de manifestações nas ruas contra o presidente (Hochstetler 2008). “Essas condicionalidades são produzidas através da interação de diversos agentes sociais: atores do Legislativo, sociedade civil, mídia, elites econômicas, entre outros” (Liñan 2007, p. 97).

Segundo Liñan, (2007) os estudos derivados desta perspectiva ignoram a natureza cíclica do poder presidencial na qual o *impeachment* representaria a ponta do iceberg do cenário de instabilidade das democracias latino-americanas. É apenas um dos muitos resultados possíveis de uma crise presidencial. Como o contexto internacional desencoraja intervenções militares, as elites políticas buscam formas constitucionais (ou, no mínimo, pseudo-constitucionais, *impeachments*) para solucionar suas disputas.

Por conta desses elementos, o *impeachment* surge como a expressão institucional de uma tendência na qual não ocorre quebra no regime democrático, mas se mantém um alto grau de insegurança para os presidentes da região. É o fenômeno identificado pelo autor como paradoxo da estabilidade democrática.

Dessa maneira, mais do que um ‘recurso legal’ para afastar presidentes, o *impeachment* pode ser considerado, afirma Liñan (2007), uma arma institucional para um Legislativo beligerante. No entanto, os poderes Executivo e Legislativo não se constituem como os únicos atores em disputa. A redemocratização introduziu e alterou os pesos relativos a diferentes *players* políticos, fazendo do processo de *impeachment* um conjunto de negociações sutis.

Vale destacar que Marsteintredet (2008) salienta que as diferenças entre os casos de interrupção de mandatos presidenciais na América Latina foram pouco exploradas pela literatura que, ao tratar todos os casos de interrupção da mesma maneira, não explica corretamente as causas e efeitos do referido fenômeno.

Em relação ao caráter democrático dessas interrupções, Marsteintredet (2008) observa que o *juicio* político é um mecanismo constitucional que permite a interrupção do mandato presidencial; não significa necessariamente uma quebra da democracia ou do sistema, mas sim uma tentativa de solução flexível e dentro da lei para certas crises políticas. No entanto, observa também que a instabilidade presidencial não se caracteriza necessariamente como uma instabilidade do regime democrático de um país como um todo pois, mesmo com a queda dos presidentes, os regimes têm se mantido. (Marsteintredet, B2008).

Dessa maneira é importante frisar que nem todo processo de *impeachment* seria um golpe de Estado. Liñan (2007) procura distinguir, nesse contexto, um processo de *impeachment* e um golpe aplicado pelo legislativo

No primeiro há uma crise presidencial, em que o mandato é interrompido, mas a ordem (aparente) constitucional é mantida, enquanto no segundo não há a manutenção da ordem constitucional, sendo vistas violações das regras procedimentais e da constituição para se julgar os processos e depor os presidentes. (Liñan, 2007, p. 51).

Nesse sentido, a distinção entre um golpe legislativo e um *juicio* político constitucional não é fácil; desta forma, um elemento que se pode inferir disso é que qualquer análise nesse sentido deve se ater aos procedimentos dentro dos quais os processos ocorrem, de modo que, enquanto o processo respeitar a constituição e as regras nela estabelecidas, não se observam quebras constitucionais.

O que parece ficar claro é que, no contexto contemporâneo, as elites latinas civis encontraram mecanismos constitucionais para resolver suas disputas, sem necessariamente precisar fraturar a formalidade de suas próprias constituições. O impedimento, para Liñan (2007), parece ter sido usado precisamente como um eficiente mecanismo para desaposar presidentes “indesejáveis” sem destruir a ordem constitucional. Como se os impedimentos fossem a versão moderna dos velhos golpes militares. (Liñan, 2007).

Para tratar desta temática, Coelho (2017) propôs uma análise do fenômeno da instabilidade política e presidencial, lançando mão de duas das vertentes mais clássicas do estudo do tema “I) a ação da sociedade civil e dos movimentos sociais, II) a explicação institucional” (Coelho, 2017, p. 17). Para ele, nenhuma das duas dimensões possui um caráter

predominantemente explicativo sobre a outra, já que seria exatamente a interação de ambas que aumentaria o poder elucidativo da análise do surgimento das crises presidenciais, do seu desenvolvimento e, principalmente, da previsão de possíveis resultados.

A queda dos governos geralmente envolveria uma “*interação dialética*” (Coelho, 2017) entre o povo e as instituições, nas quais os protestos do povo nas ruas assumiriam um protagonismo determinante. O autor chama as derrubadas de presidente sem o uso da força de neogolpe ou neogolpismo (Coelho, 2017). O termo não é novo. Achamos interessante tal denominação, porque como apontado por vários autores, nos golpes de Estado na América Latina após os anos 70 não era mais usada a ‘força’ (militar, com algumas exceções), mas sim conjunturas políticas, rearranjos de poder, manipulação midiática (poder), e clamor popular.

Assim, o pior cenário para um mandatário seria o de manifestações nas ruas pedindo sua saída do poder ao mesmo tempo em que conflitos institucionais estivessem acontecendo. Se o clamor das ruas consegue efetivamente chegar até o Legislativo (e o presidente passa a ter dificuldades para controlar seu apoio majoritário no Congresso), a chance de uma queda é muito grande.

Para o autor supracitado, o padrão de afastamentos de presidentes no final dos anos 1970 ocorreria principalmente em razão dos conflitos entre o chefe do Executivo e os demais poderes do país (principalmente o Legislativo), em um contexto de “forte pressão das ruas pela saída dos presidentes geralmente identificados pela maioria da população como os principais culpados pelas crises políticas e econômicas, dentro das normas constitucionais vigentes”. (Coelho, 2017, p.18). Além disso, Coelho (2017) observa que se tentarmos estabelecer um tipo ideal de queda presidencial nos anos 1990, podemos dizer que em alguns casos em que um mandatário não chegou ao fim de seu mandato constitucional ele assumiu uma campanha eleitoral na centro-esquerda” (Coelho, 2017, p. 64) mas, uma vez no poder, governou na direção da centro-direita. Assim, o emprego da “*policy switch*” (estelionato eleitoral) por presidentes legitimamente eleitos contrariou os anseios populares.

Por outro lado, Coelho (2017) assevera que a “*policy switch*” não resulta necessariamente em crise política e derrocada da coalizão, como parece ser o caso de alguns países na América do Sul, até porque o fenômeno do chamado estelionato eleitoral não pode ser considerado exclusivo da região. Contudo, as elites usaram o discurso do estelionato eleitoral, para fomentar a retirada dos presidentes eleitos, numa tentativa de retomada de poder. Nesse sentido, Coelho (2017), esclarece que:

O chamado “estelionato eleitoral” na América Latina teria diminuído consideravelmente a partir dos anos 2000. Os novos presidentes eleitos pareciam ter aprendido com as experiências desastrosas do passado, ou efetivamente modificaram o teor de suas ações em uma guinada de centro-esquerda; de modo que, em sua atuação política e econômica, procuraram adotar trajetórias mais lineares (Coelho, 2017, p. 65).

Uma possível explicação para essa nova estratégia das elites seria a percepção e posterior aprendizagem (pelas elites conservadoras) de que o sistema político dos países latino-americanos, no decorrer das últimas décadas, “depois de longos períodos conturbados geralmente voltava ao equilíbrio somente após a queda dos mandatários” (Coelho, 2017, p. 47) como foi presenciado nos anos 1990 e início dos 2000, quando presidentes de centro-direita foram retirados do poder.

Desse modo, as elites liberais da região passaram a atuar de maneira objetiva para retirar os presidentes identificados com valores de esquerda. No entanto, conscientes de que não poderiam contar com o apoio popular para isso, elas se uniram a setores oposicionistas dos respectivos Congressos, das Cortes Supremas e das Forças Armadas para efetivar suas ações, realizadas de forma extra constitucional.

No entanto, a mais importante das características desses governos foram os esforços visando a redução drástica da pobreza e da miséria, e a mais sutil da desigualdade, a criação de políticas públicas, e assistenciais (no Brasil, por exemplo – Bolsa família, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, entre outros. (Pereira da Silva, 2014).

Ainda, convém lembrar que se deve considerar que as esquerdas na América Latina chegaram ao poder em contextos de profunda crise política, social e econômica, e instituíram novas constituições, ampliaram direitos fundamentais e sociais, e em certo sentido, refundaram seus Estados. Nesse sentido, Pereira da Silva ressalta:

Mais além dos juízos de valor, se deve considerar que as esquerdas desses países chegaram ao poder em contextos de profunda crise política, social e econômica, se apresentaram como movimentos e líderes outsiders em relação a um sistema político em decomposição, instituíram novas constituições e em certo sentido refundaram seus Estados. É em seu devido contexto que essas experiências mais radicais e antissistêmicas devem ser entendidas em comparação com as mais moderadas de Brasil, Uruguai, Chile, El Salvador, entre outras, que chegaram ao poder como integrantes importantes de sistemas políticos que não estavam colapsando, aos quais tiveram que adaptar-se ao longo do tempo em seguidas disputas eleitorais. Nisso se deve incluir os acordos e alianças para a constituição de maiorias com forças de centro e de direita ainda bem estabelecidas no eleitorado e em sistemas partidários relativamente estáveis – algo que os considerados mais radicais não tiveram que fazer. (Pereira Da Silva, 2017, p, 7)

Insta ressaltar que durante alguns governos neodesenvolvimentistas estourou a crise econômica de 2008 (que afetou de forma mais intensa os Estados Unidos e a Europa), (Chaloub 2018); houve a chegada do democrata Barack Obama à Presidência dos Estados Unidos (mudando de forma considerável os objetivos da política externa norte-americana); a ascensão da China como grande potência global (e sua maior presença em áreas antes sob total influência dos EUA); o endurecimento da Rússia em relação à sua periferia (em um claro movimento de recuperação de áreas de influência) e as articulações internacionais ditas emergentes (especialmente a do grupo dos BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Estas transformações não apenas deram a sensação de que o mundo “caminhava de forma mais acelerada para uma nova arquitetura de poder”, (Coelho, 2017, p. 80), como também provocaram uma forte reação dos Estados Unidos a essas ameaças. Entre as muitas ações, destaca-se a clara mudança de seu olhar para a América Latina, após a eleição de Obama¹³, mais acentuadamente. (Coelho, 2017)

Ao mesmo tempo, além da perda de popularidade dos governantes, mais acentuada especialmente em países como Argentina e Brasil, resultado dos vários anos no poder, os governos ditos progressistas da região passaram a enfrentar uma série de dificuldades estruturais, frutos tanto dos diferentes problemas domésticos quanto dos rescaldos da crise econômica de 2008 sentidos após os efeitos sobre os países ricos e que encerraram um período de benesses proporcionadas principalmente pelos altos preços das *commodities*. Dessa forma, segundo Coelho, ocorreram:

Problemas estruturais (...) que serviram como motor de insatisfação, especialmente dos segmentos de renda média da população, por conta da deterioração dos serviços públicos e do recrudescimento de problemas, como a violência urbana e o aumento da inflação. Diversas manifestações ocorridas em vários países – especialmente no Brasil e no Chile, em 2013 – foram resultado direto dessas insatisfações (ainda que sem reivindicações claras) e, politicamente, fragilizaram ainda mais seus governos já em franco processo de desgaste. (Coelho, 2017, p. 101).

¹³ - “No decorrer dessa rápida mudança, tornou-se moda em alguns lugares questionar se a ascensão dessas nações (China, Índia e Brasil) implicará no declínio da influência americana e europeia no mundo. Talvez, de acordo com o argumento, essas nações representem o futuro, e a época da nossa liderança tenha passado. Mas o argumento está errado. O momento para a nossa liderança é agora. Foram os Estados Unidos e o Reino Unido e nossos aliados democráticos que moldaram um mundo no qual novas nações pudessem emergir e as pessoas pudessem prosperar. E mesmo com mais nações assumindo responsabilidades da liderança global, nossa aliança continuará indispensável para a meta de um século mais pacífico, mais próspero e mais justo”. Trecho discurso de Obama no parlamento britânico em 2011. Disponível em: <http://iipdigital.usembassy.gov/st/portuguese/texttrans/2011/05/20110526135538x0.5210644.html#ixz44A42UzUEA>. (Acesso em 29.12.2020).

Além dos problemas acima relatados, houve a questão da corrupção em países como Brasil, Argentina, Colômbia e Peru envolvendo políticos de primeiro escalão e empresários – vindos à tona a partir de operações e atuações da Polícia e do Judiciário desses países (até então inéditas), com ampla “repercussão midiática” (Coelho, 2017), e em meio a um crescente sentimento de indignação por parte da população, especialmente dos segmentos de renda média e alta.

Face a esse chamado avanço progressista e considerando a reorganização da chamada direita ultra neoliberal conservadora, Chaloub (2018) afirma que:

A partir de 2009, gradativamente, as forças de oposição conservadoras foram se reorganizando e reconquistando terreno em vários países, especialmente em eleições legislativas e regionais. Tais resultados criaram, entre essas forças, uma expectativa de que uma nova transição regional (dessa vez do progressismo para a centro-direita de tradição neoliberal) aconteceria, por via eleitoral, na leva seguinte de eleições presidenciais. Tal cenário, no entanto, não se confirmou. As eleições de Ollanta Humala, em 2011, no Peru; de Michelle Bachelet, em 2013, no Chile; a acirrada eleição de Nicolás Maduro, na Venezuela, também em 2013; a de Tabaré Vázquez, em 2014, no Uruguai; e a apertadíssima reeleição de Dilma Rousseff no Brasil, também em 2014; indicaram que – apesar do notório fortalecimento das forças opositoras – estas não haviam conseguido reverter a tendência de governos progressistas em países considerados centrais para a região. (Chaloub, 2018, p. 90)

As disputas apertadas podem não ter resultado em vitórias da oposição, mas provocaram especialmente no Brasil, na Venezuela e no Chile, um enorme “acirramento político” (Coelho (2017, p. 45), a formação de novas alianças partidárias e um poder maior de ação dos opositores, especialmente nos Legislativos, contribuindo para um cenário de maiores dificuldades econômicas e crises de governabilidade.

Contudo, face ao acirramento político e às crises econômicas, a chamada maré rosa¹⁴ estava dando sinais de desgaste. Por mais que fosse possível imaginar que o ciclo estava a ponto de se esgotar, o que se viu nos últimos anos superou qualquer capacidade de previsão. Isto é, uma reorganização da direita e extrema direita, que quando voltaram ao poder trataram de reestabelecer a pauta do modelo ultraliberal, com desmonte dos direitos sociais e garantias fundamentais.

¹⁴ - Segundo Nascimento Júnior, (2017) “O advento do século XXI trouxe consigo a enchente da maré rosa” ou marea rosa, entendida como fenômeno de ascensão de partidos e coalizões que se definem como esquerda ou centro-esquerda a governos nacionais em diversos países da América Latina. As forças políticas que chegaram ao poder na chamada “Maré Rosa” encheu sobre a porção mais austral da faixa de terra situada entre os oceanos Atlântico e Pacífico juntamente com o alvorecer do século XXI. O fenômeno atingiu a Venezuela, em 1998, e avançou sobre o Chile (1999), Brasil (2002), Argentina (2003), Uruguai (2004), Bolívia (2005), Equador (2006), Paraguai (2008) e, também, alcançou regiões mais setentrionais como Nicarágua (2006) e El Salvador (2009)”. Nascimento Júnior, Wanderley dos Reis. A amplitude da Maré Rosa: uma análise das experiências de governo no Brasil, Chile e Uruguai / Wanderley dos Reis Nascimento Júnior. - Foz do Iguaçu, 2017.

Por conseguinte, nessa última década, presenciamos o avanço de uma maré de direita (uma reorganização ultraneoliberal) (Chaloub, 2018), que é uma nova releitura do liberalismo e do conservadorismo latino-americanos (as duas famílias ideológicas tradicionais no pensamento e na política da região desde o século XIX), mesclando elementos de individualismo/empreendedorismo, discurso religioso, pretensa gestão técnica (“desideologizada”), antiestatismo e nacionalismo. (Velasco e Cruz, et. al, 2015, p. 56).

As velhas e novas direitas e particularmente os “poderes fáticos associados a elas não podem contar (ou tolerar ou esperar)” somente com eleições (Pereira da Silva, 2014, p.96). Talvez, por isso, vitórias eleitorais de centro-direita como a de Mauricio Macri na Argentina em 2015 convivam com processos de desestabilização de governos legitimamente eleitos e novas formas de golpe (neogolpismo) como o que derrubou Dilma Rousseff no Brasil em 2016 (Chaloub, 2018). Essas novas formas de golpe não têm a participação direta (aparato militar) dos militares, e se perfectibilizam através de interpretações distorcidas das instituições, particularmente do mecanismo do *impeachment*, quando este é constitucionalmente previsto.

Se deve entender, então, o neogolpismo como formas de golpe de Estado legais na aparência, e que buscam seu processamento preferencialmente por meio das instituições vigentes e do “cumprimento de ritos formais” (Chaloub, 2018, p. 79). O ponto principal é que são formas mais processuais e mais sutis no uso concentrado da força, pois é isso o que dificulta sua condenação aberta pela comunidade internacional – e por contraste facilita seu reconhecimento pelos governos estrangeiros que esperaram ou apoiaram essas mudanças de regime.

Todos os denominados golpes de Estado historicamente necessitaram de uma institucionalidade para legitimá-los (congresso, judiciário, mídia) antes e depois de sua consecução, e em geral produzem suas institucionalidades próprias no processo de construção de seu novo regime (Chaloub, 2018). O que se reforçou agora é a utilização das instituições vigentes em sua consecução, que depois podem ser modificadas ou não durante a zona cinza na qual entram os países nos quais eles ocorrem – não ainda ditaduras “clássicas”, mas Estados de exceção. Nesse sentido, Toklatian discorre que o

“Novo golpismo” está encabeçado mais abertamente por civis e conta com o apoio tácito (passivo) ou a cumplicidade explícita (ativa) das Forças armadas, pretende violar a constituição do Estado com uma violência menos ostensiva, procura preservar uma aparência institucional mínima (por exemplo, com o Congresso em funcionamento e/ou a Corte Suprema temporariamente intacta), nem sempre envolve

uma grande potência (por exemplo, Estados Unidos) e aspira mais a resolver um impasse social ou político potencialmente ruinoso que a fundar uma nova ordem (Tokatlian, 2009, n. p).

Isto é, o neogolpe tem apoio expressivo de civis (povo na rua), uma mídia empenhada em distorcer fatos e notícias, um congresso atrelado às forças armadas, juntamente com um judiciário conivente, criando um mecanismo que, procurando algum elemento legal, crime ou outro fato superveniente vai tecendo um golpe, através de *impeachment*, por exemplo, sem precisar usar de ‘força’. Consubstanciando as palavras de Tokatlian, Bianchi (2016) discorre que

O sujeito do golpe de estado moderno é [...] uma fração da burocracia estatal. O neogolpe de estado não é um golpe no Estado ou contra o Estado. Seu protagonista se encontra no interior do próprio Estado, podendo ser, inclusive, o próprio governante. Os meios são excepcionais, ou seja, não são característicos do funcionamento regular das instituições políticas. Tais meios se caracterizam pela excepcionalidade dos procedimentos e dos recursos mobilizados. O fim é a mudança institucional, uma alteração radical na distribuição de poder entre as instituições políticas, podendo ou não haver a troca dos governantes. Sinteticamente, golpe de estado é uma mudança institucional promovida sob a direção de uma fração do aparelho de Estado que utiliza para tal de medidas e recursos excepcionais que não fazem parte das regras usuais do jogo político (Bianchi, 2016, n.p.).

Para Bianchi (2016), deve-se considerar como o caso mais emblemático, um exemplo de neogolpe, foi a destituição de Fernando Lugo no Paraguai em 2012. Lugo sofreu processo sumário de julgamento político, na aparência amparado na imprecisão da Constituição paraguaia em relação a esse processo, mas com evidentes características de destituição (Coelho, 2017). O *impeachment* foi motivado pela intenção das oligarquias políticas e do agronegócio (apoiados pelo Poder Judicial, setores do aparato de segurança, Igreja Católica e os grandes meios privados de comunicação) de bloquear processos relativamente moderados de mudança, apropriar-se de todo o aparato estatal, e particularmente não permitir que as forças de esquerda estivessem em seu (parcial) controle durante das eleições presidenciais previstas para o ano seguinte (Chaloub, 2018).

Assim como o neogolpe ocorrido no Paraguai, não fora diferente no Brasil. Com atores principais nos setores conservadores políticos e judiciais (aparato de segurança incluído), sustentados pelos poderes fácticos da burguesia local (agro/industrial/rentista, atualmente constituindo o mesmo ator hibridizado), os setores religiosos conservadores e os grandes oligopólios de comunicação, e com a pressão dos protestos de 2015/2016, fomentaram o enredo para a construção do *impeachment*. (Chaloub, 2018)

Foi esse “roteiro de sucesso implementado no Brasil” (Chaloub, 2018) com a participação dos mesmos atores, culminando na destituição da presidenta sem qualquer comprovação de “crime de responsabilidade”, muito menos de envolvimento em corrupção (o grande mote da campanha por sua derrubada), sendo a condição jurídica exigida para o *impeachment* pela Constituição brasileira também imprecisa nesse aspecto. Tanto que curiosamente a ex-presidenta fora afastada mas continuou elegível em eleições futuras, o que contraria a lei 1079/50.

Este é um dos pontos mais importantes para o êxito de um neogolpe. A manutenção do rito legal – ainda que o conteúdo da lei seja deturpado por meio de interpretações casuísticas e distorcidas de forma deliberada – serve de sustentação para o discurso da manutenção da legalidade no processo de destituição.

2.1 O PROCESSO DE *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF - CRIME DE RESPONSABILIDADE OU NEO GOLPE?

Primeiramente, há de se destacar que não se adentrará na discussão jurídica processual positivada do processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff. Serão abordadas e percorridas brevemente algumas nuances sobre o processo, alguns aspectos interdisciplinares, sendo eles jurídicos, econômicos e políticos, que culminaram no processo de destituição através de *impeachment*.

No Brasil, o processo de *impeachment* está descrito na Lei 1079/50, e foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 86, que estabelece os crimes e os ritos a serem seguidos. Cumpre destacar, a título de cunho historiográfico, que outros ex-presidentes foram enquadrados no procedimento de *impeachment*: Café Filho e Carlos Luz em 1955. Overney discorre que as destituições destes Presidentes, ambas ocorridas no ano de 1955, “foram casos atípicos em que a legislação¹⁵ pertinente não foi observada e os direitos de defesa dos acusados foram suprimidos” (Overney, 2016, p. 7).

Tivemos ainda a instauração de processo contra Getúlio Vargas em 1954, a pedido da UDN, face a suposto favorecimento financeiro do Banco do Brasil ao jornal Última Hora, de Samuel Weiner. (Overney, 2016, p. 12). Todavia, o processo nem chegou a tramitar, pois no

¹⁵ - SENADO (2016). Dois presidentas do Brasil sofreram impeachment em 1955. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/31/dois-presidentas-do-brasil-sofreram-impeachment-em-1955> . Acesso em: 21 de dezembro de 2020.

dia 16 de junho de 1954, por 136 a 35 votos, a Câmara derrotou o pedido de *impeachment* contra Vargas. Além destes, tivemos o de Collor em 1992, que renunciou antes, o que não surtiu efeito, visto que o Senado aprovou seu afastamento e o tornou inelegível por 8 anos.

Uma das páginas mais conturbadas da frágil democracia brasileira foi a destituição da ex-presidenta Dilma em 2016. Pereira da Silva (2014) discorre que o enredo para a destituição começa em 2013, com as chamadas jornadas de junho e tomou forma após as eleições de 2014, momento em que o partido perdedor, o Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), junto com alguns setores do capital ortodoxo e midiático, começou a fomentar o golpe que teve seu êxito no ano de 2016, iniciando assim um acirramento político, uma espécie de terceiro turno.

O processo de Dilma Rousseff é exemplar acerca dessa mudança de clima político. A presidenta, no seu segundo mandato, deparou-se com um furacão capaz de gerar sua tragédia final: a deposição.

Dilma conquistara a reeleição, em 2014, numa disputa apertada (51,64% dos votos, contra 48,36% de Aécio Neves, do PSDB) que consolidou definitivamente o realinhamento eleitoral que garantiu as quatro vitórias eleitorais do PT para a presidência (Singer, 2018). Apesar de ter garantido mais quatro anos de poder para o projeto lulista, a eleição daquele ano marcou a fissura definitiva no pacto de classes que havia sustentado as administrações petistas anteriores durante 12 anos.

A oposição, encabeçada por Aécio Neves, alegou fraude, buscou evitar a aprovação do processo por meio da Justiça Eleitoral, chegando a solicitar auditoria das urnas eletrônicas, querendo, dessa maneira, por via transversa, uma espécie de terceiro turno. A tentativa não logrou êxito. Por conseguinte, a esperança estava na possibilidade de impugnar a chapa PT-PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Fundamentavam-se na alegação de que a coalizão havia recebido recursos ilegais.

Expressando um “sentimento antidemocrático de não aceitação do voto popular, a direita não concebia a ideia de esperar uma nova eleição e, dentro do jogo democrático, esforçar-se em conquistar o governo” (Pereira da Silva, 2017, p.78).

Vale destacar, ainda, as manifestações de junho e julho de 2013, deflagradas inicialmente como protestos contra aumentos de passagens de ônibus nas grandes capitais, mas que tomaram dimensões e pautas de contestação inesperadas (Avritzer, 2018), logo em seguida marcaram simbolicamente o início de uma relevante perda de adesão social e política

dos governos progressistas brasileiros, iniciados com o presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2002.

Em segundo plano, sem lideranças identificáveis, com uma agenda repleta de insatisfações, mas sem exigências claras e uma forte rejeição aos partidos políticos, os movimentos que juntaram a milhares de pessoas nas ruas de todo o país – “mobilizaram tanto setores da esquerda quanto da direita” “mas foi esta última, e suas variantes mais extremas, que ganharam a partir delas fôlego novo, mais organicidade nas redes virtuais e uma maior disposição em aderir de forma mais intensa” (Pereira da Silva, 2017, p. 91) “ainda que naquele momento sem muita organicidade” de oposição ao governo Dilma. Para Liñan (2007, p. 88), quando as mobilizações sociais alcançam escala massiva, a queda do presidente entra no horizonte.

Em março do ano seguinte, outro acontecimento, aliado à insatisfação já exposta nas ruas, serviu como combustível altamente inflamável para a fogueira da indignação crescente em relação ao governo: a deflagração pela Polícia Federal da Operação Lava-Jato, com a prisão em Curitiba do doleiro Alberto Youssef e o início de uma série de descobertas de escândalos de corrupção envolvendo a Petrobras, grandes empreiteiras e políticos do primeiro escalão. Apesar de ainda não envolverem diretamente o governo em um primeiro momento, “as investigações serviram como aditivo extra bem explorado pelos grandes meios de comunicação, quase todos contrários ao governo” (Coelho, 2014, p. 52).

Insuflada por uma campanha midiática poucas vezes vistas naquela dimensão, grandes contingentes da população, ainda que a maioria formada por quem já havia rejeitado o governo, foram para as ruas como os primeiros apoiadores declarados pela interrupção do mandato presidencial. Forças políticas de oposição e antigos aliados entenderam o recado, e viram nele um grande estímulo para a busca de alternativas para que esse processo fosse consolidado.

Consustanciando ao poderio midiático, Liñan (2007) enfatiza também o impacto destes escândalos no público. Escândalo midiático e desempenho econômico são dois elementos-chave que levam à manifestação popular, algo que havia se anunciado já nas revoltas de 2013. É possível perceber isso observando como a aprovação da presidenta cai vertiginosamente na medida em que aumenta a cobertura dos escândalos. No início de 2013, o governo Dilma tinha aprovação de 63% dos brasileiros. Por sua vez, no findar de 2015, essa aprovação está em 9%. (Singer, 2018). A queda reflete uma derrocada simbólica que culmina depois no impedimento real. Além disso, com os escândalos de corrupção envolvendo

políticos do PT na operação Lava Jato e os protestos de 2015/2016, ficava cada vez mais difícil manter o Legislativo fisiológico fiel.

Seguindo o raciocínio, Singer (2018) aponta que concorreram para o impedimento da ex-presidenta tanto sua iniciativa de imprimir “um perfil mais republicano à gestão do Estado brasileiro”, quanto a sua inobservância ao trato político. Ao buscar nomear quadros com perfil mais técnico que político (com o intuito declarado de dar maior eficiência à máquina pública e desmontar esquemas de corrupção), Dilma Rousseff acabou tendo problemas em assegurar a fidelidade de alguns partidos e parlamentares ao seu governo.

Além da observação de Singer, a cobertura midiática da corrupção foi tema central no processo de impedimento de Dilma. Além do noticiário econômico intensamente negativo desde 2015, a imprensa corporativa passou a divulgar enfaticamente vazamentos e delações obtidas pela operação Lava-Jato (Pereira da Silva, 2018). Ou seja, no Poder Judiciário, a figura heroicizada do juiz Sérgio Moro e dos procuradores federais de Curitiba passaram a ser atores centrais na trama midiática que reforçava a associação entre o governo Dilma e a corrupção, por mais que o impedimento nada tivesse formalmente a ver com casos de corrupção.

Como se isso não bastasse, numa última tentativa de dar novo fôlego à capacidade de articulação política do governo junto ao Congresso Nacional e aos setores da sociedade historicamente vinculados ao lulismo, Dilma Rousseff decidiu nomear Lula para a chefia da Casa Civil, cargo ocupado então pelo petista Jacques Wagner.

A repercussão midiática foi intensa, os líderes da oposição disseram que a nomeação do ex-presidente “significava a renúncia velada de Dilma” (Chaloub, 2018, p.59), tendo em vista que Lula assumiria todo o poder de articulação e negociação do governo, esvaziando assim o poder da presidenta. Já os aliados defendiam a entrada do ex-presidente no governo, afirmando que a boa relação de trabalho entre ele e Dilma poderia contribuir para que o país pudesse sair mais rápido do cenário de crise. Outro fator que engrossou o debate sobre a nomeação de Lula envolvia o argumento de que o convite teria ocorrido a fim de garantir foro privilegiado ao ex-presidente, retirando, assim, as investigações que pesavam sobre ele que estavam sob a responsabilidade do juiz Sérgio Moro.

No dia que ocorreu a confirmação de que Lula assumiria a Casa Civil, vieram à tona diversos áudios de grampos telefônicos feitos no período de investigação na operação Lava Jato. Entre as conversas coletadas, uma ganhou maior destaque, por implicar diretamente a presidenta. Nesse áudio, Dilma liga para Lula informando que está enviando o termo de posse

no ministério e que ele só deve assinar “em caso de necessidade”. Para opositores, a fala da presidenta deixava claro que o ex-presidente estava assumindo o ministério a fim de obter foro privilegiado (Chaloub, 2018).

Tal interpretação da oposição colocava também Dilma sob a suspeita de estar obstruindo a justiça, em virtude de usar a nomeação para garantir foro privilegiado para Lula. A pressão sobre Dilma vinha de todos os lados. O governo, ou melhor, a governabilidade estava por um fio. Na espreita estava o processo de *Impeachment*.

Ademais, a crise terminal na relação entre Executivo e Legislativo chega ao momento decisivo, quando o PT resolve votar a favor da cassação do mandato do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, no Conselho de Ética. Em ato contínuo, Cunha aceita o 28º pedido de *impeachment*, que chegava à sua mesa em 2015, e implementa uma sequência de pautas hostis ao Executivo no plenário, o que praticamente, inviabilizou o Executivo de governar.

A saída oficial do PMDB do governo, em março de 2016, foi, portanto, o início de um caminho sem volta, marco da definitiva perda de governabilidade e sinal para que o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, aceitasse um dos muitos pedidos de abertura de processo de *impeachment*.

Após a instauração da comissão na Câmara dos Deputados, o processo de *impeachment* correu a passos largos. Em um mês, o parecer favorável à admissibilidade estava sendo votado no plenário da Casa. O governo havia somado todos os esforços para impedir que a oposição conseguisse os votos necessários. Dilma, Lula e ministros ficaram toda a semana anterior à votação em reuniões com bancadas a fim de garantir votos contra ou dissuadir votos a favor (Chaloub, 2018).

Realizada num domingo, televisionada pelas grandes emissoras de TV do país, a sessão apresentou um tom profundamente dissonante do protocolar (Chaloub, 2018). Marcado por discursos parlamentares que não se referiam propriamente ao argumento jurídico do *impeachment*, a votação se configurou numa derrota esmagadora do governo (367 votos “sim” e 137 votos “não”). Marsteintredet, sobre os discursos parlamentares, aponta que

Uma segunda diferença importante é que a fundamentação pouco usual e casuística do *impeachment* alia-se às justificativas da grande maioria dos congressistas para afastar a presidenta. Menos preocupados com os eventuais crimes de responsabilidade cometidos, o afastamento de Dilma seria justificado por sua incapacidade de estabelecer maioria congressual e de governar o país ou por críticas a sua condução da política econômica. (Marsteintredet, 2018, p.44)

Dilma teve seu pedido de *impeachment* fundamentado em acusações de manipulação contábil do orçamento (as “pedaladas fiscais”¹⁶) e de edição de decretos fiscais sem autorização prévia do Congresso – atos considerados como violações à lei de responsabilidade fiscal e à lei orçamentária. Para Harada (2016), o processo de *impeachment* deve ter fundamento sólido.

Encaminhado o processo para o Senado Federal, os articuladores políticos do governo já consideravam como dada a derrota na comissão e no plenário da Casa, o que era bastante negativo, pois traria como resultado o afastamento temporário de Dilma Rousseff de suas funções como presidenta. Estando a batalha por votos “perdida”, o governo intensificou sua atuação na luta simbólica (Chaloub, 2018). A estratégia era enquadrar o processo de *impeachment* como um golpe parlamentar, liderado pela oposição em aliança com o vice-presidente e seu partido (PMDB), que conspiraram contra a presidenta.

O governo, por sua vez, elaborava algo no sentido jurídico, se de fato as pedaladas fiscais configuram crime de responsabilidade, a fim de destacar que o processo de *impeachment* impetrado contra a presidenta era exclusivamente político, sem base jurídica que o sustentasse. Tentativa em vão, Dilma fora definitivamente extirpada, não pela força, mas como discorreu Liñan (2007, p.85), por “movimentos políticos de negociações sutis”, ou ainda desvelando o que Coelho (2018, p. 78) chama de neogolpe.

Por conseguinte, cabe aqui tecer duas considerações. Primeiro, trata-se de uma ação política, como qualquer processo desta natureza. Quem julga e decide nesses casos são os atores políticos, que constituem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Sendo assim, tais processos não estão inteiramente isentos dos mais diversos interesses políticos, dos mais nobres aos mais torpes. Segundo, se considerarmos os fatos, escândalos e denúncias que

¹⁶ - As “pedaladas fiscais” são o apelido dado ao “sistemático atraso nos repasses de recursos do Tesouro Nacional”, de modo que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) acabam arcando com o pagamento de benefícios sociais como Bolsa-Família, Minha Casa Minha Vida, Seguro Desemprego, entre outros (LODI, 2015, online). Como as instituições financeiras pagam em dia os valores aos beneficiários, que não podem deixar de receber, o atraso no repasse dos recursos públicos aos bancos gera o pagamento de juros pelo governo. Ademais, para demonstrar que as tais pedaladas não são crimes, exemplifica-se: Como afirmar que as “pedaladas” são operações de crédito ilegais, se a própria lei que regulamenta os benefícios sociais as autoriza? Veja-se, a título de exemplo, o **art. 11 da Lei n. 11.977/2009**, que regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 11. O PNHR tem como finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis para agricultores familiares e trabalhadores rurais, **por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, desde 14 de abril de 2009. Parágrafo único. **Enquanto não efetivado o aporte de recursos de que trata o caput, caso o agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS tenha suportado ou venha a suportar, com recursos das disponibilidades atuais do referido fundo, a parcela da subvenção econômica de que trata o caput, terá direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic.** (grifou-se).

Para um estudo mais aprofundado, ler: Sales, Tainá: Revista de Direito Brasileira | São Paulo, SP | v. 16 | n. 7 | p. 57 - 78 | Jan./Abr. 2017

vieram à baila logo após a consumação do *impeachment* no Senado e mesmo durante a apreciação deste pelas senadoras e senadores, poderemos concluir que os interesses que moveram o processo desde a sua admissibilidade na câmara dos deputados eram completamente diversos aos de crime de responsabilidade.

Desta maneira, o processo de *impeachment* julgado pelo senado havia sido contaminado pelo que a defesa denominou de desvio de poder, pois não visava atender ao interesse público, mas, sim, “interesses torpes” de lideranças políticas, agentes públicos e privados, como, também, de pessoas físicas em prol de um “pacto imoral pela consagração da impunidade absoluta”, assim como em favor de um projeto político sucessivamente rejeitado pelas urnas desde 2002.

Ao contrário do que se apregoa, o objetivo deste processo de *impeachment* não foi, e nem nunca será, aplicar à Presidenta Dilma Rousseff sanções hipoteticamente devidas em decorrência da prática de eventuais crimes de responsabilidade. Os objetivos pretendidos são outros. Pretende-se afastar da Presidência da República uma pessoa digna e honesta, porque possibilitou que as investigações de corrupção no país (operação “Lava Jato” e outras) fossem realizadas com absoluta autonomia pelos órgãos e instituições responsáveis pela sua realização. Pretende-se refazer, sem que a população seja ouvida, o segundo turno da eleição de 2014, para que um novo governo siga um programa radicalmente diferenciado, em todos os aspectos, daquele que foi escolhido nas urnas (Cardozo, 2016, p. 420).

Cumprir observar que a decisão *sui generis* do Senado de cassar o mandato de Dilma mantendo-lhe os direitos políticos (e a possibilidade de candidatar-se a cargos públicos) demonstra certa hesitação por parte da Casa Alta do Parlamento brasileiro no que se refere ao cumprimento da mencionada exigência jurídica. Coaduna-se a isto com a tese de Coelho (2018), deixando cada vez mais cristalino que o *impeachment* da ex-presidenta Dilma teria sido um neogolpe, sem uso da força militar, com apoio midiático feroz, com segmentos da classe média (Souza, 2016), com endosso do judiciário, e como disse Jucá – “com o supremo, com tudo”

A suposta manutenção da ordem constitucional foi, no caso brasileiro, um dos principais argumentos daqueles que defenderam o *impeachment* de Dilma. Frequentemente foi lembrado, tanto por políticos quanto pela imprensa de oposição, que o impedimento estava previsto na Constituição e que o Supremo Tribunal Federal havia acompanhado todo o processo, salvaguardando a legalidade do rito. “Para satisfazer o componente jurídico, a acusação a Dilma focou-se na noção de crime de responsabilidade associado a uma manobra fiscal”. (Harada, 2016, p.338).

De acordo com Souza (2016, p.131), “o golpe não teria acontecido sem a politização do judiciário; ninguém guardou ou defendeu efetivamente a Constituição”. Entretanto, nem a elite do dinheiro, nem a casta partidarizada do judiciário teriam obtido sucesso sem uma narrativa em defesa da moralidade na política. Sob o mantra de uma suposta imparcialidade da mídia de massa, esta narrativa propagou-se com forte viés conservador, subsidiando grupos oposicionistas, dentro e fora das instituições políticas

Além do “com o Supremo, com tudo”, questiona-se, também, sobre o perfil dos atores políticos que se mobilizaram em prol da deposição de Rousseff. Para Jessé Souza (2016), este perfil se resume em três categorias básicas, ou tipos ideais. Primeiro, a chamada elite do dinheiro, isto é, a elite financeira proprietária dos grandes bancos e dos fundos de investimento. Por conta do seu poder econômico proveniente do absurdo acúmulo de capital, esta elite detém meios para comprar outras elites econômicas, assim como parcelas significativas das elites políticas e intelectuais, que lhe dão respaldo científico e ideológico (Chaloub, 2018). Seu interesse imediato e, talvez, único, é a máxima lucratividade no menor espaço de tempo possível. Para isso, não hesita em trocar um projeto de fortalecimento da nação por uma subordinação subserviente ao capital financeiro internacional.

Não obstante, e não por acaso, a perseguição implacável ao PT e ao projeto político que os governos Lula e Dilma representavam se acirrou após o anúncio da descoberta de reservas petrolíferas na escala de dezenas de bilhões de barris na denominada camada do Pré-sal, que se estende do litoral do Espírito Santo ao de Santa Catarina. Esta, talvez, tenha sido a principal razão responsável por atizar o interesse das elites econômicas, dos rentistas, de certa fração do bloco no poder e financeiras internacionais na política brasileira, assim como do governo estadunidense, que passou a espionar, via *National Security Agency* (NSA), não só a presidenta Dilma Rousseff como seus ministros, assessores e a própria Petrobrás, conforme denunciou a organização *Wikileaks* e o jornalista *Gleen Greenwald*, do jornal *The Intercept*. (Coelho, 2017)

Mas, para atingir e perpetuar seus interesses imediatos, a “elite do dinheiro” ou parte da fração do bloco no poder, não age, nem agiu sozinha. Nem poderia, pois precisa de respaldo social para dar ares de legalidade e legitimidade às suas ações. No que tange especificamente ao golpe parlamentar de 2016, ela precisou se associar a outros dois importantes atores golpistas: os operadores jurídicos e o poder de alcance da chamada grande mídia.

Alvo de muitas críticas dos apoiadores de Rousseff, a parte da mídia nacional que detém o controle dos maiores veículos de comunicação não apenas apoiou a deposição como se empenhou na cobertura massiva deste processo. Apesar da repercussão negativa, principalmente no exterior, esses conglomerados familiares atuaram em todas as etapas do processo, como demonstram, por exemplo, os editoriais de um dos mais importantes jornais de circulação diária do país: O Estado de São Paulo.

Por conseguinte, abordar-se-á, no próximo capítulo, qual foi o papel da mídia, no caso através dos editoriais do jornal acima citado, ante o processo de *impeachment*. Quais são as dinâmicas narrativas nos editoriais? Como abordaram o termo *impeachment*? Criaram algum elemento legitimador para apoiar ou não o *impeachment*? Para tanto, serão analisados, por amostragem, os editoriais do período de janeiro 2015 a agosto de 2016 (antes do processo de *impeachment* e depois de sua consumação).

3. A INFLUÊNCIA DOS EDITORIAIS NO JOGO POLITICO

“O editorial é o espaço opinativo reservado à instituição jornalística, no qual a empresa apresenta suas posições acerca de diversos assuntos” (Marques, 2014, p.122). É, certamente, o gênero que discorre, provoca, tenciona sobre a relação entre interesses públicos e privados no jornalismo. Dessa maneira, para Marques (2014), “o editorial se configura mais nitidamente como um espaço para o jornal “fazer política” e pressionar o poder público, além de ser uma forma de colocar assuntos na pauta coletiva de discussões” (Marques, 2014, p. 123). Dentre os diversos segmentos midiáticos, o jornalismo impresso e o seu editorial têm especial importância e repercussão na área política, com laços historicamente firmados e legitimados.

Há de se observar que como se trata de um gênero opinativo institucional, o editorial não é assinado (PULITI, 2013). De acordo com Fonseca (2005), tal característica dá um tom de autoridade às opiniões manifestadas. A estrutura argumentativa do editorial busca o convencimento de que o tema apresentado é relevante politicamente, logo, importante de ser discutido. Ou seja, os editoriais podem ser, também, um chamado à ação (Marques, 2014). “De maneira progressiva, vão-se publicando escalonadamente uma série de editoriais sobre um mesmo tema, até chegar a pedir uma ação concreta. São muito frequentes em períodos eleitorais ou em conturbados cenários político-econômicos-sociais” (Marques, 2014, p. 129).

Criou-se, ao longo do processo histórico entre jornalismo e política, um elo interativo, num complexo e intrincado sistema de ação e reação que acaba expresso no que se denomina de atitude noticiosa, ou seja: “um relato que objetiva obter repercussão” (Barreto, 2006). A leitura de editoriais dos jornais diários, por exemplo, inspira-nos a compreensão sobre o que as instituições jornalísticas procuram dizer aos dirigentes do aparelho burocrático do Estado e como gostariam de orientar os assuntos públicos. E não se trata de uma atitude voltada para perceber as reivindicações da coletividade e expressá-las a quem de direito. Significa muito mais um trabalho de “coação” (Marques, 2014, p. 128) ao Estado para a defesa de interesses dos segmentos empresariais e financeiros que representam.

Os editoriais expressam a opinião dos grupos de poder que mantêm a empresa jornalística. Observa-se que a composição destes grupos, do ponto de vista de seus interesses mais imediatos, não é homogênea, e o editorial, segundo Fonseca (2005) configurar-se-ia como "um espaço de contradições".

Além disso, o autor afirma ainda que o processo de produção dos editoriais é bastante complexo, não são escritos pelos “donos do jornal” (FONSECA, 2005), mas pelos editorialistas, que devem estar integrados à linha ideológica da instituição, exercendo um papel de “mediação” entre a opinião institucional e as mensagens estampadas nos editoriais. Sendo assim, os editoriais se revelam como uma prática discursiva bastante complexa e marcada pela sua vertente social, o modo de existência dos grupos a eles associados, ou seja, as relações de dominação que se estabelecem entre os grupos de poder econômico e político e a direção do jornal.

Dessa maneira, enquanto na seção de notícias o jornal reivindica sua condição de imparcialidade, no texto editorial ocorre o oposto: a instituição jornalística deixa de lado a premissa da isenção para assumir posições claras a respeito da política, economia, questões sociais e outros assuntos relevantes (PULITI, 2013). Inclusive isso é um dos pontos inclusos no manual de redação do OESP

“O jornal como um todo tem opiniões sobre os assuntos que publica e as expressa em editoriais. **O noticiário**, por isso, deve ser **essencialmente informativo**, evitando o repórter ou redator interpretar os fatos segundo sua ótica pessoal. **Por interpretar os fatos entenda-se também a distorção** ou condução do noticiário. (...) **Deixe esse gênero de ilações a cargo** dos especialistas ou **editorialistas** e apenas descreva os acontecimentos”. (Manual de Redação e Estilo do Estado de São Paulo, 1990, p. 55-56). (Grifamos).

O editorial pode funcionar também como mediador de temas polêmicos e embates que ocorrem na sociedade, além de operar na tematização do debate, contribuindo para a formação da opinião pública. As opiniões publicadas pelos jornais em seus editoriais revelam os princípios fundamentais defendidos pela organização midiática, são as “linhas mestras que marcam ideologicamente os conteúdos jornalísticos e fundamentam a atividade empresarial de uma publicação” (Marques, 2014, p. 128).

É justamente a instância do texto editorial, sua narrativa na construção de argumentação de assuntos, em particular o *impeachment* de Dilma Rousseff, que interessa à dissertação ora proposta. Os editoriais são elementos responsáveis por dar vazão às opiniões e interpretações das próprias empresas jornalísticas. Ou seja, a voz do editorial é conferida a um “ser” institucional, a fim de endereçar argumentos a agentes públicos e à audiência (FONSECA, 2005). Trata-se de um espaço livre para chamar a atenção dos leitores sobre determinado problema, agenda ou demanda; o objetivo de tal peça, enfim, é persuadir

(PULITI, 2013). Logo, sustenta-se que o editorial é capaz de evidenciar o papel relevante politicamente das instituições do Jornalismo.

Ou seja, o editorial é um gênero que adota regras distintas daquelas observadas quando da elaboração de materiais noticiosos. Fonseca (2005), por exemplo, aponta que, por meio dos editoriais, os jornais estão publicamente autorizados a expressar suas opiniões, comportando-se como agentes autônomos na arena pública. Marques e Pimentel, apontam que

Já o texto editorial não enfrenta o mesmo tipo de constrangimento quanto à busca por imparcialidade. Isso porque é nos editoriais onde os jornais estão devidamente autorizados a expor seus posicionamentos. Ao selecionar e apresentar questões de acordo com uma agenda própria, livre da obrigação do princípio da objetividade, o editorial permite que os jornais desempenhem um papel ativo na arena pública, apontando problemas e soluções, endossando ou criticando autoridades públicas. Ademais, o texto editorial permite à empresa jornalística delimitar sua identidade ideológica, atuando como uma espécie de carta voltada a orientar o leitor. Em resumo, o editorial é capaz de revelar as associações existentes entre as empresas jornalísticas e determinadas visões de mundo ou ideologias (Pimentel e Marques, 2021, p.5).

Os editoriais procuram conferir, portanto, um tom de verdade aos próprios temas e às posições adotadas: “o que se busca é que o leitor aceite a orientação argumentativa apresentada e, conseqüentemente, alinhe-se à posição enunciativa defendida pelo jornal” (Fonseca, 2005, p. 142).

Os editoriais oferecem, assim, uma chance não apenas de reagir passivamente a eventos políticos, mas de estabelecer ativamente uma agenda de assuntos autônomos. Ao estabelecer uma hierarquia de questões políticas, a mídia torna-se ator participante do processo político (Fonseca, 2005, p. 143).

Os editoriais podem ser compreendidos como tentativas da mídia de emplacar sua agenda junto aos governos e a outros agentes políticos, travando um diálogo com as elites político-econômicas (Traquina, 2005, p.122). Contudo, para além de se constituírem como espaços privilegiados de articulação de agendas, os editoriais também cumprem funções estratégicas no processo de construção dos enquadramentos (Traquina, 2005) que moldam a cobertura informativa, o debate público e o desenrolar dos acontecimentos políticos. Assim, o editorial estabelece um diálogo interessado com os leitores, mas também com a esfera política, apontando pistas sobre como o campo do jornalismo gostaria que os assuntos públicos fossem tratados.

O editorial estabelece diretrizes ou mapas conceituais que orientam a percepção do leitor sobre um determinado assunto, mas que também visa confirmar a tese defendida pela instituição jornalística (Puliti, 2013), daí que a sua análise seja tão relevante para compreendermos o modo como os meios de comunicação nacionais instituíram o acontecimento.

O editorial, que é o objeto desse estudo, é predominantemente argumentativo e visa “intervir diretamente sobre as opiniões, atitudes ou comportamentos de um interlocutor ou de um auditório” (Brandão, 2011, p. 32). Nesse prisma de abordagem, o editorial imprime o ponto de vista do jornal, usando estratégias argumentativas a fim de ganhar seguidores, pois quando fazemos uso da argumentação, pretendemos influenciar o leitor a pensar como nós. Entretanto, em suas reflexões sobre os interesses políticos da imprensa e das elites brasileiras ao longo da história do país, Carvalho (2014) observa que, no Brasil, a opinião pública se forma distanciada dos interesses da população.

Por sua vez, Chomsky (2014) destaca que mesmo os relatos pretensamente objetivos da seção noticiosa dos periódicos atuam como elementos basiladores da realidade social. Dessa maneira, ao longo das últimas décadas, fortaleceu-se a ideia de que a separação entre seções de notícia e de opinião não seria suficiente para impedir determinados direcionamentos na cobertura jornalística.

Dessa maneira, imperioso observar que em virtude da concepção ideológica do periódico, as notícias, os editoriais seriam afetados pelas convicções das empresas jornalísticas.

Assim, se o editorial confere à instituição jornalística maior liberdade, por exemplo, para expressar apoio a governantes, candidatos, partidos ou demandas temáticas específicas, “ele também acaba por alimentar a desconfiança sobre o quanto o periódico estaria priorizando o interesse do próprio jornal em detrimento do interesse público” (Marques, et, al, 2018, p. 2014, p. 3).

Ainda assim, registre-se que a “separação (conceitual e espacial) entre notícia e opinião continua a ser uma das estratégias mais relevantes para dar consistência aos princípios do contrato estabelecido entre o jornalismo comercial e o público” (Marques, et, al, 2018, p.4). Em outras palavras, tomando-se um horizonte eminentemente normativo, pode-se dizer que:

Um dos elementos essenciais de uma imprensa imparcial é a parede impenetrável entre as páginas editoriais e aquelas dedicadas às notícias. (...) Enquanto as crenças

políticas dos donos e editores de jornais são claramente articuladas nas páginas opinativas, suas visões não devem se infiltrar nas notícias (Marques, et, al, 2018, p.4).

De maneira geral, os periódicos não apresentam seus editoriais apenas almejando prestar um serviço ao leitor e ‘induzi-lo’ sobre como pensar e o que pensar. Na realidade, os profissionais do campo jornalístico de maneira geral costumam escrever tendo em mente a importância dos líderes de opinião (Fonseca, 2005). A preocupação em endereçar-se às elites do país como um poder simbólico (Bourdieu) é explicitada pelos editores de opinião do jornal O Estado de São Paulo. Nesse sentido, Marques e Pimentel apontam que:

A produção de textos jornalísticos pode compreender desde materiais com pequenas notas informativas até grandes reportagens. Os textos editoriais, porém, apresentam recursos narrativos distintos daqueles que marcam a seção noticiosa, visto que, ao adotarem um tom de autoridade e de apelo ao interesse público, emitem posicionamentos com o objetivo de influenciar as interpretações dos leitores (Pimentel e Marques, 2021, p.7)

Desse modo, percebe-se a imperatividade que os editoriais têm para o periódico. Essa imperatividade, interpretatividade, narrativa, condução dos acontecimentos, por sua vez, nos revela opiniões privilegiadas do jornal sobre os fenômenos, pois é a posição oficial do jornal aonde os seus interesses serão apresentados.

A iniciativa em percorrer os editoriais do OESP se baseia também por ser um dos jornais mais antigos do país ainda em atividade e possuir posições liberais, por vezes tomando partido contra ou a favor de determinado candidato ou partido político (Fonseca, 2005).

O Jornal paulista diário e matutino foi fundado em 4 de janeiro de 1875¹⁷ com o nome de Província de São Paulo por um grupo liderado por Américo Brasiliense de Almeida Melo e Manuel Ferraz de Campos Sales. O jornal tinha interesses republicanos, e, por conseguinte, combatia a monarquia. Em 1890, logo após a queda da monarquia o jornal modifica seu nome para O Estado de São Paulo. Já em 1885, Júlio Cesar Ferreira Mesquita ingressara no jornal e em 1902 tornou-se proprietário, passando de geração a geração, sendo a família Mesquita dona do jornal até os dias atuais.

Na década de 1930, o jornal que apoiou Getúlio Vargas através da Aliança Liberal muda o tom e adere a revolução constitucionalista de 1932, tendo como consequência o exílio de Mesquita, que só pôde retornar ao Brasil em 1934 (Azevedo, 2016). Face ao Estado Novo

¹⁷ - <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estado-de-sao-paulo-o>>

em 1937, o jornal continuou a fazer oposição a Vargas, o que culminou em censura ao jornal em 1940, quando sua sede foi invadida pelo DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda.

Mesmo simpatizante do regime militar, o OESP teve seu conteúdo censurado no período de 1968 a 1975. O jornal continuava a elaborar seus textos, seus editoriais, contudo, os mesmos eram enviados ao departamento de controle de publicação para revisão antes de serem publicados. Azevedo (2016) esclarece que no lugar dos textos censurados o jornal publicava textos de Cecília Meirelles, Manuel Bandeira, Gonçalves Dias, entre outros.

Já no período da redemocratização, o jornal voltou suas atenções às “Diretas Já” e apoiou eleições diretas para presidente da república. Nas eleições de 1989, o OESP apoiou Fernando Collor de Mello (PRN), em detrimento a Lula – candidato pelo PT, e dias antes da eleição para segundo turno, o OESP, no seu editorial do dia 14/12/1989, já dava a tônica de como seria sua futura relação com a Lula, Dilma e ao Partido dos trabalhadores, apresentando o seguinte

O programa do PT transformará o Brasil num país fora do mundo moderno: a ação deletéria dos grupos anticonstitucionais, fazendo pressão sobre o temperamento fraco do sr. Luís Inácio Lula da Silva, fará da democracia um simulacro e **sacrificará os trabalhadores, como Stalin os sacrificou na Rússia, Castro em Cuba e Mao na China. Por tudo isso, a posição do bom senso e do patriotismo recomenda que se vote no respeito à Constituição, que hoje é encarnado pelo sr. Fernando Collor de Mello** (O perigo dos radicais. O ESTADO DE S. PAULO, 14 dez. 1989, p. A3, grifamos).

A narrativa do editorial, já em 1989 demonstrava o que viria de notícias, textos, editoriais, caso o PT chegasse ao poder. É o que verificaremos nas narrativas, por amostragem, dos editoriais do OESP quando do *impeachment* de Dilma Rousseff.

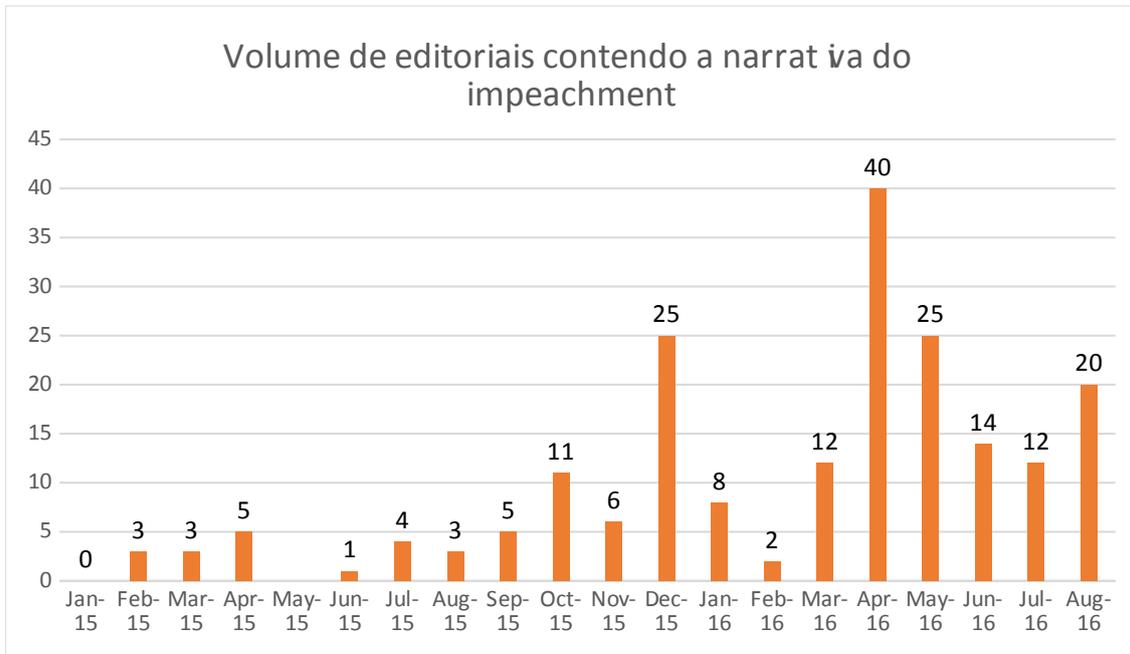
3.1 ANALISE DOS EDITORIAIS DO OESP NA NARRATIVA DO *IMPEACHMENT*

O jornal O Estado de São Paulo publicou no período analisado, de janeiro de 2015 a agosto de 2016, 199 editoriais. Após acessarmos o acervo dos editoriais foi realizado *download* dos editoriais. Para organizar, usamos o programa MAXQDA¹⁸, que é um software que ajuda na organização de palavras chaves, fichários, codificação para análise qualitativa e quantitativa dos dados dentro dos textos/editoriais. Dessa maneira, após lançarmos no sistema do software, chegamos à soma de 199 editoriais contendo a palavra-chave – *impeachment*.

¹⁸ - Disponível em <https://www.maxqda.com/brasil>

Elaboramos um gráfico a seguir para demonstrar o volume de editoriais ao longo do período analisado.

Gráfico 1



Para título de análise, elaboramos também uma espécie de linha do tempo dos acontecimentos institucionais do processo de *impeachment* para compararmos com o volume de editoriais publicados pelo jornal OESP.

Set/15 – Formalização do pedido de *impeachment*.

Dez/15 – Aceitação do pedido de *impeachment*.

Mar/16 – Formação da Comissão Especial para analisar o pedido de *impeachment* na Câmara.

Abr/16 – O relator (deputado Jovair Arantes) apresenta parecer favorável ao impeachment de Dilma Rousseff.

Abr/16 – Comissão Especial vota favoravelmente ao parecer do impeachment. Plenário da Câmara aprova a abertura do processo de *impeachment*.

Abr/16 – Encaminhamento do processo ao Senado. Formação da Comissão Especial para analisar o pedido de impeachment no Senado.

Mai/16 – O relator (senador Antônio Anastasia) apresenta parecer favorável à continuidade do processo de impeachment. Comissão Especial vota favoravelmente ao parecer do impeachment.

Mai/16 – Senado autoriza a abertura do processo de impeachment.

Mai/16 – Dilma é afastada do cargo de Presidenta por 180 dias.

Ago/16 – O relator Antônio Anastasia apresenta parecer favorável ao impeachment de Dilma Rousseff.

Ago/16 – Relatório é aprovado pela Comissão Especial do Senado.

Ago/16 – Plenário do Senado aprova o parecer elaborado pela Comissão.

Ago/16 – Início da etapa final do julgamento no Senado Federal.

Ago/16 – Plenário do Senado aprova o impeachment de Dilma Rousseff

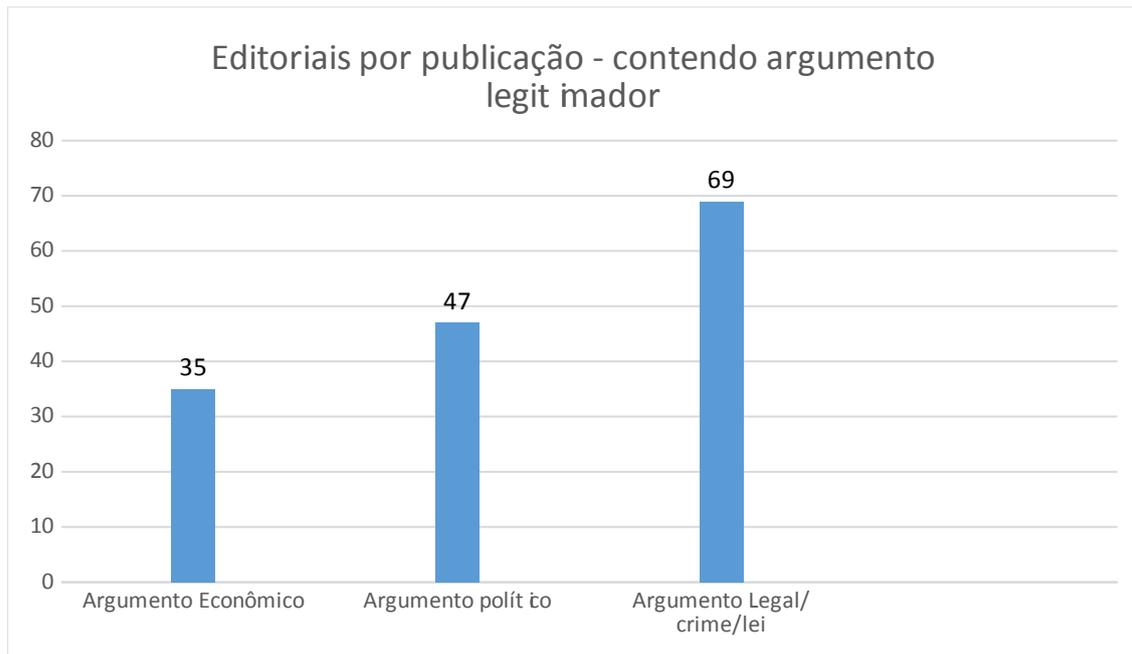
A análise dos gráficos indica que dezembro de 2015, e nos meses de março, abril, maio e agosto de 2016, correspondem aos momentos decisivos do *impeachment* no Congresso. Percebemos, portanto, uma relação entre a quantidade de editoriais publicados no jornal e o avanço institucional do processo. Apesar do periódico tratar a temática do *impeachment* mesmo antes da abertura do processo, esse agendamento cresce à medida que o *impeachment* avança no Congresso.

Após a elaboração do gráfico no software MAXQDA lançamos os editoriais e a palavra-chave e iniciamos a codificação e verificação das ocorrências, bem como a quais argumentos a palavra *impeachment* estava atrelada na narrativa. Encontramos como resposta a palavra-chave ligada, na maioria das vezes a outros três assuntos que mais apareceram nos editoriais, a saber: economia, política e normas legais/crime de responsabilidade/lei. Logo, para uma melhor análise, dentro da categoria do *impeachment*, criamos então mais três categorias, que seriam uma espécie de premissa, um argumento legitimador utilizado pelo editorial: argumentos políticos, argumentos econômicos e argumentos de crime de responsabilidade/normas legais (lei).

Salientamos, a título de esclarecimento, que em alguns editoriais a palavra *impeachment* estava fora do contexto da narrativa em desfavor de Dilma ou aparecia atrelado a outros assuntos como: moralidade, corrupção, misoginia, clamor do povo, Eduardo cunha, STF, entre outros. Por isso foram lidos, analisados, mas não foram objetos dessa análise. Entretanto, como os assuntos políticos, econômicos e as normas legais/crime de responsabilidade tiveram mais evidência nos periódicos, preferimos como recorte abordar somente esses três.

No gráfico a seguir, elaborado pelo software demonstraremos o número de editoriais contendo os argumentos legitimadores do objetos dessa análise.

Gráfico 2



Cumprе ressalvar que em vários editoriais foram utilizados mais de um argumento legitimador, devido às características únicas do editorial que fazem com que os textos tenham estrutura argumentativa complexa, haja vista que um dos objetivos é convencer o público e estabelecer diálogo com agentes políticos (Fonseca, 2005). Por isso, utilizamos o critério da narrativa central do editorial, pois verificamos que alguns editoriais usaram mais de um argumento, mais de uma narrativa dentro do único texto.

Dessa maneira, mesmo usando por vezes mais de um argumento legitimador na narrativa do editorial, há diversas vezes um eixo central, um assunto preponderante que conduz toda a trama discursiva (Pêcheux, 2008) abordada quando da análise dos editoriais que aqui trataremos, por amostragem. Ao dividirmos em três categorias argumentativas legitimadoras, o fizemos para uma melhor análise da narrativa do editorial.

Como dissemos, há vários editoriais que usam a narrativa econômica atrelada à política, bem como a economia atrelada aos crimes de responsabilidade. Ao analisarmos dentro dos editoriais os argumentos legitimadores de maneira isolada, procuramos tornar a leitura mais didática, mais analítica. Contudo, como frisamos, diversas vezes o editorial usou mais de um argumento, alegando uma espécie de conjunto da obra (Mafei, 2021) do governo Dilma, quando do processo de *impeachment*.

Nos próximos tópicos são explorados, por amostragem (devido à quantidade de editoriais), os editoriais considerados mais significativos para a pesquisa, por terem

apresentado elementos na narrativa do *impeachment* que concatenaram com a discussão dos argumentos do jornal. Por conseguinte, para organizar a apresentação dos editoriais iremos explorar os três argumentos legitimadores (econômico, político e normas legais/crime) isoladamente, um em cada tópico.

3.2 ANÁLISE DO ARGUMENTO LEGITIMADOR ECONÔMICO

O argumento legitimador econômico foi usado pelo OESP em 37 oportunidades no período de janeiro de 2015 a agosto de 2016. Curiosamente, esse argumento foi utilizado menos vezes que o político e o argumento legal/crime de responsabilidade. Ademais, causa estranheza tal argumento não ser o mais utilizado, visto que outros estudos apontam que o OESP usou essa pauta diversas vezes em seus jornais (Alecrim, 2019, Marques 2018). Fonseca (2005) aponta que o jornal é tido como simpatizante das ideias liberais clássicas, que defende o livre mercado e se opõe à intervenção do Estado e, por essa razão, utiliza a seção editorial para discutir a política econômica do país. Percebemos então que o OESP não usou o argumento econômico como principal narrativa quando do *impeachment* da ex-presidenta Dilma.

O primeiro editorial que trataremos foi publicado no dia 24/04/2015, intitulado “No fim, perdemos todos”. Nele é abordado o prejuízo na Petrobrás e a dificuldade de Dilma em aprovar o ajuste fiscal junto à câmara.

“A má notícia de que a Petrobrás teve no ano passado um prejuízo de astronômicos R\$ 22 bilhões, o primeiro resultado negativo em quase um quarto de século, foi de certo modo contrabalançada pela boa notícia de que a Justiça, no prazo relativamente curto de um ano, começa a condenar os responsáveis pelo assalto aos cofres da estatal. (...) Diante desse circo de horrores, a ameaça de impeachment, ainda longe de uma base legal concreta capaz de viabilizá-lo, é certamente a menor das preocupações da presidente. Sem poder de influência sobre um Legislativo comandado por políticos que se têm dedicado a explorar o desprestígio da chefe do governo em benefício próprio e de uma estrutura política que lhes convém (...) É claro que o Congresso Nacional não tem obrigação de aprovar tudo o que o Poder Executivo pede, pois a autonomia e a independência dos Poderes da República são fundamento institucional do sistema democrático de governo. Mas tanto o Executivo como o Legislativo exercem poderes delegados pela sociedade para serem aplicados em benefício da coletividade e não de interesses mesquinhos”. (O Estado de S. Paulo, 24 de abril. de 2015, pag. A3).

Percebemos implicitamente um apoio à Operação Lava Jato ante o que o OESP chamou de “assalto aos cofres da estatal”, pois a operação estava investigando diversos políticos, de diversos partidos, incluindo Dilma. Outrossim, para o editorial, é normal que o

congresso não aprove os projetos do executivo. Entretanto, conforme sabemos, ao não ter seus projetos viabilizados, o executivo “trava”, a crise aumenta, inviabilizando a governança, mas, para o OESP aqui, o poder do congresso é soberano.

Em 01/08/2015, quase um ano antes do *impeachment*, sob o título de “Otimismo irresponsável” o OESP demonstra toda a sua via neoliberal, antiestatal, e aproveita para flertar com o *impeachment*.

Ninguém espera que num momento de crise um governante demonstre desesperança, mas Dilma Rousseff abusa da paciência dos brasileiros, subestimando-lhes o discernimento com demagógicas e irresponsáveis manifestações de otimismo (...) Na reunião com os governadores que promoveu na quinta-feira em Brasília, depois de afirmar que não nega a existência de problemas, mas garante que o governo “tem como enfrentar essas dificuldades e em um prazo bem mais curto do que alguns pensam, voltar a ter, assistir à retomada do crescimento da economia brasileira”, (...) A verdadeira razão pela qual a chefe do governo convocou os governadores para essa encenação em palácio foi resumida pela colunista do Estado Eliane Cantanhêde: **“Dilma só queria tirar uma foto e dar um grito de socorro contra o impeachment.** (...) Em seu discurso de meia hora aos governadores, Dilma expôs as razões das “dificuldades passageiras” que ela reconhece existirem, mas apenas como uma fase de “travessia”: crise internacional, desvalorização do real em relação ao dólar, aumento da inflação, retração do consumo, falta de chuva, etc. Mas teve o cuidado de esquecer a **razão principal da crise: o malogro da “nova matriz econômica” intervencionista, estatizante**, que impôs ao País, agravado por sua própria incompetência gerencial e política. (O Estado de S. Paulo, 01 de agosto de 2015, pag. A3). (Grifamos).

Para o periódico as causas da crise seriam a nova matriz econômica, intervencionista, estatizante. Não é de hoje que o OESP usa seus editoriais para apoiar o estado mínimo, neoliberal. Fonseca (2005), ao analisar alguns editoriais do OESP pós redemocratização já verificou o caráter neoliberal, anti estatal do periódico

Daí estabelecem-se um conjunto de premissas e conclusões apresentadas como naturais, e que podem ser definidas na forma de um círculo vicioso: a intervenção do Estado na economia gera déficits que por sua vez, geram inflação; esta, por seu turno, empobrece o país e afasta investidores estrangeiros, também ausentes em razão da intensa intervenção estatal na economia. Trata-se de um encadeamento “lógico e ideológico” (O estado de São Paulo, 26/03/1988, A2). (FONSECA, 2005, p. 263).

Sobre essa ideologia neoliberal em relação aos editoriais, Puliti (2013), que cobriu a agenda dos editoriais em vários jornais ao longo de mais de 10 anos, aponta que,

A financeirização embute a ideologia do neoliberalismo financeiro abordado pelos editoriais que em seu bojo, fundamentalmente estão o que se traduz em privatizações, desregulamentação, reformas e rigidez fiscal. No noticiário, esses

temas aparecem como sendo os mais importantes e fundamentais da agenda econômica do periódico. (PULITI, 2013, p, 21).

Como a economia foi um dos pontos nevrálgicos do segundo governo Dilma, o OESP, sabendo que a avaliação econômica do governo tinha índices baixíssimos, sabendo que Eduardo Cunha estava preparando a aceitação do pedido de afastamento e que a cassação do mandato seria iminente, em 03/12/2015, proferiu:

O comando político do governo está convencido de que a instauração de um processo de impeachment resultará, inevitavelmente, no bilhete azul para Dilma Rousseff. A bem da verdade, essa avaliação é perfeitamente realista. A economia - que pesa decisivamente na avaliação de um governo - vai de mal a pior. Na terça-feira, o IBGE deu mais uma péssima notícia: o Produto Interno Bruto (PIB) encolheu 1,7% no último trimestre, o que ocorre pela sexta vez consecutiva. Ou seja: há exatamente 18 meses - um ano e meio - a economia brasileira vem encolhendo, o que leva analistas a preverem o prolongamento da recessão pelo menos até meados de 2017. (O Estado de S. Paulo, 03 de dez. de 2015, pag. A3). (Grifamos).

Ainda no mês de dezembro, no dia 08/12/2015, sob o título “O que Dilma pode oferecer”, o periódico questiona sobre o que Dilma teria a oferecer ao empresariado em troca de apoio para barrar o processo de *impeachment*. Para o OESP, o governo só teria olhos para a nova matriz econômica e incorreria em incompetência econômica de viés estatizante, hostil à iniciativa privada e que não era bem vista pelos empresários, ditos como elite econômica pelo OESP:

Desperta curiosidade a notícia de que o Planalto, **na tentativa de livrar a presidente Dilma Rousseff do processo de impeachment, está atrás do apoio do setor empresarial. É inevitável. (...) Trata-se de se dar conta de que o governo estatizante que está aí caindo de maduro é, por princípio, hostil à iniciativa privada. Dilma Rousseff e a economia de mercado representam visões antagônicas de mundo.** (...) É preocupante, portanto, a perspectiva de este governo que está tentando salvar a própria pele dispor-se a um “entendimento” com o setor empresarial. Embaraçado na incompetência econômica e administrativa da presidente Dilma Rousseff, sem capacidade de formular uma proposta da recuperação da economia que vá além do ajuste fiscal que o Congresso reluta em aprovar; e, mais do que isso, preso à obsessão do PT e das entidades e organizações sociais a ele atreladas por uma “nova matriz econômica” que já deu com os burros n’água, o que pode este governo oferecer ao empresariado, a quem por preconceito ideológico rejeita como verdadeiro parceiro, para construir um país livre, próspero e justo? (O Estado de S. Paulo, 08 de dezembro de 2015, pag. A3). (Grifamos)

O Periódico narra que o governo **está caindo de maduro**, e que a tentativa de angariar o empresariado é em vão, pois para o editorial uma das causas da crise econômica seria o viés

ideológico de Dilma em ser anti-iniciativa privada e em prol do Estado. Cumpre observar que essa narrativa do OESP em desfavor do Estado e em favor incondicional da iniciativa privada foi observada por Fonseca (2005), quando nos planos do governo Sarney, quando o periódico apontou as causas da crise como sendo do Estado máximo

No Brasil, os governos habituaram-se a expedir pacotes, destinando-os, porém, unicamente ao **setor privado, como se esse fosse o culpado pela inflação**. Agora, é a vez de atirá-los sobre o setor público e de **deixar o setor privado respirar mais livremente**. (O estado de São Paulo, 25/02/1988, A2) (FONSECA, 2005, p, 260). (Grifamos)

Para corroborar a narrativa do dia 08, no dia 09/12/2015 o editorial enalteceu o setor empresarial e creditou a crise do setor empresarial ao governo federal. O periódico foi ao encontro do presidente da Fiesp quando das manifestações contra Dilma, que disse: “Nós não vamos pagar o pato”. Observamos, também, que o editorial reclama de o processo de afastamento ainda estar engavetado. Vejamos então, trecho do enunciado “São Paulo e a conta da crise”:

Com o maior e o mais diversificado parque fabril do País, o Estado de São Paulo paga um preço especialmente elevado, em termos de atividade empresarial, emprego e receita tributária, pela crise gerada pelos erros econômicos do governo federal. O desempenho especialmente ruim da indústria paulista é em parte explicável pela crise da indústria automobilística (recoo de 24,6% em 10 meses) e do setor de bens de capital, isto é, de máquinas e equipamentos (queda de 13,6% na mesma comparação). (...) **Por seu peso na economia do Estado, a indústria é particularmente importante como fonte geradora de empregos e de receita tributária.** De janeiro a outubro, o Tesouro paulista arrecadou R\$ 121,36 bilhões em valores correntes, ou R\$ 125,12 bilhões a preços do último mês. Descontada a inflação, o total arrecadado foi 4,4% menor que o de um ano antes. O tombo foi mais assustador em outubro, quando a arrecadação de R\$ 11,64 bilhões foi 9,7% inferior, em termos reais, à de igual mês de 2014. (...) As expectativas pioraram muito nos últimos meses e a crise política poderá ainda complicar o quadro econômico. “Sempre há espaço para piorar”, comentou o diretor do Departamento Econômico da Fiesp, Paulo Francini, ao apresentar, no dia 1.º de dezembro, os números da atividade industrial paulista de outubro. **O processo de impeachment ainda estava na gaveta do presidente da Câmara.** (O Estado de S. Paulo, 08 de dezembro de 2015, pag. A3). (Grifamos)

No dia 14/12/2015, um dia antes da petição pedindo a abertura do processo de *impeachment* ser aceito, o editorial chamado “Juro maior num cenário pior” falava para as classes mais abastadas, em particular aos empresários. O argumento era de que os juros, em especial uma possível alta da Selic e do IPCA, seria um dos elementos que prejudicariam os empresários. Por conseguinte, essa alta dos juros também afetaria o consumo, agravando

assim a crise econômica. Assim, os ajustes na economia só ocorreriam com a resolução da crise, através de *impeachment*. Assim, discorreu o jornal:

Juros mais altos no próximo ano, um dos piores pesadelos do empresariado (...) Nos 12 meses terminados em novembro chegou a 10,48% a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). De janeiro a novembro, a variação atingiu 9,62%. Na última pesquisa Focus a estimativa para 2015 bateu em 10,61%. A projeção para 2016 foi a 6,80%, já ultrapassando com alguma folga o teto de tolerância e deixando muito longe a meta oficial, de 4,50%. (...) **O prolongamento da crise política poderá ainda tornar mais feio o cenário. Mas a superação ou mitigação da crise, com ou sem impeachment da presidente Dilma Rousseff, de nenhum modo permitirá uma solução indolor para os desajustes da economia** (O Estado de S. Paulo, 16 de dezembro de 2015, pag. A2). (Grifamos).

Adentrando no ano fatídico de 2016, nos primeiros meses, o OESP não teve pautas econômicas em seus editoriais, usando outras narrativas, como a política para fomentar e angariar apoiadores do neogolpismo midiático. O periódico voltou a explicar sobre economia em editorial de 20/03/2016, intitulado “Uma crise melhor que o governo”. Nesse editorial, o OESP sinalizou aos rentistas a importância do *impeachment*. Lembramos que no capítulo um discorremos que os rentistas em desacordo com a política econômica de Dilma ajudaram a formar o ‘coro’ pelo *impeachment* (Singer, 2015)

Na quinta-feira, o Ibovespa, o principal índice de ações da bolsa paulista, subiu 6,6%. Foi a maior alta em um dia desde o começo de janeiro de 2009. Além de papéis de empresas privadas, também se valorizaram os títulos de estatais, como a Petrobrás e o Banco do Brasil. Enquanto os investidores se animavam, milhares de manifestantes ocupavam a Avenida Paulista, cobrando o impeachment da presidente ou sua renúncia. O escândalo causado pelas revelações da Operação Lava Jato vinha aumentando a cada dia, alimentado por novas informações sobre o andamento das investigações. No mesmo dia o dólar caiu 2,55%. (...) **Não se sabe se a presidente Dilma Rousseff permanecerá.** Se permanecer e mantiver como ministro o ex-presidente Lula, será ele o governante efetivo, se escapar – e enquanto escapar – da Operação Lava Jato (O Estado de S. Paulo, 20 de março de 2016, pag. A2). (Grifamos).

No mês seguinte, dia 04/04/2016, com o editorial nomeado “A paciência acabou”, o periódico procurava tutelar o empresariado e dizer a eles e a seus leitores que somente com efetiva aprovação de *impeachment* o país sairia da crise, pois Dilma teria destruído os pilares da economia devido a sua incompetência. Nesse editorial, aparece mais explicitamente o pedido “*Impeachment* já”. Ressalta-se que o editorial evidencia, para não demonstrar golpismo, que a saída deveria ser pela destituição constitucional, face a possíveis crimes de responsabilidade.

As principais associações empresariais do País exigiram publicamente que o Congresso aprove a destituição constitucional da presidente Dilma Rousseff. Em anúncio veiculado na terça-feira, sob o título “Impeachment Já”, os representantes do setor produtivo deixaram claro que a paciência com a incompetência da petista acabou. Mais do que isso: o propósito parece ser o de afirmar ao Brasil que, para os empresários, a crise econômica não será superada enquanto Dilma estiver no cargo. (...) A adesão dos empresários ao movimento pelo impeachment não se deu da noite para o dia. Não foram poucos os industriais que, até certo ponto da crise, ainda tinham alguma esperança de que não fosse necessário partir para o afastamento da presidente, algo sempre traumático. (O Estado de S. Paulo, 04, de abril de 2016, pag. A2). (Grifamos).

Acompanhando os eventos instrucionais do processo de *impeachment*, o OESP, no dia 16/04/2016 enunciou “Um dia decisivo”, aproveitando o dia em que era votado o parecer de admissibilidade do *impeachment*. O editorial alegava que o afastamento deveria ocorrer devido à incompetência administrativa da presidenta que levou o país a recessão:

Dilma deverá ser afastada da Presidência da República porque sua gerência arrogante e inepta resultou na inflação que corrói os rendimentos da população de baixa renda e na recessão que rouba os empregos, igualmente, de chefes de família e de jovens. A perversa combinação de inflação e recessão resultou na absoluta falta de confiança no governo central por parte dos agentes econômicos, sem cujo concurso é simplesmente impossível promover o crescimento econômico e a criação de riquezas que beneficiem o conjunto da sociedade. (O Estado de S. Paulo, 17 de abr. de 2016, pag. A3).

Em julho, após o afastamento temporário de Dilma por 180 dias, o editorial, pinçou uma fala do ex-ministro do governo Lula, Henrique Meirelles, que corroborando com o discurso do jornal, afirmara que o país, agora com a presidenta afastada, voltaria a crescer, e que medidas para crescimento deveriam ser tomadas. Eis trecho do editorial do dia 04/07/2016, chamado de “Metas para o pós-Dilma”:

Toda aposta séria na retomada do crescimento econômico depende, hoje, de uma hipótese crucial: a transformação do governo provisório em definitivo. O impeachment da presidente Dilma Rousseff é parte do cenário básico, embora essa condição nem sempre seja explicitada pelos analistas do mercado ou mesmo por membros da nova equipe econômica. O quase tabu foi rompido pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, numa entrevista à Agência Estado e à Rádio Estadão. “Podemos dizer com certeza que haverá crescimento, a não ser que haja reversão política muito forte, mas aí será outro quadro”, afirmou. Foi uma declaração realista, mas o desafio, é preciso reconhecer, ainda será enorme. Removido o maior entrave político, restará muito trabalho para repor o Brasil entre as economias com potencial para se expandir e, além disso, para participar da reconstrução do sistema global. (O Estado de S. Paulo, 03 de jul. de 2016, pag. A3).

Lembremos que as medidas descritas como parte do discurso de saída da crise foram realizadas e, ao contrário do previsto pelo OESP, aprofundaram ainda mais a crise: aprovação

da PEC 95 – chamada de PEC do fim do mundo –; tetos de gastos; a lei de terceirização e a reforma trabalhista da CLT que precarizou ainda mais os empregos, gerando uma crise de rendimentos das famílias a níveis terríveis de pobreza. O editorialista certamente poderia prever o resultado destes projetos, mas foi conivente em sua narrativa com os propósitos do governo provisório.

No mês seguinte, no dia 19/08/2016, dando como certo o afastamento em definitivo da ex-presidenta Dilma, o OESP publicou o editorial intitulado “A herança do desemprego”. Nele, expõe que o segundo governo Dilma deixou uma terra arrasada: o crescimento da inflação e a alta do desemprego seriam frutos de uma política ideológica populista adotada durante os governos do PT. O texto afirmava ainda que, com o afastamento da ex-presidenta, a economia dava sinais de crescimento:

O desemprego, o efeito mais cruel da recessão, continuou em alta no segundo trimestre e ainda atormentará os brasileiros até a recuperação ganhar impulso e a confiança dos empresários se firmar. A expectativa do empresariado industrial tem melhorado e esse dado é especialmente importante, porque o dinamismo da economia ainda é muito dependente, no Brasil, do ritmo de atividade das fábricas. (...) É preciso levar em conta essas comparações para avaliar com algum realismo a política econômica da presidente Dilma Rousseff – uma continuação, em vários aspectos, daquela desenvolvida por seu antecessor. A distribuição de benefícios fiscais e financeiros a grupos e setores escolhidos, a estratégia de escolha de campeões nacionais e a promiscuidade entre o Tesouro e os bancos estatais, o loteamento e o aparelhamento da máquina federal são algumas das características comuns aos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de sua sucessora. (...) As melhores notícias, por enquanto, indicam tendência à estabilização. Em julho, a indústria paulista demitiu 6 mil pessoas. A queda do emprego, de 1,5% com ajuste sazonal, é menos intensa e tende a se esgotar, comentou o diretor do departamento econômico da Fiesp, Paulo Francini. Com o impeachment, pode-se acrescentar, a recuperação deverá ser mais fácil. (O Estado de S. Paulo, 19 de ago. de 2016, pag. A3).

Os editoriais analisados por amostragem nesta seção apresentam a forma narrativa discursiva que o OESP utilizou, com o argumento legitimador econômico, para fomentar o afastamento da ex-presidenta Dilma através do *impeachment*. Denota-se que, ao longo dos editoriais, o jornal engendrou duras críticas à política econômica (nova matriz econômica). Para o periódico, foi essa política econômica ideológica, contendo fisiologismo, que levou ao descontrole das contas públicas e interrompeu o crescimento econômico do país. Diante deste cenário, para os editorialistas, o *impeachment* de Dilma encerrava um período de descontrole fiscal e recessão econômica.

Os editoriais criaram uma narrativa atrativa ao empresariado e depois flertaram com a fração do bloco rentista, sendo porta-voz desses grupos, conforme aponta Puliti:

A legitimidade da qual a imprensa desfruta diante da sociedade acaba também por autenticar aqueles que falam no noticiário. Mas o forte caráter auto referencial do jornalismo revela que as pautas econômicas no Brasil é dominado pelo discurso das elites, que têm interesses diferentes dos da vasta maioria da população. Tendo um diferencial importante frente a outros grupos da elite: sua capacidade de se organizar, utilizando a mídia em larga escala para se transformar em um porta voz de grupos dominantes (PULITI, 2013, p. 31).

Corroborando com a grande elite, os editoriais aqui analisados fomentaram a versão de que as reformas consideradas necessárias só poderiam ser executadas quando do afastamento da petista. Como vimos, pós *impeachment*, o ajuste fiscal e a alta do dólar enriqueceu ainda mais a elite do bloco no poder, levando ao empobrecimento ainda maior da população menos abastada, o que se agravou com o *impeachment*. Ainda assim, o jornal afirmava que uma nova política econômica seria um dos fatores que justificariam o processo de *impeachment*.

3.3 ANÁLISE DO ARGUMENTO LEGITIMADOR POLÍTICO

O argumento político, conforme relatório do MAXQDA, foi a narrativa usada pelo OESP em cerca de 48 editoriais. Esse argumento legitimador foi mais complexo de analisar isoladamente, pois diversas vezes o editorial utilizou como base a narrativa de crise política atrelada à falta de governança, incompetência, desvio de finalidade, conchavos ou corrupção. Tentaremos agora pontuar a visão mais peculiar – política – que os editoriais utilizaram ao longo deste período.

Iniciaremos pelo editorial do dia 17/04/2015, intitulado “A crise não dá trégua”. É o primeiro editorial em que o OESP atíça a possibilidade de *impeachment* ante a crise política institucional, por causa dos 12 anos de poder do PT e do seu projeto de poder, frisando os escândalos de corrupção que, para o jornal, foram nocivos ao país ao longo daqueles anos. O editorial enaltecia que os partidos de oposição começavam a movimentar para iniciar o debate de um possível *impeachment*

Água morro abaixo e fogo morro acima, diz a sabedoria popular, ninguém segura. **É o que se pode dizer também da crise política em que a soberba e o sentimento de impunidade do PT mergulharam o País ao longo de 12 anos em que a gestão da coisa pública foi colocada prioritariamente a serviço de um projeto de poder.** Dia após dia, novas revelações sobre desmandos do governo e investigações criminais no âmbito público explicitam as razões pelas quais os índices de avaliação popular da administração petista e do desempenho pessoal da presidente Dilma Rousseff situam-se em níveis baixíssimos. Isso significa que o debate sobre o *impeachment* passa a fazer parte da pauta política do Congresso Nacional e poderá resultar, talvez mais brevemente do que se possa imaginar, no pedido formal de

afastamento da presidente da República. (...) **Na mesma quarta-feira, estimulados pelos últimos acontecimentos, os partidos de oposição - PSDB, PPS, DEM, PSB, SD e PV - reuniram-se em Brasília e decidiram que apresentarão à Câmara, em conjunto e em breve, pedido de abertura de processo de impeachment contra a presidente. Pelo jeito, depois de mais de 12 anos os tucanos, no embalo da água que desce e do fogo que sobe, parecem ter descoberto que formam o principal partido da oposição e só serão levados a sério se seus atos tiverem alguma contundência.** (O Estado de S. Paulo, 17 de abril de 2015, pag. A3).

No mês de julho de 2015, o editorial do dia 12/07/2015, intitulado “Um apelo à unidade nacional”, inicia uma narrativa elogiosa ao vice-presidente e ao PMDB. Discorrendo que mesmo ele tendo vantagem num eventual afastamento da presidente, Michel Temer teria plenas condições de conciliar o congresso e tirar o país da crise política, quase um salvador da pátria.

Tem razão o vice-presidente Michel Temer quando tenta minimizar a repercussão das declarações de Dilma Rousseff sobre o “golpismo” por detrás da possibilidade de impeachment e faz um apelo à “unidade nacional” que se impõe para superar a presente crise.

Feito o desconto para o fato de que se encontra na posição de eventual beneficiário de um desdobramento da crise que envolva o afastamento de Dilma, a observação de Michel Temer é pertinente, na medida em que coloca em foco uma questão que está acima das conveniências transitórias de partidos ou lideranças políticas: a governabilidade indispensável à preservação dos interesses “dos vários setores da nacionalidade”, ou seja, do conjunto da sociedade brasileira. (...) Está implícita na declaração de Temer o repúdio à tese do “golpismo”, usada por Dilma para se fazer de vítima e pelo PT para exercer o ataque como melhor defesa. **AFINAL, NUNCA É DEMAIS REPETIR, A POSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA NÃO É A CAUSA DA ATUAL CRISE, MAS SIMPLEMENTE SUA CONSEQUÊNCIA NATURAL NO CAMPO POLÍTICO. O GOVERNO COLOCOU O PAÍS NO BURACO EM QUE SE ENCONTRA. É NATURAL, PORTANTO, A HIPÓTESE DE MUDANÇA DE GOVERNO.** (...) Justiça seja feita ao vice-presidente da República, ele tem feito o possível para conciliar o que a cada dia parece mais impraticável: a lealdade devida a Dilma Rousseff como seu aliado, com os interesses políticos de seu PMDB, o maior partido da base de apoio ao governo, do qual é presidente honorário. De qualquer modo, na medida em que se coloca com a genuína disposição de usar da influência política que tem para favorecer a “grande unidade nacional” necessária a recolocar o Brasil nos trilhos da normalidade política, econômica e social, Michel Temer presta um bom serviço ao País (O Estado de S. Paulo, 12 jul de 2015, pag. A3) (Realçamos).

Sobre o discurso de reunificar o país para sair da crise, o OESP em agosto, novamente lançou a sorte sobre Michel Temer, pois o editorial frisa que ante o governo perder a sua base aliada, e, sobre um possível *impeachment*, restaria ao vice a “missão” de restabelecer a ordem política

A quarta-feira, 5 de agosto de 2015, selou o fim, de fato, do modelo de governo que Dilma Rousseff vinha tentando sustentar. Sobre o pano de fundo de uma crise econômica e social – além de moral – sem perspectiva de solução a curto prazo,

configura-se agora o fator político aparentemente decisivo: **a base de apoio ao Planalto no Congresso Nacional desintegrou-se**, ao que tudo indica de modo irreversível, a ponto de o habitualmente cauteloso vice-presidente Michel Temer proclamar que **“é preciso que alguém tenha a capacidade de reunificar” o País, deixando mais que óbvia a convicção de que a presidente da República não tem condições de fazê-lo** (O Estado de S. Paulo, ,07 ago de 2015, pag. A3)

O editorial intitulado “País à matroca” frisou que a base aliada de Dilma no Congresso, que dava sustentação ao seu governo, chegou ao fim. O Editorial alertou ainda que com a saída de partidos aliados como o PDT e PTB, o governo estava cambaleante, politicamente engessado. Assim, o afastamento da presidenta seria a saída para a crise.

Em setembro, o espaço editorial cobra uma posição mais efetiva da oposição sobre apoiar o afastamento de Dilma. Em texto escrito no dia 07/09/15, intitulado “O jogo que prolonga a crise”, o periódico reforça que é necessário romper o impasse, ou seja, o congresso deve pautar o *impeachment*:

O PMDB, maior partido do Congresso e teoricamente ainda aliado do governo, é o maior exemplo das incertezas que imobilizam os grupos políticos. Isso quanto à tomada de decisões oficiais pelos partidos, uma vez que nos bastidores os conchavos correm soltos. A grande alternativa em relação à qual mais cedo ou mais tarde as posições serão definidas é clara: se o que vem pela frente virá com ou sem Dilma Rousseff na Presidência da República. **E essa alternativa dependerá dos parlamentares, aos quais compete, estabelecidos os pré-requisitos constitucionais, aprovar ou rejeitar o processo de impeachment.** (O Estado de S. Paulo, 22 set de 2015, pag. A3) (grifamos).

Insta ressaltar que esse editorial do dia 22/09/15 coincide com a primeira versão do pedido do *impeachment* de Dilma, elaborado por Hélio Bicudo, Miguel Reale e Janaína Paschoal, que ia se perfectibilizar em dezembro de 2015 com a aceitação de abertura de *impeachment* pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

Ainda sobre a fragilidade do governo, o editorial de 09/10/2015, intitulado “Os efeitos da decisão do TCU”, aborda que a decisão do Tribunal de Contas da União em rejeitar as contas do governo no último ano do primeiro mandato teve efeitos nocivos sobre o governo, e face à decisão do TCU, o afastamento da presidenta teria mais um elemento plausível para ocorrer

As novas perspectivas para a evolução da crise política abertas pela decisão do TCU devem estimular uma importante reflexão a respeito da questão do impeachment. O afastamento constitucional da presidenta da República não é e não pode ser encarado como um fim em si mesmo. Por maior que seja a impopularidade da chefe do Executivo, seu afastamento significará apenas a remoção de um obstáculo, um meio para permitir uma recomposição de forças políticas capaz de assumir a responsabilidade de propor e executar as medidas, muitas delas inevitavelmente

impopulares, necessárias para reparar os estragos causados nas contas públicas pela ganância irresponsável das administrações petistas e, a partir daí, promover a retomada do crescimento econômico e a continuidade e o aperfeiçoamento dos programas sociais, inclusive aqueles que o PT propagandeou e não tem conseguido sustentar. (O Estado de S. Paulo, 09 out de 2015, pag. A3)

Em dezembro de 2015, já com o pedido de *impeachment* recebido pelo presidente da Câmara Eduardo Cunha, o OESP, fazendo uma manobra discursiva de ser contra a corrupção e não só contra o PT de Dilma, pede o afastamento tanto da presidenta quanto de Cunha. O editorial de título “Sob o império da lei” fica preocupado com a possibilidade de interferência do poder judiciário no processo de afastamento de Dilma, visto as manifestações do STF quanto ao rito processual.

As decisões tomadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na quinta-feira passada têm o claro efeito de opor dificuldades à tramitação do impeachment da presidente da República. A notícia foi recebida com regozijo por um governo impopular e com tristeza pela maioria dos brasileiros, que querem ver Dilma Rousseff pelas costas.

Há um consenso nacional de que é indispensável pacificar urgentemente o campo político e que duas questões vitais precisam ser resolvidas: o impeachment de Dilma e a controvérsia criada na Câmara pela delicada situação de seu presidente, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Diante disso, torna-se inevitável indagar a razão pela qual, diante de uma preciosa oportunidade de avançar significativamente na questão, o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato, adiou para depois do recesso do Judiciário a apreciação do pedido de suspensão do mandato de Eduardo Cunha feito pela Procuradoria-Geral da República. É inegável que o tempo antes do início do recesso era curto, mas a enorme relevância do assunto exigia um tour de force do STF ou, no mínimo, uma decisão liminar monocrática. O resultado prático da decisão protelatória do ministro Teori Zavascki foi que Eduardo **Cunha garantiu mais dois meses de mandato e Dilma, o mesmo tempo para continuar se escondendo atrás dele, que é provavelmente seu maior inimigo político, mas também – pelas artes da política – seu melhor trunfo para escapar do impeachment.** Dois meses podem ser tempo demais para instituições que esgotam rapidamente as suas reservas de decência. (O Estado de S. Paulo, 22 de dez. de 2015, pag. A3). (Grifamos)

O Jornal OESP não dava trégua. Logo no primeiro dia do ano de 2016, publicou o editorial “O Congresso que Dilma Criou”. O editorial fazia críticas ao presidencialismo de coalizão pelo qual Dilma optou, e colocava algumas dúvidas sobre o afastamento da presidenta, pois ela detinha 67% de sustentação do congresso. Mas a narrativa apontava que mesmo a presidenta detendo uma boa base parlamentar, o *impeachment* era ponto sem volta.

Nas entrevistas de final de ano, a pretexto de fazer um balanço do governo em 2015 e de projetar o futuro, os ministros da presidente Dilma Rousseff têm se **empenhado em demonstrar otimismo, como se o pior para a petista – o risco de impeachment – já fosse parte do passado.** Trata-se de calculada candura, pois a claqué palaciana evidentemente sabe que Dilma tem sobrevivido somente à base de chicanas e conchavos, **suando para sustentar no Congresso uma frágil maioria,**

suficiente apenas para evitar o afastamento da presidente, enquanto a Operação Lava Jato inviabiliza qualquer estratégia política com prazo superior a um par de meses. Portanto, o apoio de que Dilma desfrutava no momento serve unicamente para mantê-la no cargo. Se quiser ir além disso e governar de fato o País, porém, a presidente contará com apoio parlamentar especialmente escasso: Dilma é hoje a governante que tem a menor sustentação na Câmara desde 2003.

Na prática, a trajetória do apoio parlamentar a Dilma é decadente desde o início de seu primeiro mandato. No entanto, conforme dados do *Basômetro*, aplicativo do Estado que calcula a taxa de governismo no Congresso, o ano de 2015 terminará com a petista amargando apenas 67% de sustentação. Esse percentual representa quantos deputados votaram conforme a orientação do governo ao longo do ano, fazendo-se uma média simples de todas as votações. (O Estado de S. Paulo, 01 de jan de 2015, pag. A3). (Grifamos).

Em 14/02/2016, quando da publicação de “A responsabilidade da oposição”, o jornal volta a cobrar a oposição, em especial o PSDB, sobre o prosseguimento do processo de afastamento, pois Dilma deveria ser exemplarmente punida. Novamente, o editorial repetia a narrativa de 24/04/2015 (já analisado em seção anterior) sobre a oposição atrapalhar e não endossar projetos do Executivo a fim de engessar o governo. Novamente, o editorial diz que fazer oposição não é “sabotar” as medidas necessárias para a saída da crise.

Se tudo correr como anunciou o **novo líder do PSDB na Câmara, deputado Antônio Imbassahy (BA), o principal partido de oposição finalmente passará a adotar uma atitude mais responsável diante da grave crise que atinge o País.** Já não era sem tempo. **Opor-se ao governo não é o mesmo que sabotar medidas necessárias para ao menos minorar o desastre econômico causado pelo amadorismo da presidente Dilma Rousseff.** (...) o PSDB também acertará se prosseguir na liderança do processo que pode levar ao impeachment da presidente Dilma, cuja irresponsabilidade delituosa, **por ser a própria razão da crise, deve ser exemplarmente punida.** (O Estado de S. Paulo, 14 de fev. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

No dia 12/03/2016, o periódico publicava um editorial chamado “Política, Justiça e bom senso”. Nele, o editorialista fazia uma espécie de apelo para uma união nacional política com base na Constituição para sair da crise. Há duas observações a se fazer sobre este texto: o editorial, antes crítico do presidencialismo de coalizão, agora conclama uma aliança nacional; e o faz descrevendo que essa aliança se basearia em preceitos constitucionais, pois, ao discorrer dessa forma, o OESP já traz à baila que o *impeachment* de Dilma seria um processo estritamente legal, e não fruto de golpismo.

Trata-se agora de construir o caminho político, necessariamente balizado pelos preceitos constitucionais, para transferir o poder o mais rapidamente possível ao mais parecido possível com uma aliança de salvação nacional que promova as correções de rumo que o governo do PT não deseja nem tem competência para implantar. (O Estado de S. Paulo, 12 de mar. de 2016, pag. A3).

E no dia seguinte, dia 13/03/16, o OESP publicava um editorial subindo o tom logo no título: “Chegou a hora de dizer: basta! ”. Para o jornal, Dilma não teria mais condições de governar, sendo um entrave para o crescimento do país. Neste editorial, o OESP traz outro elemento além do político, qual seja, o clamor das ruas. Ademais, esse é um dos pouquíssimos editoriais que analisamos que traz como saída para a crise (conjunto da obra), a renúncia ao invés do processo político de afastamento. Para o editorial, Dilma deveria ter tido hombridade, evitado assim um processo traumático de *impeachment*.

Sem nenhuma vocação nem para a política nem para a administração, Dilma não teve forças para resistir ao sequestro de seu governo por oportunistas de variados naipes. É a eles que o País está entregue hoje e é contra eles todos - Dilma, Lula e os demais condôminos desse indecente edifício construído à base de corrupção e de mentiras nos últimos 13 anos - que os brasileiros erguerão hoje sua voz nas ruas. **Tudo isso poderia ter sido evitado se Dilma tivesse tido a grandeza de renunciar ao cargo.** Na undécima hora, ela enfim revelaria algum traço da estadista que Lula prometeu para o País. **Esse gesto serviria para evitar o sempre traumático impeachment,** agora praticamente inevitável, e aceleraria a urgentíssima transição para um governo munido da legitimidade indispensável para reunificar o País e conduzi-lo para longe da tormenta. (O Estado de S. Paulo, 13 de mar. de 2016, pag. A3). (Grifo nosso)

Continuando com a criatividade ao subir o tom contra Rousseff, o periódico publica um texto, em 04/04/16, intitulado “A paciência acabou”. Nele, o jornalista reforça a tese de que somente um processo de *impeachment* possibilitaria que o país sobrepujasse a crise política.

Parece óbvio, portanto, que o impeachment é quase uma imposição dos fatos, que vão além da constatação de que Dilma cometeu crime de responsabilidade. **Ante a perspectiva de colapso, o Brasil precisa urgentemente é de um governo.** Deve-se romper o modelo em que empresas escolhidas por suas relações promíscuas com um governo corrupto dominam setores estratégicos, aniquilando a livre concorrência e viciando o jogo do mercado. Deve-se também abandonar o hábito de esperar que o Estado proveja subsídios e incentivos, prática que não resulta em crescimento sustentado e aprofunda a sangria dos cofres públicos. Assim, a troca de comando no Planalto deve ser seguida de uma genuína e inflexível disposição de mudar costumes que – como se vê hoje – condenam o País ao atraso (O Estado de S. Paulo, 04 de abr. de 2016, pag. A3). (Grifamos)

Nessa narrativa apresentada, o periódico fala novamente ao empresariado, usando a sua face neoliberal, que um dos motivos da crise da livre concorrência de mercado era a intervenção estatal e conchavos com empresa escolhidas. Para o jornal, urgia uma troca de comando para alguém mais alinhado às práticas neoliberais.

Continuando com o discurso pró *impeachment*, o OESP, em 07 abril, corroborando com o título anterior de “A paciência acabou”, publicava o editorial intitulado “*Impeachment* é o melhor caminho”. Neste editorial, a narrativa conclama mais uma vez a uma união nacional, sem o PT obviamente, para uma espécie de reconstrução nacional. Mas, para ocorrer essa reconstrução, necessário seria que Dilma fosse afastada brevemente

Diante das incertezas provocadas pela grave crise política, econômica e moral que projeta gravíssimas consequências sociais sobre o País, uma coisa é absolutamente certa: do jeito que está não pode continuar. Este governo, inviabilizado por uma presidente da República inábil e inepta, se deslegitimou de facto por decisão da maioria absoluta dos brasileiros e precisa ser afastado o mais rapidamente possível para permitir que se dê início à reconstrução nacional. (O Estado de S. Paulo, 07 de abr. de 2016, pag. A3).

Acompanhando os movimentos institucionais ante a votação da aprovação do prosseguimento do andamento de *impeachment* de Dilma na Câmara dos deputados, o OESP no editorial do dia 19 de abril, chamado “Uma corrida contra o tempo”, advogava que após essa votação, o governo de Dilma Rousseff teria acabado:

A aprovação, pela Câmara dos Deputados, da admissibilidade do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff tem um significado subjacente que não pode deixar de ser considerado pelo Senado Federal, a quem caberá agora decidir sobre o mérito do pedido de afastamento da presidente da República: o governo Dilma acabou de fato, atado às contradições insanáveis do projeto lulopetista de perpetuação no poder e atordoado pela arrasadora falta de apoio político e pela paralisia da máquina governamental decorrente da inépcia política e administrativa da presidente. O País está sem governo e assim permanecerá até que se encontre a saída legal para o impasse. Exatamente por essa razão, é imprescindível que o Senado dê ao processo do *impeachment* a tramitação mais rápida possível, de modo a abreviar esse período crítico de vacância de fato no comando do Poder Executivo. (O Estado de S. Paulo, 19 de abr. de 2016, pag. A3).

Após a aprovação de afastamento de Dilma pela Câmara, o processo foi para o Senado, mas como pelo rito o processo só seria votado em novembro, isso desagradou o jornal que queria mais brevidade na possível última “pá de cal” que colocariam no governo. Isto é, após o OESP discursar sobre a necessidade de *impeachment*, agora seus discursos estavam voltados para o segundo ato: a celeridade no Senado.

A mesma celeridade, fruto da ânsia de que o processo de *impeachment* se consumasse, fez com que no editorial do dia 27/05/2016, intitulado “Quanto antes melhor” o OESP propusesse que o governo interino definitivo nas mãos de Michel Temer.

Reduzir ao menor tempo possível a interinidade do governo Michel Temer, sem comprometer as garantias do rito processual definido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é medida que atende plenamente ao melhor interesse nacional, na medida em

que, sem as inconveniências inerentes à transitoriedade, o presidente da República terá maior poder político para negociar com o Congresso e a sociedade a implementação de medidas de austeridade necessárias ao restabelecimento urgente do equilíbrio fiscal e à recuperação da economia em bases sustentáveis. (...) Abreviar a interinidade de Temer significa, obviamente, mandar definitivamente para casa a presidente afastada Dilma Rousseff (...) É mais racional – e atende ao melhor interesse nacional – que o impeachment de Dilma se complete logo e o governo Temer possa dedicar-se integralmente à obra de saneamento da economia, da política e dos costumes. (O Estado de S. Paulo, 27 de mai. de 2016, pag. A3).

No editorial do dia 25/08/16, a seis dias do afastamento em definitivo de Dilma, o jornal publicava o editorial intitulado “O julgamento”. Reforçando a tese da necessidade de uma aliança de reconstrução nacional e frisando que o processo é legal, preconizava:

Aproxima-se de seu desfecho, assim, o conturbado processo que, ao permanecer rigorosamente dentro dos parâmetros legais e do rito estabelecido pelo Poder Judiciário para a adoção da medida extrema da cassação de um mandato eletivo, reafirma a solidez das instituições democráticas brasileiras e abre perspectiva para a criação de um novo consenso para a reconstrução nacional. (O Estado de S. Paulo, 25 de ago. de 2016, pag. A3).

Para fechar a análise dos editoriais que utilizaram como argumento a questão da crise política como narrativa para corroborar com a tese de *impeachment*, o editorial do dia 31/08/2016, após o afastamento, em texto que chamou de “Fim do Torpor”, o OESP regozijou com o fim do governo Dilma, bem como do fim do lulopetismo. O editorial aproveitou e foi à farra, discorrendo sobre o que chamou de “período mais nefasto da história do país”, aonde o povo teria sido anestesiado como uma espécie de canto da seria de Lula, Dilma e sua ‘trupe’, mas que agora, para o OESP, ante o *impeachment* consumado, estariam livres da “tigrada¹⁹”, dos projeto de 13 anos de poder.

O impeachment da presidente Dilma Rousseff será visto como o ponto final de um período iniciado com a chegada ao poder de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, em que a consciência crítica da Nação ficou anestesiada. A partir de agora, será preciso entender como foi possível que tantos tenham se deixado enganar por um político que jamais se preocupou senão consigo mesmo, com sua imagem e com seu projeto de poder (...) Nunca antes na história deste país um charlatão foi tão

¹⁹ - **Tigrada:** “Termo que a aristocracia escravocrata e racista usava para se referir aos escravos que carregavam e despejavam os dejetos humanos (...) Como algumas vezes os dejetos acabavam atingindo a pele dos escravos e manchando-os, ficavam marcas de dejetos em forma de listras nas costas dos escravos que faziam o trabalho forçado de recolhimento dos dejetos”. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/denuncias/professor-da-unicamp-ao-identificar-militantes-do-pt-como-tigrada-estadao-escancara-seus-compromissos-com-o-pensamento-escravocrata-e-racista.html>>

longe. Quando tinha influência real e podia liderar a tão desejada mudança de paradigma na política e na administração pública, preferiu os truques populistas. Enquanto isso, seus comparsas tentavam reduzir o Congresso a um mero puxadinho do gabinete presidencial, por meio da cooptação de parlamentares, convidados a participar do assalto aos cofres de estatais. **A intenção era óbvia: deixar o caminho livre para a perpetuação do PT no poder. Assim, embora a história já tenha reservado a Dilma um lugar de destaque por ser a responsável pela mais profunda crise política e econômica que este país já enfrentou, será justo lembrar dela no futuro porque, com seu fracasso retumbante, ajudou a desmascarar Lula e o PT. Eis seu grande legado, pelo qual todo brasileiro de bem será eternamente grato.** (O Estado de S. Paulo, 31 de ago. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

Os editoriais analisados neste tópico usaram a narrativa sobre o argumento político (crise) para legitimar o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. A partir da análise percebe-se que o jornal defende em seus argumentos a ideia de que a presidenta não tinha capacidade de continuar governando o país.

O discurso usado pelos editoriais alegava que Dilma estava isolada politicamente e não conseguia sair da crise política à qual o país estava acometido. Percebe-se ao longo dos editoriais que o OESP se preocupou em conclamar a oposição a tomar partido e endossar o processo de *impeachment*, e não ficar somente “em cima do muro” ou embaraçando os projetos do governo.

Para o OESP, caberia à oposição criar uma espécie de aliança para reconstrução nacional, tendo até um nome em volta do qual se reunir: Michel Temer. Por isso, os editoriais pouco citaram a renúncia como saída para a crise, pois em caso de renúncia haveria novas eleições, diretas ou indiretas, dependendo do ano da renúncia. Já com o *impeachment*, a presidência é assumida pelo vice, sendo Temer o personagem certo para o “Grande Acordão – com o supremo, com tudo”!

3.4 ANÁLISE DO ARGUMENTO LEGITIMADOR – NORMAS LEGAIS / CRIME DE RESPONSABILIDADE

O argumento “normas legais/crime de reponsabilidade”, conforme relatório do MAXQDA, foi a narrativa usada pelo OESP em cerca de 66 editoriais. Foi, na nossa coleta de dados, o mais utilizado. Temos a hipótese de que o OESP utilizou mais esse discurso para contrapor a ideia de golpe ou *impeachment* ilegítimo (Mafei, 2021).

A questão da legalidade do *impeachment* na visão dos editorialistas começou a tomar corpo no editorial do dia 14/04/2015, intitulado “O Não à Dilma Persiste”. Nele, o editor

começa a discorrer sobre a legalidade de um possível *impeachment* e em qual aspecto jurídico estaria amparado, mesmo sabendo que é um julgamento político e jurídico. O periódico assim discorreu:

A questão do impeachment ganha relevância quando se verifica que dois em cada três brasileiros desejam o "fora Dilma". Uma sociedade democraticamente organizada obedece a princípios definidos no arcabouço legal que disciplina o convívio social. **O impeachment do presidente da República está previsto na Constituição, que no art. 85 define os crimes de responsabilidade nos quais pode haver enquadramento. O item V desse artigo, por exemplo, prevê o atentado à "probidade na administração".** (...) O apoio popular ao impeachment de Dilma Rousseff existe, por ampla maioria, como comprovam as pesquisas de opinião pública. **Mais difícil, embora não impossível, é caracterizar a base legal para levar a presidente da República a julgamento. Para tanto seria necessário, por exemplo, comprovar que ela é responsável, no exercício de suas funções constitucionais, por atentado à "probidade na administração".** Não é uma questão que se resolva nas ruas. **Como prevê a Constituição, exige que os deputados federais aceitem as provas apresentadas e os senadores levem a presidente a julgamento.** Trata-se, portanto, de uma questão eminentemente política. (O Estado de S. Paulo, 14 de abr. de 2015, pag. A3). (Grifamos).

Tal como na fundamentação do tópico anterior, o jornal descreve que a questão sobre afastamento é eminentemente política, logo seria necessário que provas chegassem aos deputados de oposição para o andamento do processo. Ou seja, o jornal já começava a sinalizar aos congressistas que seria possível um *impeachment*, desde que com provas, não importando a sua fragilidade probatória.

Dias depois, em 17/04, o periódico iniciava a sua jornada discursiva trazendo no bojo de seu editorial intitulado “A crise não dá tregua”, que *impeachment* não era golpe. Poderia ser um remédio amargo, como frisa o jornal, para situações extremas.

Conforme já foi mais de uma vez dito neste espaço, **impeachment não é golpe**, como deseja fazer crer o PT. Trata-se de recurso constitucional, remédio amargo para situações extremas, sempre com as cautelas legais e políticas necessárias para minimizar o inevitável impacto da deposição de um governante que tenha perdido a legitimidade com que foi eleito. Estabelece a Constituição que o presidente da República pode ser acusado, no exercício de suas funções, tanto por infrações penais comuns quanto por crimes de responsabilidade. Em ambos os casos a acusação formal deve ser submetida à Câmara dos Deputados, que a aceitará ou recusará pela maioria qualificada de dois terços de seus integrantes. Aceita a acusação pelos deputados, quando se tratar de crimes comuns, o julgamento será feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF). **Nos crimes de responsabilidade, a decisão cabe ao Senado, também com quórum qualificado de dois terços. Os crimes de responsabilidade do presidente da República, previstos no artigo 85 da Constituição,** são, entre outros, aqueles praticados contra a existência da União, o livre exercício dos Poderes da República, o exercício dos direitos políticos e a

probidade na administração. Nesses casos, o julgamento assume caráter essencialmente político, pelo simples fato de a decisão caber não a magistrados, mas aos senadores da República. **Essa certamente é uma condição que será levada em conta pelos partidos de oposição ao propor à Câmara um pedido de impeachment de Dilma Rousseff.** (O Estado de S. Paulo, 17 de abr. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

Novamente, além de ressaltar que o processo possui respaldo na lei e na Constituição face os crimes de responsabilidade, o editorial convoca a oposição para uma possível propositura de afastamento de Dilma.

No editorial do dia 07/07/2015, de título “Sobre o Despudor Democrático”, o OESP rechaça a fala do então ministro da justiça de Dilma, José Eduardo Cardozo, que argumentou em entrevista que a oposição estaria promovendo um revanchismo eleitoral ao fomentar um golpe através de *impeachment*. Como o OESP estava atraindo a atenção da oposição, tomou para si a ofensa e tratou logo de descaracterizar a fala de Cardozo.

As condições para que a discussão sobre eventual afastamento da presidente da República tenha entrado na agenda política não foram dadas pela oposição, mas pela própria Dilma Rousseff e pela incompetência de seu governo, que têm sido alvo de duros ataques até mesmo por parte do ex-presidente Lula. (...) É o Tribunal de Contas da União (TCU), e não a oposição, que acha que as “pedaladas” fiscais de Dilma atentam contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e por isso ameaça reprovar as contas, o que abriria a possibilidade de, neste caso, o Congresso cassar-lhe o mandato. (O Estado de S. Paulo, 07 de jul. de 2015, pag. A3).

Além de rechaçar a fala do ministro, o OESP tratou no editorial de fundamentar em lei que um possível afastamento da presidenta estaria na agenda política pelo fato de Dilma ter supostamente cometido crimes de responsabilidade fiscal, segundo o TCU.

No dia 09/10/2015, o periódico reforça a narrativa sobre a decisão do TCU em relação à desaprovação das contas do governo do ano anterior. No editorial intitulado “Os Efeitos da Decisão do TCU”, o OESP comemorava a decisão do tribunal, pois seria uma prova robusta para um processo de *impeachment*.

A decisão unânime do Tribunal de Contas da União (TCU) de rejeitar as contas do governo de 2014, mais do que representar nova e fragorosa derrota política de uma presidente da República agonizante, presta ao País o serviço de expor o ethos do lulopetismo no poder, que se caracteriza por um solene desprezo a tudo, inclusive à lei (...) Esse veredicto que o Planalto, como diria Dilma Rousseff, fez “o diabo” para evitar, coloca mais um tijolo na edificação do impeachment da chefe do governo, mas está longe de significar que a questão está resolvida. Só o Congresso pode decretar a rejeição das contas do governo. O parecer do TCU serve para subsidiar a decisão dos parlamentares (...) Na nota oficial divulgada em seguida à

decisão do TCU, o Planalto tentou minimizar a repercussão da notícia. Tentando justificar as “pedaladas” proibidas pela lei, o ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência, Edinho Silva, acusou o TCU de tentar “penalizar” ações executadas com o objetivo de manter programas como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida. **Ou seja, se a lei atrapalha os programas sociais dos petistas, pior para a lei.** (O Estado de S. Paulo, 09 de out. de 2015, pag. A3)

Necessário verificar que há distorção na narrativa do OESP, pois o acórdão do TCU 825/2015 aponta um “relatório” sobre as contas e não um julgamento. Ou seja, conforme observou Mafei (2021, p. 175) “Órgãos de imprensa reportaram que o TCU havia decidido que as pedaladas foram crimes de responsabilidade, muito embora nenhuma afirmação específica nesse sentido tenha constado na versão final do acórdão 825/2015”. Obviamente que o OESP usou o discurso e o acórdão para que os parlamentares pudessem usá-lo como prova.

No dia 06/11/2015, o OESP publicava o editorial denominado “O predomínio da imoralidade”. No texto, rebatia o comentário de Jaques Wagner de que o congresso aprovaria as contas de Dilma, e seria anormal se não acontecesse. Logo, o periódico se indignou e disse que “normal” era o desgoverno do PT, que incorrera em crime de responsabilidade ao maquiar as contas públicas.

Órgão auxiliar do Legislativo, o TCU aprovou por unanimidade, em outubro, um parecer recomendando que o Congresso rejeitasse as contas de Dilma. Os ministros daquele tribunal consideraram que o balanço apresentado pelo governo, relativo ao ano passado, continha manobras fiscais que violavam a Lei Orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na ocasião, o TCU deixou claro que os procedimentos do governo para maquiar suas contas “afrontam de forma significativa” vários itens daquela legislação. O relatório, de mais de 1.400 páginas, não deixa dúvidas sobre os delitos de Dilma – que, em países respeitadores da lei, seriam mais que suficientes para embasar um processo de impeachment.

Não bastassem as evidências recolhidas pelos técnicos do TCU, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, entregou à Comissão Mista de Orçamento do Congresso a confissão de que o rombo causado pelas “pedaladas fiscais” chega a inacreditáveis R\$ 57 bilhões, fazendo saltar o déficit primário do governo para quase R\$ 120 bilhões, ou 2,08% do PIB. Se isso não é irresponsabilidade fiscal, devidamente prevista como crime na legislação, então nada mais é. (O Estado de S. Paulo, 09 de out. de 2015, pag. A3)

Mesmo o OESP sabendo que os crimes de responsabilidade são julgados pelo congresso face a sua peculiaridade (ser cometido pela presidenta), há uma certa preocupação sobre uma possível interferência do judiciário no processo de *impeachment*. Isso é observado no editorial do dia 11/12/2015, intitulado “Uma ideia preocupante”. Nele o OESP analisa a fala do então ministro Edson Facchin de que o STF iria propor um rito de *impeachment* do início ao fim (essa é a única interferência possível em casos de *impeachment*). Isso deixou

incomodado o editorial, visto que o ativismo judiciário estava a todo vapor por causa da Operação Lava Jato. Essa pequena ingerência do STF, na visão do jornal poderia atrapalhar, ou até barrar o processo de *impeachment*.

“Vou propor um rito que vai do começo ao final do julgamento” do processo de impeachment, afirmou o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), a respeito da questão que estará submetendo a seus pares em reunião plenária da Suprema Corte prevista para a próxima quarta-feira. (...) Parece de crucial bom senso entender que é missão constitucional do STF zelar pela observância do que está disposto na Carta Magna e na lei ordinária, ou “certificar-se de que o rito está sendo cumprido”, como afirmou a propósito o ministro Luís Roberto Barroso, ou garantir o respeito ao “figurino legal”, como se expressou o ministro Marco Aurélio Mello. Outra coisa muito diferente – e que não pode deixar de causar apreensão quando é aventada por um ministro togado – é o próprio STF se dispor a definir os ritos que devem ser seguidos pelo Poder Legislativo (...). O processo de impedimento de um chefe de governo, previsto na Constituição Federal e sujeito a normas legais específicas, constitui-se, não obstante, num processo eminentemente político, razão pela qual tramita no Parlamento e não na Justiça. Seu rito, portanto, é questão interna corporis do Congresso Nacional. Parece arriscado imaginar que qualquer instituto legal, especialmente o do impeachment, que por definição gera conflitos de interesses, possa ser colocado a salvo de “arguição de mácula”. É um prognóstico que, no mínimo, subestima a criatividade dos advogados. **O mais preocupante, no entanto, é o ímpeto com que Edson Fachin se propõe a reescrever a história do STF ao convidar seus pares a assumir a responsabilidade de tutelar senadores e deputados, indicando-lhes o modo de proceder com o processo de impeachment.** (...) Tudo isso, no entanto, não elide o fato de que a ideia original de “propor um rito” para o impeachment, **atribuindo ao STF poderes inéditos, é preocupante.** (O Estado de S. Paulo, 11 de dez. de 2015, pag. A3) (Grifamos).

É perceptível a construção narrativa dos editoriais em frisar sobre as pedaladas fiscais, e que tais pedaladas configurariam crime passível de *impeachment*. Em face disso, o editorial faz questão de reforçar tal narrativa no editorial intitulado “As Pedaladas e a Democracia” de 02/01/2016, no qual reforça a tese de crime e rebate a tese governista de que seria um ‘castigo em demasia’, bem como a negação de Dilma em relação as pedaladas fiscais.

Diante da evidência de que as pedaladas fiscais praticadas pela presidente Dilma Rousseff configuram crime de responsabilidade fiscal – o parecer unânime do Tribunal de Contas da União (TCU) não dá margens a qualquer tipo de dúvida quanto a isso –, vem surgindo uma tentativa canhestra de desqualificar o pedido de impeachment da presidenta da República atualmente em análise pelo Congresso Nacional. Reconhece-se o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, admite-se o crime, mas procura-se tratá-lo como algo menor, incapaz de servir de fundamento para o impeachment. Tal argumentação cai por terra, no entanto, quando se analisam os fatos e a lei. A presidente Dilma Rousseff não é acusada de um mero descuido na gestão fiscal. **O fundamento jurídico para o impeachment é a prática voluntária e reiterada de atos que ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal.** (...) O descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal está longe de ser um “crime menor”. Afinal, refere-se ao modo como os governantes devem gerir o dinheiro público. Dizer que as pedaladas fiscais não têm muita importância é o mesmo que defender uma gestão arbitrária dos recursos públicos, à revelia da lei. (O Estado de S. Paulo, 02 de jan. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

Continuando com a narrativa de que houve “pedaladas”, e que as mesmas são consideradas crime perante a lei de responsabilidade fiscal, o OESP rechaçava a argumentação do governo em uma carta aberta nas redes sociais de que o processo não teria argumento legal, sendo uma mera vingança de Eduardo Cunha para com Dilma e o PT. Isso foi abordado no editorial enunciado “A verdade do *Impeachment*” datado de 18/01/2016

A estratégia governista para enfrentar o pedido de impeachment é fugir dos fatos. Difundido nas redes sociais, sob as bênçãos do Palácio do Planalto, um documento preparado para munir a militância petista de argumentos em defesa do mandato da presidente Dilma nada mais faz do que desviar a atenção do que realmente importa – a responsabilidade da presidente Dilma Rousseff por atos ilícitos. (...) “Construído em consenso por diversos atores políticos” – assim diz o texto –, o documento “demonstra porque o impeachment de Dilma é frágil.” Não é essa, no entanto, a conclusão a que se chega após sua leitura. **O impeachment não nasceu da vontade de Cunha, como se fosse um ato de vingança pessoal do presidente da Câmara contra a presidente da República. Ora, as pedaladas fiscais infringem, sim, a LRF e a presidente Dilma bem o sabe. Basta ver seu empenho no fim de 2015 para pagar aos bancos públicos o que o governo federal ainda devia. Crime é crime, por mais fumaça política que se levante.** Não é certo que o impeachment passará. É certo, no entanto, que com sua conduta a presidente Dilma deu bons motivos jurídicos e políticos para o seu afastamento pelo Congresso. (O Estado de S. Paulo, 18 de jan. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

A narrativa em desfazimento da tese de golpe é um dos argumentos dos editoriais do OESP. Ou seja, há uma necessidade do jornal em dizer que houve crime contra a LRF; que ante as manifestações do judiciário, que as intuições efetivamente funcionavam; que o Estado democrático de direito vigorava e que a tese de golpe seria uma ideia estapafúrdia. Ainda em janeiro de 2016, houve a publicação do editorial intitulado “A Perversão da Democracia” datado de 25/01/2016.

Do mesmo tipo é o discurso governamental e petista de que o processo de **impeachment seria um “golpe” contra a democracia.** Desconsideram a Constituição da República, da qual o impedimento presidencial faz parte. Mais ainda, o Supremo Tribunal recentemente afirmou a plena validade do impeachment, embora tenha alterado alguns dos seus ritos (...) Ora, tratar o impeachment como golpe nada mais é do que um desrespeito ao Estado Democrático de Direito. Aliás, no passado, o PT defendeu esse instituto quando do afastamento do então presidente Collor e clamou pelo impeachment do presidente Fernando Henrique. Antes valia; agora, não! (O Estado de S. Paulo, 25 de jan. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

Essa narrativa discursiva do periódico em concatenar dois episódios históricos como sendo iguais, soa totalmente descolada da realidade. O processo de *impeachment* de Collor e o de Dilma são totalmente diferentes, colocá-los no mesmo contexto é uma argumentação usada

no OESP para seus leitores, para dar um ar de credibilidade no processo de afastamento de Dilma.

Consubstanciando a narrativa do editorial anterior colacionado, o OESP, em março de 2016, continua a rebater a tese de defesa de Dilma. Interessante frisar que nesse momento o jornal começa a rebater a tese de golpe, alegando que tudo está na lei. Portanto, para o editorial, se houve crime, e há processo de *impeachment*, não há de se falar em golpismo. Eis um trecho do editorial intitulado “Apenas a Lei”, publicado no dia 27/03/2016:

A presidente Dilma Rousseff está desesperada. Para se segurar na cadeira presidencial, a petista desistiu de vez de exercer seu mandato e se dedica, dia e noite, a acusar os que defendem seu impeachment – hoje a maioria absoluta dos brasileiros – de promover um golpe de Estado. (...) Em síntese: impeachment, para essa turma, configuraria uma “ruptura institucional” que estaria “sendo forjada nos baixos porões da baixa política”, conforme as claudicantes palavras da chefe do Executivo. Trata-se de evidente malandragem, cujo único objetivo é confundir a opinião pública. O processo de impeachment, se levado adiante e tiver como desfecho o afastamento de Dilma, terá cumprido seu papel exatamente como prevê a Constituição: **é instrumento legítimo que se presta a punir o governante que for flagrado no cometimento de crime de responsabilidade. É isso o que têm reiterado importantes magistrados – não os autoproclamados “juristas” que aderiram à claqué palaciana contra o tal “golpe”, mas aqueles que conseguem manter o equilíbrio necessário para analisar este grave momento. “O processo de impeachment é previsto na Constituição e nas leis brasileiras. Não se trata de um golpe.** Todas as democracias têm mecanismos de controle, e o processo de impeachment é um tipo de controle”, explicou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli ao Jornal Nacional. Para deixar ainda mais claro que não se pode falar em ruptura de nenhuma espécie, Toffoli lembrou o óbvio: que “aqueles que se sentirem atingidos podem recorrer à Justiça brasileira”. Para ele, “o que ocorre hoje é a democracia” e “é muito melhor vivermos dessa forma do que sob uma ditadura”. (O Estado de S. Paulo, 27 de mar. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

Em 07/04/2016 o OESP lança mais um editorial com um título sugestivo aos seus fiéis leitores, o denominado “*Impeachment é o Melhor Caminho*”.

O impeachment não é o único caminho legal para o afastamento da presidente Dilma Rousseff. É apenas o mais óbvio e rápido, uma vez que a hipótese da renúncia – que pouparia tempo, dinheiro e muitos dissabores para todos – está descartada pela teimosia disfarçada de coragem da chefe do Executivo. Existe ainda a possibilidade de que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) venha a cassar a chapa petista que venceu a eleição presidencial de 2014, por fraude eleitoral. Mas esse processo em curso no TSE tende a arrastar-se por meses, não se excluindo a hipótese de que só chegue a um desfecho dentro de ano ou ano e meio – e isso seria intolerável. O bom senso recomenda o processo de impeachment, portanto, como o melhor caminho. **O remédio para a crise não precisa ser inventado: está na Constituição e se chama impeachment.** (O Estado de S. Paulo, 7 de abr. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

Há de se observar que quando analisamos a narrativa política (em tópico próprio), verificamos que a renúncia foi utilizada pouquíssimas vezes, visto que o OESP via Michel Temer com bons olhos, um nome que alavancaria as chamadas “reformas”, reconstruiria o país numa aliança nacional. Por isso, o editorial trouxe novamente a discussão que, em não havendo *impeachment*, a renúncia seria um bom caminho. Entretanto, causaria dissabores. Qual seriam os dissabores? Ora, em caso de renúncia haveria eleições (diretas ou indiretas), e isso o OESP não advogava. Por isso o título apresentando o *impeachment* como “o melhor caminho”.

A narrativa do jornal em relação ao apoio a Michel Temer em caso de *impeachment* fica mais uma vez em pauta, só que dessa vez o apoio está mais explícito, ao ponto do editorial discorrer que se houver *impeachment* e Temer não assumir, isso sim seria golpe, seria uma ruptura constitucional. A indignação do editorialista se baseou em uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que criaria novas eleições antecipadamente. Como o jornal teceu a narrativa do *impeachment* e apoio a Temer, isso soou como um descalabro institucional.

Trazemos aqui um trecho do texto do dia 23/04/2016 que teve como título “Isso Sim é Golpe”.

O caos político como o País enfrenta é ambiente propício para o vicejar de ideias que, embora à primeira vista pareçam democráticas, atentam contra a mesma democracia que parecem querer preservar. **Em alguns casos, não é exagero qualificá-las de tentativas de golpe, ao dar como aceitável que se impeça a posse do vice-presidente Michel Temer no caso do impeachment da presidenta Dilma Rousseff.** (...) É assim que se pode interpretar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de número 20/2016, apresentada recentemente por um punhado de senadores de diversos partidos para justificar a convocação de eleições presidenciais antecipadas para outubro deste ano. (...) A justificativa da PEC, como é previsível, é defender a cláusula constitucional segundo a qual “todo o poder emana do povo”. Ora, o poder emanado do povo se manifesta na forma da Constituição, elaborada por representantes eleitos democraticamente e aceita por todos, e na forma da representação política, consubstanciada pelo voto direto. **A Constituição prevê a posse do vice-presidente Michel Temer – eleito pelos mesmos 54 milhões de votos dados à presidenta Dilma Rousseff em 2014 – em caso de impeachment da petista. Qualquer outra solução que não seja essa representará uma ruptura da ordem constitucional.** (O Estado de S. Paulo, 23 de abr. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

Já em maio de 2016, acompanhando o rito institucional do *impeachment*, o periódico publicou, em 07/05/2016, “O Populismo no Banco dos Réus”, onde o editorial comenta a decisão da Comissão especial de *impeachment*, favorável à continuidade do processo de *impeachment* de relatoria de Antônio Anastasia (PSDB).

A Comissão Especial do Impeachment do Senado aprovou, por 15 votos a 5, o competente parecer do senador Antonio Anastasia que defende a admissibilidade do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Agora, para seu afastamento do cargo, basta o plenário da Casa confirmar a admissibilidade do processo.

Pois foi exatamente a irresponsabilidade, política e fiscal, de uma chefe de governo autoritária e convencida de que a promoção dos “interesses populares” está acima da lei - ou seja, de que os fins justificam os meios -, **que resultou nas ilicitudes que embasam o pedido de seu impeachment: as “pedaladas” com as quais tentou maquiar as contas do governo e a edição de decretos de liberação de recursos sem autorização prévia do Congresso.**

As pedaladas fiscais e os créditos suplementares com os quais Dilma deu um chapéu no Legislativo – **crimes que vão afastá-la do poder** - comprovam a obsessão lulopetista pela administração dos recursos públicos em benefício próprio: a maior parte das verbas envolvidas nessas operações se destinou a projetos tocados por grandes empresas nacionais e até mesmo de interesse de governos estrangeiros aliados do governo petista. Para o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida sobrou pouco. (O Estado de S. Paulo, 07 de mai. de 2016, pag. A3). (Grifamos)

Ainda em maio de 2016, quando das vésperas da votação no Senado sobre a admissibilidade do *impeachment* de Dilma, o jornal prevê o desfecho positivo para o *impeachment*, face às pedaladas fiscais. Confiante no resultado do desfecho no Senado o OESP, em 11/05/2015 no intitulado editorial “Depois do Desastre, o Esquecimento”, assim se pronunciou

O Senado Federal deve aprovar hoje a admissibilidade do impeachment por crime de responsabilidade, decisão que implicará o afastamento da presidente por até 180 dias ou até a cassação definitiva de seu mandato, o que a esta altura é dado como coisa certa mesmo (...). A base legal para o processo que permite o impedimento de Dilma são as “pedaladas” fiscais e os decretos que liberaram recursos sem autorização prévia do Congresso (...). O Senado dará prosseguimento hoje a um processo eminentemente político que prosperou porque tem lastro jurídico suficiente, apesar dos protestos de Dilma e seus cada vez mais escassos seguidores. O fato é que, se o governo estivesse sendo bem-sucedido, Dilma não teria tido a necessidade de cometer os crimes das “pedaladas” e dos decretos ilegais com os quais tentou mascarar a falência fiscal do País. (O Estado de S. Paulo, 11 de mai. de 2016, pag. A3)

Depois da consumação do processo de *impeachment* ocorrido em 31/08/2016, o OESP, em 01/09/2016, publicou o editorial com o seguinte título “O Desfecho do *Impeachment*”, título até que simplório ante os títulos colacionados aqui. Mesmo não sendo objeto do nosso recorte temporal, é necessário trazer um trecho desse editorial.

Outrossim, nele percebe-se a sanha do jornal no discurso do afastamento de Dilma, pois no texto o editorial não ficou satisfeito com o desfecho. Isto porque, quando o presidente é afastado por *impeachment*, uma das punições é a inelegibilidade por 8 anos. E isso não ocorre com Dilma. Ou seja, dá a entender que algo estava errado. Como, com tantas provas

robustas em relação às pedaladas, conforme narraram os editoriais ao longo do tempo, seria possível um processo de *impeachment*, onde o imputado continua detendo poderes políticos?

Para o OESP, mesmo o *impeachment* sendo consumado, teria faltado a “cereja no bolo”, gerando a aparência de que o discurso de que era golpe ou *impeachment* não legítimo (Mafei, 2021), tinha algo a mais a dizer. Eis trecho do editorial intitulado “O Desfecho do *Impeachment*”.

Todo cidadão honesto deste país há de estar estupefato com o desfecho do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Malgrado o fato de que a petista finalmente teve seu mandato cassado, levando alívio ao País, tão maltratado pela incúria administrativa e pelo desleixo moral da agora ex-presidente e de seu partido, um punhado de notórios personagens da vida política (...). Como toda maquinação, esta não ficou clara senão pouco a pouco, minuto a minuto, para assombro geral, em meio ao drama da votação que determinou o impeachment de Dilma no Senado. As coisas ficaram meridianamente claras quando a bancada do PT fez ao presidente da sessão, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, um pedido de destaque por meio do qual pretendia que houvesse duas votações: uma sobre a perda do mandato e outra sobre a perda dos direitos políticos de Dilma. O argumento, mais um da inesgotável coleção de chicanas petistas, era que não havia vinculação entre a cassação e a inabilitação. (...) Assim, o impeachment de Dilma passou, mas seus direitos políticos foram preservados. A punição pela metade não garantirá a Dilma um emprego de merendeira, mas se presta a livrar plumas, couros e escamas de figuras graúdas do Congresso que estão enroladas na Justiça, algumas das quais com assento nas mesas que dirigiram os trabalhos desse processo e que deveriam estar conscientes de sua responsabilidade perante a Nação. (O Estado de S. Paulo, 01 de set. de 2016, pag. A3).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo dessa dissertação foi analisar empiricamente a narrativa e o posicionamento dos editoriais do O Estado de S. Paulo no período de janeiro de 2015 a agosto de 2016 acerca do *impeachment* de Dilma Rousseff. O trabalho buscou examinar as escolhas dos editoriais para conduzir a construção de legitimidade na narrativa do *impeachment*.

No primeiro capítulo descrevemos brevemente as características e conjuntura do segundo governo Dilma, bem como a crise do seu segundo mandato que desencadeou o *impeachment*. Logo, no segundo capítulo abordamos como que se operacionalizou os *impeachment* na América Latina, aonde alguns autores denominam como neogolpes (Liñan, 2007) e como isso ocorreu a partir da segunda metade do século XX. E, ainda como ocorreu o afastamento de Dilma, por *neo golpe* ou *impeachment* ilegítimo com a ajuda ferrenha da mídia.

Por conseguinte, discorremos sobre o poder político midiático, em particular os editoriais do OESP em relação ao jogo político e, objetivamente no afastamento de Dilma Rousseff. Isto é, como os editoriais construíram a narrativa que fomentara na derrubada da ex-presidenta.

Neste sentido, à análise empírica dos 2183 editoriais publicados no período. Através do *software* MAXQDA apuramos que 199 desses editoriais continham a palavra *impeachment*. Para que pudéssemos verificar em qual contexto a palavra *impeachment* estava sendo usada na narrativa, através do *software* chegamos a três argumentos legitimadores: a) argumento legitimador econômico; b) argumento legitimador político; c) argumento legitimador – normas legais/crime de responsabilidade. Os três argumentos legitimadores foram usados em 151 editoriais, destes, colacionamos 42 trechos nessa dissertação.

O aumento de publicações acompanhou o desenrolar do processo institucional de *impeachment*. Dessa forma, conforme os acontecimentos políticos/jurídicos iam ocorrendo, o OESP aumentava o número de editoriais. Chegando no mês de abril de 2016 a publicar 40 editoriais contendo a palavra *impeachment*. Tal assertiva se deve ao fato de que nesse mês foi aonde se encontrava os pareceres sobre o *impeachment*, bem como de algumas votações na Câmara.

Embora a pesquisa não tenha observado um certo nível influência no debate editorial sobre a agenda institucional do processo, foi perceptível, de modo geral, que as peças reforçaram a imagem do *impeachment* como a solução para os problemas que o país

enfrentava. Sobre a relação do OESP e o discurso de *impeachment* de Dilma, Mont'alverne esclarece que

No que concerne ao agendamento do processo político em tela nos editoriais dos periódicos analisados, verifica-se que o afastamento de Dilma já vinha sendo discutido por *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* antes de o processo de *impeachment* ter início nas arenas institucionais (MONT'ALVERNE, 2018, p. 238).

Os editoriais ora analisados foram desconstruindo a imagem de Dilma, do PT e do lulismo, e concomitantemente construindo em seus editoriais a narrativa de que a única saída para a crise seria um *impeachment*. Pois, como verificamos, a renúncia ou cassação de chapa Dilma/Temer não era vista com bons olhos pelo jornal, porque nesse caso haveriam novas eleições indiretas ou diretas – dependendo do ano (durante os 4 de governo). E, em diversos periódicos é flagrante o apoio a Temer, que visto a contento pelo jornal, face a sua agenda que coaduna com a agenda do OESP.

Dessa maneira, em diversos discursos o editorial apontou Temer assumindo presidência e em numa aliança nacional colocaria o país de volta nos trilhos, e para isso ocorrer somente com um *impeachment* de Dilma. Nesse sentido, construíram narrativas argumentativas que impuseram ao leitor a necessidade urgente de interrupção do mandato presidencial.

Cumprido ressaltar que em relação aos editoriais uma das características de sua narrativa está em identificar questões de anseio de grupos políticos, empresarial, e frações de bloco no poder, verificando os problemas e apresentando soluções para o problema. No caso da crise do segundo governo Dilma o jornal percorreu na maioria de seus editoriais como sendo o *impeachment* a solução para a crise.

Assim sendo, é possível verificar um alinhamento do periódico com os setores da elite conservadora, frações de bloco no poder, e grupos rentistas, que compõe, hoje, a maior parte de seu público leitor. Isso é descrito no seguinte sentido por Guilherme (2018),

“O Estadão conhece o seu público leitor e escreve no objetivo de dirigi-lo. O jornal destaca-se como porta-voz dos interesses empresariais, especialmente da burguesia paulista representada pela FIESP. Porém, “na ‘guerra de trincheiras’, em que o jornal se encontra envolvido, a classe média seria um posto avançado”, a base da democracia brasileira, celeiro de líderes para espalhar a ideologia neoliberal. (GUILHERME, 2018, p. 220)

Neste sentido, o editorial também é um espaço no qual o periódico se insere no debate público, afirmando suas posições, priorizando alguns temas específicos. Nesse sentido, Mont'alverne aponta que

O editorial, além de oferecer opinião, é um agente da voz e do conteúdo do jornal. Mais que produzir opiniões, sugestões ele representa o conteúdo total do periódico; ele coloca em domínio público assuntos, eventos e ideias para consumo e discussão em um fórum democrático (MONT'ALVERNE, 2017, p. 126).

Por conseguinte, o OESP exerceu, nos editoriais analisados, uma forte pressão aos grupos políticos, em especial a oposição, sendo incisivo para que esse grupo não só engessasse os projetos do Executivo, mas, também, exigindo um movimento parlamentar pró *impeachment*, ante os pareceres do TCU sobre as infrações do governo em relação a lei de reponsabilidade fiscal.

Ao usar o argumento legitimador econômico, o periódico utilizou a nova matriz econômica, o ajuste fiscal, a recessão, baixa do PIB e desempregos como elementos balizadores em sua narrativa. Por outro lado, causou certa curiosidade o fato do tema corrupção não ser mais debatido pelos editoriais, se detendo a narrar dos desvios na Petrobrás, mensalão, e lava-jato, mas em casos pontuais.

Para rechaçar a ideia de golpe ou *impeachment* ilegítimo o OESP tratou de usar os argumentos de que Dilma cometera crime de reponsabilidade. Pois, assim, o jornal no seu ponto de vista teria mais elementos para o afastamento da presidenta, visto que por mais frágeis que possam parecer haviam provas das pedaladas e abertura de créditos suplementares. E questão era, tenho provas, mesmo frágeis, é crime, está tipificado, logo o processo de afastamento é legítimo. Sendo assim, a narrativa de golpe era rechaçada pelos editoriais.

As narrativas analisadas nessa dissertação demonstraram uma constante pro *impeachment*. O OESP em seus editoriais chamados de 'opinião' fomentou o golpe e o afastamento de Dilma de maneira tenaz, sem trégua, fazendo jus ao público leitor ao qual se destina. Ao se analisar os editoriais percebemos o poder que a mídia tem, em alimentar e fomentar não só o imaginário, mas enrobustecer um determinado fato noticioso em prol de um grupo minoritário de poder, mas que possui influência sobre o dia-dia de diversas pessoas.

Muito há de se pesquisar sobre a influência dos editoriais. Pois, conforme Mont'alverne (2017), em artigo publicado, há carência em usar editoriais em dissertações e teses. Segundo ela, em sua pesquisa empírica desde o ano de 1967 até 2014, são esses o

número de artigos e teses que usaram a temática de pesquisa em editorial, explanado graficamente pela autora:



(MONT'ALVERNE, 2017, p. 161)

Ou seja, em cinquenta anos foram apenas 106 artigos trazendo o editorial como tema central de pesquisa. É muito pouco para uma fonte tão preciosa, que tem muito a dizer que são os editoriais de jornais.

Além da preocupação sobre o estudo dos editoriais, há necessidade de olharmos para outras dinâmicas de mídia, conforme questiona Rebouças

Fica, também, a reflexão acerca de como será o papel do editorial em meio à crescente fluidez das mídias, cada vez mais velozes e efêmeras. Se é fundamental compreender que o jornalismo articula-se necessariamente com os veículos que propagam suas mensagens, segue-se que esses veículos passam por transformações tecnológicas que impõem novos desafios aos conteúdos comunicados. (REBOUÇAS, 2019, p. 98).

Chegando à guisa da conclusão, e como o objetivo foi analisar os editoriais, achamos pertinente finalizar a essa pesquisa com mais um editorial publicado pelo OESP em 03/08/2016, intitulado “O samba do partido doido”

Para coroar, esse verdadeiro samba do partido doido, que faz referências também a **Hannah Arendt, Sófocles, Getúlio Vargas e Carlos Lacerda, termina com uma manjada citação de Marx, evocado para dizer que “é a história que se repete, desta vez como farsa”**. A turma aposta que “o julgamento definitivo desse hediondo

crime de irresponsabilidade caberá, em instância irrecurável, à História”. **Os “historiadores do futuro”, conclui o voto, vão se debruçar sobre esses episódios e concluir que o impeachment, se ocorrer, terá sido um golpe.** Quando se depararem com esse texto exótico, no entanto, os historiadores do futuro só poderão concluir que jamais um grupo político tão medíocre, arrogante e pretensioso esteve no poder no Brasil. (O Estado de S. Paulo, 03 de ago. de 2016, pag. A3). (Grifamos).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro. DADOS-Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 31, n.1, p. 05-34, 1988.

ARAÚJO, Matheus Alexandre; PEREIRA, Vanessa dos Santos. Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil. Revista Katál, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 125-136, jan.-abr. 2018.

ÁVILA, Caio Marcio de Brito. Recall – a revogação do mandato político pelos eleitores: uma proposta para o sistema jurídico brasileiro. 2009. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

AVRITZER, L. *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

AZEVEDO, Fernando. 2017. “A Grande Imprensa Brasileira: Paralelismo Político e Antipetismo (1989-2014)”, Universidade Federal de São Carlos.

ABRANCHES, Sergio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados*, v. 31, n. 1, 1988.

BARRETO, E. Estudos em Jornalismo e Mídia Vol. III No 1 - 1o semestre de 2006

BASTOS, P. P. Z. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. *Revista de economia contemporânea*. 2017.

BEÇAK, Rubens. Democracia, participação e recall. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, a. 4 (2018), n. 5, p. 263-285. Disponível em: <https://bit.ly/39mycAJ>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. “As Consequências Econômicas Da Lava Jato”. In: Kerche, Fábio; Feres Jr., João (Orgs). *Operação Lava Jato e a democracia brasileira*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018, p. 21 - 37.

BIANCHI, Álvaro. *O que é um golpe de estado?* Blog Junho, 26 de março de 2016. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/o-que-e-um-golpe-de-estado/>. Acesso em: 25 ago. 2019.

BOITO JR., Armando. *Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT* / Armando Boito Jr. - Campinas, SP: Editora da Unicamp / São Paulo, SP: Editora Unesp, 2018.

BOITO, JR. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. Fórum Econômico da FGVSP, 2012b. Biblioteca virtual FGV-SP. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/>>.

_____. Os atores e o enredo da crise política. In: SINGER, A. et al. *Por que gritamos golpe? : para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016a.

_____ ; GALVÃO, A. (Orgs.). Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000. São Paulo: Alameda, 2012a.

BRASIL. Lei complementar nº 1079 de 10 de abril de 1950. Lei dos Crimes de Responsabilidade e do Processo de Impeachment. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1079.htm acesso em 24 de nov.de 2020.

BRASIL. Senado Federal. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5366309&disposition=inline#Emenda2>. Acesso em 26 de novembro de 2020.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. Traduzido por Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. – São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019, 256 p.

BROSSARD. Paulo. O Impeachment. 2 ed. Saraiva. São Paulo-SP. 1992

COELHO, André Luiz; MONTEIRO, Leonardo Valente. O retorno da direita na América Latina: estratégias institucionais e neogolpismo. Congresso Latino-americano de Ciência Política, 9º, Montevidéu, 2018.

COELHO, André Luiz; CUNHA FILHO, Clayton; FLORES, Fidel. A right-to-left policy switch? An analysis of the Honduran case under Manuel Zelaya. International Political Science Review, fev 2013.

CHALOUB, Jorge Gomes de Souza; Perlatto, Fernando. Intelectuais da Nova Direita no Brasil: ideias, retórica e prática política. Insight Inteligência nº 72, jan-mar 2016.

CHALOUB, J. G. S.; LIMA, P. L. Os juristas políticos e suas convicções: para uma anatomia do componente jurídico do golpe de 2016 no Brasil. Revista de Ciências Sociais (UFC), v. 49, p. 202-252, 2018.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DE PAULA, Luiz Fernando; MOURA, Rafael. Consequências econômicas da Operação Lava-Jato. Valor Econômico, 28 de agosto de 2019.

(Des)construindo uma queda: a mídia e o impeachment de Dilma Rousseff/ Liziane Guazina, Hélder Prior e Bruno Araújo (Orgs). Florianópolis: Insular, 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo: Grupo Folha, [1921?]-. Diário. Disponível em: < <http://www.folha.uol.com.br/>.

FONSECA, Francisco César Pinto da. O consenso forjado: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil. São Paulo: Editora Hucitec 2005.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra; AREND, Marcelo; GUERRERO, Glaison Augusto. Política econômica, instituições e classes sociais: os governos do Partido dos Trabalhadores no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 29, n. 3 (70), p. 779-809, setembro-dezembro 2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. <https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/folha-de-sao-paulo>

FRIESE, S. *Qualitative Data Analysis with ATLAS. Ti*. [s.l.] SAGE, 2018.

FRIESE, S. *ATLAS.ti8 Windows - User Manual*. Berlin, 2018.

GAITAN, F. & BOSCHI, R. Elites, coalizões e Desenvolvimentos. Análise sobre a trajetória recente do Brasil. v.4, n.2, p.29-61, 2016.

GUILHERME, Cássio Augusto S. A. A imprensa como partido político-ideológico: o caso do jornal O Estado de S. Paulo. *Dimensões*, v. 40, jan.-jun. 2018, pag. 199-223.

HARADA, Kiyoshi. *Comentários à lei de responsabilidade fiscal*. Editora Juarez de Oliveira, 2016.

HOCHSTETLER, Kathryn. “Repensando o presidencialismo: contestações e quedas de presidentes na América do Sul”. *Lua Nova*, n. 72, 2007.

JUNIOR, Wanderley dos Reis Nascimento. A Enchente da Maré Rosa e a nova onda de regionalismo na América do Sul: os papéis das Políticas Externas do Brasil, Chile e Uruguai no impulso à integração regional

NASCIMENTO JÚNIOR, Wanderley dos Reis. A amplitude da Maré Rosa: uma análise das experiências de governo no Brasil, Chile e Uruguai / Wanderley dos Reis Nascimento Júnior. - Foz do Iguaçu, 2017. 184 f.

LATTMAN-WELTMAN, Fernando. Mídia e Democracia no Brasil: da “eterna vigilância” à “justa frustração”. *Mídia e democracia*, p. 47-62, 2006.

LATTMAN-WELTMAN, Fernando. 2003. “Folha de S. Paulo: Ambiguidade e Inovação.” In *Eles Mudaram a Imprensa: Depoimentos Ao CPDOC*, eds. A. Abreu, Fernando Lattman-Weltman, and D. Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 345–50.

LORENCINI, Bruno César. O recall e sua viabilidade como solução ao Brasil. *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*, 2017, Pouso Alegre, v. 33, n. 1: 373-406, jan. / 2017.

MAFEI, Rafael. *Como remover um presidente: Teoria, história e prática do impeachment no Brasil*. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021

MAXQDA. <https://www.maxqda.com/>

MARQUES, F. P. J.; MONTALVERNE C.; MITOZO I. O impeachment de Dilma Rousseff nos editoriais de Folha e Estadão: um estudo quanti-qualitativo sobre o posicionamento político dos jornais. In: *COMPÓS*, 2019, São Paulo. Anais.

MARTUSCELLI, D. *Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil*. Curitiba: Editora CRV. 2015.

MONT'ALVERNE, CAMILA, AND FRANCISCO PAULO JAMIL MARQUES. 2016. "A PAUTA DO DIA: Um Estudo Sobre o Agendamento Do Congresso Nacional Brasileiro Nos Editoriais Da Folha de S. Paulo e de O Estado de S. Paulo." *Brazilian Journalism Research* 12(2): 120–47.

MONT'ALVERNE, C. A agenda de pesquisa sobre editoriais jornalísticos: um mapeamento das produções acerca do tema. *Juiz de Fora, PPGCOM –UFJF*, v. 11, n. 3, p. 152-172, set./dez. 2017.

O ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo [1875] – Disponível em <http://www.estadão.com.br>

OLIVEIRA, Verônica Mendes de. Análise Comparativa de editoriais nos jornais folha de S.Paulo e Estado de S. Paulo. *Revista do GELNE*, v. 22, número 1, 2020

OUVERNEY, Assis Mafort. Reflexões sobre as regras do impedimento e seus impactos sobre a democracia: Brasil, Estados Unidos e Inglaterra em perspectiva comparada. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 40, n. spe, Dez 2016.

PAIVA, D. et al. O eleitor antipetista: partidarismo e avaliação retrospectiva” *Opinião Pública*, 22 (3), 2016, pag. 638-674.

PAULANI, Leda. A experiência brasileira entre 2003 e 2014: neoliberalismo? *Cadernos do Desenvolvimento*, Centro Internacional Celso Furtado, v. 12, n. 20, 2017.

PEREIRA DA SILVA, Fabricio. A “qualidade da democracia” como um problema: que qualidades as nossas democracias deveriam possuir? *Teoria & Pesquisa*, São Carlos, v. 26, n. 2, p. 6-29, 2017.

_____. O Fim da Onda Rosa e o Neogolpismo na América Latina. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, 165-178. Janeiro 2019

_____. Quinze anos da onda rosa latino-americana: balanço e perspectivas. *Observador On-Line*, v. 9, n. 12. Rio de Janeiro: Observador On-Line, 2014.

PÉREZ-LIÑÁN, Anibal. *Presidential impeachment and the new political instability in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

PERISSINOTO, R. *Por que golpe?* 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/29221192/Por_que_golpe.

PILAGALLO, O. 2012. *História Da Imprensa Paulista: Jornalismo e Poder de D. Pedro I a Dilma*. São Paulo: Três Estrelas.

PIMENTEL, Pablo Silva & MARQUES, Francisco Paulo Jamil (2021) Narrativas em disputa: os editoriais de *O Globo* e a desconstrução da ideia de “golpe” durante o impeachment de Dilma Rousseff, *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies / Revue canadienne des études latino-américaines et caraïbes*, 46:2, 276-296.

PINTO, E; et. al. A economia política dos governos Dilma: acumulação, bloco no poder e crise. 2016.

POULANTZAS, N. As classes sociais no capitalismo de hoje. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

_____. Poder político e classes sociais. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

PULITI, Paula. O Juro da Notícia – Jornalismo Econômico Pautado pelo Capital Financeiro. Editora Insular, 2013.

REBOUÇAS, Thiago Brito. O impeachment de Dilma Rousseff: ordem e disciplina nos editoriais dos jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. Dissertação mestrado em Semiótica. São Paulo. 2019

ROTTA, Arthur Augusto. Como depor um presidente: Análise Comparada dos Modelos de Impeachment em 77 Países. 2019. 259 f. Tese (Doutorado em Ciência Política). - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SADER, E. 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

SILVA, Carla Luciana. Veja: o indispensável partido neoliberal (1989-2002) – Cascavel: Edunioeste, 2009. Coleção Tempos Históricos, vol. 7. 279 p.

SINGER, A. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). *Novos Estudos Cebrap*, n. 102, jul. 2015.

SINGER, A. Jogo viciado. *Folha de São Paulo*, 19/03/2016, 2016a. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/andresinger/2016/03/1751793-jogo-viciado.shtml>. Acesso em: 22 out. 2020.

SINGER, A. Roteiro de um golpe? *Folha de São Paulo*, 26/03/2016, 2016b. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/andresinger/2016/03/1754234-roterio-de-umgolpe.shtml>>. Acesso em: 14 out. 2020.

SODRÉ, Nelson Werneck. 1999. História Da Imprensa No Brasil. Rio de Janeiro: Mauad.

SOUSA, Suzete Gaya de. Jornalismo Como Agente de Construção da Imagem Pública: O Governo De Flávio Dino Nos Editoriais do Jornal "O Estado Do Maranhão" Durante O Ano Eleitoral De 2018. Palmas, TO, 2021. Dissertação de mestrado em comunicação e sociedade, 2021.

SOUZA, J. (Org.) *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, J. *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: LeYa, 2015.

SOUZA, J. *A Radiografia do Golpe: entenda como e por que você foi enganado*. São Paulo: LeYa, 2016.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. *Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TATAGIBA, L. Entre as ruas e as instituições: os protestos e o impeachment de Dilma Rousseff. *Lusotopie*, 17(1), 112-135.

TATAGIBA, Luciana and GALVÃO, Andreia, 2019, "Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016)" *Opinião Pública* Vol. 25, No. 1, pp 63, 1807-0191

TRAQUINA, N. *Teorias do Jornalismo, por que as notícias são como são*. Florianópolis: Insular, 2005.

TOKATLIAN, J. G. El auge del neogolpismo. *La Nación*, Buenos Aires, 24 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/1484794-el-auge-del-neogolpismo>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. *Neogolpismo. Página/12*, Buenos Aires, 13 jul. 2009. Disponível em: <http://www.pagina12.com.ar/diario/elmundo/subnotas/128159-41146-2009-07-13.html>> . Acesso em: 29 mar. 2020.

VELASCO E CRUZ, Sebastião; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (Orgs.). *Direita, volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.